



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 199

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2019

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			18
Poder Executivo .....		7	
Casa Civil.....	1		
Secretaria de Estado de Governo.....	1	8	18
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - Df Legal.....	2	9	
Secretaria de Estado de Economia.....	2	10	20
Secretaria de Estado de Saúde.....	4	10	20
Secretaria de Estado de Educação.....		13	24
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	4	13	24
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			26
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....	4	13	26
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		13	27
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	4	13	27
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	5		28
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		16	29
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....		16	30
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		16	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	5	16	32
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	6	17	32
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	6	17	35
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		17	35
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	6	17	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			35
Ineditoriais.....			35

### SEÇÃO I

#### CASA CIVIL

PORTARIA Nº 75, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL, com fulcro no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no artigo 214, § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 62, de 17 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2019, p. 14, referente aos fatos noticiados no Processo nº 00002-00006996/2018-48, quanto ao Processo 002.000.432/2015, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019101700001

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

#### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e pelo que consta no processo SEI nº 00132-00002267/2019-45, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 194 de 06/08/2019, publicada no DODF nº 153 de 14/08/2019, que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância desta Região Administrativa/RAIII, determino a recondução dos processos físicos nº 132.002.711/2010 e nº 360.001.171/2011, à Comissão de Sindicância.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Ordem de serviço nº 96 de 30 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 191, página 01, de 07/10/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 5 de outubro de 2019, o prazo da Comissão de Sindicância instaurada pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, de 16 de julho de 2019, publicada no DODF Nº 146, de 05 de julho de 2019, página 7, designada para fatos contidos no Inquérito Policial nº 272/2018 - CECOR e no Inquérito Civil Público nº 08190.066474/2013-70, constantes do Processo: 00020-00016166/2018-19.

JESIEL COSTA ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de outubro de 2019, o prazo da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, de 24 de julho de 2019, publicada no DODF Nº 146, de 05 de agosto de 2019, página 8, designada para apurar os fatos contidos no processo: 00133-00000691/2019-27 provenientes do Relatório de Inspeção nº 4/2019 - DINOE/COLES/SUBCI/CGDF (20310921), constantes do Processo: 00480-00006354/2018-21

JESIEL COSTA ROSA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública da Administração Regional do Núcleo Bandeirante que atuará com a seguinte composição:

I Administrador Regional;

II Chefe da Assessoria de Planejamento;

III Coordenador de Administração Geral; IV Chefe de Gabinete.

§ 1º O CIG reunir-se-á uma vez por mês ordinariamente ou extraordinariamente, quando houver matéria urgente a deliberar, mediante convocação do Secretário da Pasta ou de no mínimo três subsecretários constantes do caput, sendo a presença obrigatória do Secretário ou seu substituto legal.

§ 2º O quórum de reunião do Comitê de Governança é de maioria dos membros e o quórum de aprovação é de maioria dos presentes.

§ 3º Em seus impedimentos e nos afastamentos legais, os titulares indicados no caput serão representados por seus substitutos eventuais formalmente designados.

Art. 2º São competências do Comitê Interno de Governança Pública:

I - Implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736/2019;

II - Incentivar e promover iniciativas voltadas para: a) a implementação do acompanhamento de resultados do órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores; b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov;

IV - Apoiar e incentivar políticas transversais de governo;

V - Promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de gestão de riscos.

Art. 3º O Comitê Interno de Governança Pública deve divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão.

Art. 4º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e de acordo com o disposto no artigo 214, da Lei complementar nº 840, 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Convocar para Audiência Pública, com a finalidade de discutir a alteração da denominação da 1ª Avenida Norte 200/400 de Samambaia, para Joaquim Domingos Roriz, a realizar-se no dia 28 de outubro de 2019, às 19h no Complexo Cultural de Samambaia, localizado na Quadra 301, Conjunto 05, Lote nº 01, Centro Urbano - Samambaia/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 14 de Outubro de 2019

TORNAR SEM EFEITO, à Ordem de Serviço SEI-GDF nº 165/2019 de 02 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 194 de 10 de outubro de 2019, página 17.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Os diversos setores da Administração Regional do Lago Norte e seus respectivos servidores deverão tratar com prioridade as demandas apresentadas pelos cidadãos por intermédio do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO/DF.

§ 1º A prioridade prevista no caput deste artigo obriga a análise imediata de qualquer demanda relacionada ao SIGO/DF, visando consagrar a prioridade prevista no Decreto nº 39.723/2019.

§ 2º As unidades desta Administração Regional devem se organizar administrativamente para atender o disposto nesta Ordem de Serviço e no Decreto nº 39.723/2019.

Art. 2º Determinar o prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da manifestação junto ao SIGO/DF, para informar ao manifestante as primeiras providências adotadas.

Art. 3º Determinar o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do registro da manifestação junto ao SIGO/DF, para informar o resultado ao manifestante, salvo nos casos de denúncia que cumprirá o prazo estabelecido pelo DECRETO Nº 36.462, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Art. 4º A Ouvidoria RA-XVIII enviará mensalmente ao Gabinete desta Administração Regional, relatório acerca dos principais assuntos manifestados, prazo médio de atendimento e demandas reprimidas, a fim de que esse setor planeje ações corretivas.

Art. 5º O não cumprimento dos prazos previstos nesta portaria poderá acarretar sanções previstas na Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o Despacho SEI-GDF RA-XX/GAB (de 04/10/2019), resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo, a contar de 19 de setembro de 2019, por até 30 (trinta) dias, para a conclusão do Processo de Sindicância nº 00300-00001458/2019-65.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY ROBSTHON OTAVIANO DE ALMEIDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 43, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º da Portaria nº 01/DF LEGAL, de 18/06/2019, publicada no DODF nº 115 de 19/06/2019; com fundamento nos arts. 211, 217 e 233 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de apuração do Processo Disciplinar Revisional SEI-GDF nº 00361-00064714/2017-11, instaurada pela Portaria nº 27, de 13 de agosto de 2019 publicada no DODF nº 156, de 19/08/2019; convalidando os atos praticados pelas Comissões Processantes anteriores.

Art. 2º Sempre que necessário, a comissão designada para a apuração deve dedicar tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados dos trabalhos na repartição de origem, até a entrega do relatório final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 329, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 323, XV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e o que consta dos processos 00113-00028388/2019-63, 00390-00005578/2018-25 e 00110-00002829/2019-81, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 39.652, de 05 de fevereiro de 2019, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: Imprensa Nacional

**IBANEIS ROCHA**

Governador

**MARCUS VINICIUS BRITTO**

Vice-Governador

**VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**DANIELA REGINA DE SOUZA BARROS**

Subsecretária de Atos Oficiais

**ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA**

Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		REDUÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001	22101		SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL				16.640	
15.451.6207.1302			CONSTRUÇÃO DE FEIRAS					
Ref. 006059	5748		CONSTRUÇÃO DE FEIRAS- FEIRA PERMANENTE DA ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO					
		25	44.90.51	3	390	16.640	16.640	
200202/20202	26205		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER				105.130	
26.782.6216.3005			AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS					
Ref. 013950	0004		AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DF-047 (EPAR)- DISTRITO FEDERAL					
		99	44.90.51	0	135	105.130	105.130	
280101/00001	28101		SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO				42.462	
28.846.0001.9050			RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL					
Ref. 001091	0052		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO- PLANO PILOTO					
		1	31.90.94	0	100	42.462	42.462	
2019AC00813						TOTAL	164.232	

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ACRÉSCIMO					ORÇAMENTO FISCAL	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001	22101		SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL				16.640	
15.451.6207.1302			CONSTRUÇÃO DE FEIRAS					
Ref. 006059	5748		CONSTRUÇÃO DE FEIRAS- FEIRA PERMANENTE DA ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO					
		25	44.90.92	3	390	16.640	16.640	
200202/20202	26205		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER				105.130	
26.782.6216.3005			AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS					
Ref. 013950	0004		AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DF-047 (EPAR)- DISTRITO FEDERAL					
		99	44.90.92	0	135	105.130	105.130	
280101/00001	28101		SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO				42.462	
28.846.0001.9050			RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL					
Ref. 001091	0052		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO- PLANO PILOTO					
		1	31.90.92	0	100	42.462	42.462	
2019AC00313						TOTAL	164.232	

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 702, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conforme Decreto 39.546/2018 e considerando as demais competências delegadas pela Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 241 de 14/10/2019, publicada no DODF nº 198, de 16/10/2019. ONDE SE LÊ: "...21/10/2019 a 02/03/2019...", LEIA-SE: "...21/10/2019 a 02/03/2020...". Ficando ratificados os demais termos. Processo SEI: 00060-00414270/2019-07.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE****SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE**  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019 (\*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Ordem de Serviço nº 83, de 10 de SETEMBRO de 2019, publicada no DODF nº 179, de 19.09.2019, página 10, que institui a Comissão de Inventário Extraordinário Físico Patrimonial de Bens Móveis pertencentes à extinta Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, de acordo com a Lei 6.334/19, publicada no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2019, página 18, por mais 7 (sete) dias a contar de 12 de setembro de 2019, com a produção do correspondente Relatório que servirá de base para que se possa promover a devida prestação de contas e a transferência dos bens para a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

(\*)Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 175, de 13 de setembro de 2019, pag 08.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 105, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Regulamenta os incisos III e IV do artigo 13 do Decreto nº 37.312, de 04 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências previstas no Parágrafo único, inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e de suas atribuições regulamentares e, ainda, considerando o estabelecido pelas disposições dos incisos III e IV do artigo 13 do Decreto nº 37.312, de 4 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º. São considerados doadores parceiros do Programa aqueles definidos nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 37.312/2016, que tenham em algum momento realizado doação em favor do Programa de Coleta e Doação de Alimentos - PCDA.

Art. 2º. Caberá ao Banco de Alimentos de Brasília identificar e cadastrar os doadores e disponibilizar estas informações no sítio eletrônico da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF e suas vinculadas, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF - EMATER-DF e Centrais de Abastecimento do DF - CEASA-DF.

Art. 3º. Os alimentos e insumos doados deverão ser identificados pelo Banco de Alimentos de Brasília, por meio de etiquetas ou outro instrumento que permita o controle dos produtos doados.

Art. 4º. Todos os doadores receberão Certificado de Participação no Programa de Coleta e Doação de Alimentos.

Art. 5º. Os doadores do Programa Desperdício Zero serão reconhecidos com base em 3 (três) critérios de classificação: maior frequência, maior volume e maior variedade de produtos.

I - Os doadores do Programa Desperdício Zero poderão ser reconhecidos em mais de um critério, conforme levantamento realizado.

II - Ficam estabelecidas 3 (três) categorias de doadores: pessoas físicas, pessoas jurídicas e órgãos públicos.

III - A cada ano será realizado levantamento visando o reconhecimento dos 3 (três) maiores doadores de cada critério, em cada categoria.

§1º O período estabelecido para o levantamento será de outubro a setembro do ano subsequente;

§2º A Solenidade de Premiação dos maiores doadores poderá acontecer à critério de Administração, considerando viabilidade e oportunidade, no mês de outubro de cada ano, em razão do Dia Mundial da Alimentação.

Art. 6º. A SEAGRI/DF deverá manter em seu sítio eletrônico a relação de todos os doadores de alimentos ao Programa, categorizando pessoas físicas, jurídicas e órgãos públicos, informados pelo Banco de Alimentos de Brasília, conforme critérios definidos no Art. 5º.

Art. 7º. A divulgação das atividades do PCDA poderá ser realizada por meio de jornais de grande circulação, em murais de fácil visualização das instituições envolvidas no Programa, em locais públicos de ampla circulação, tais como galerias de metrô, em endereço próprio da internet, em sítios web dos órgãos públicos, de instituições e parceiros envolvidos, bem como divulgação em propagandas de rádios e outros meios de comunicação local.

Art. 8º. Ao final de cada ano civil será realizado balanço das doações pelo Banco de Alimentos de Brasília, que deverá discriminar os volumes de doação e sua origem, informando ainda as entidades beneficiárias, e apresentado por meio de página oficial do GDF.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO MENDES DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 14 de outubro de 2019

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina CPD/SSPDF; Referência: Memorando nº 389/2019 CPD/GAB/SSPDF (29800559); Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 005/2017 SESIPE.

Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 18 de outubro de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2017 - SESIPE (SEI/GDF sigiloso nº 00050-00152162/2017-01 e SEI/GDF restrito nº 00050-00041956/2018-12), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 311, de 24 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165, de 28 de agosto de 2017. Publique-se.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 778, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.808/2015, resolve: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 597, de 06 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, ONDE SE LÊ: "... artigo 53, da Lei nº 10.486/2002...", LEIA-SE: "... artigo 50 e 53, da Lei nº 10.486/2002..."

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

DIRETORIA ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 1125, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871, de 29 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO ITAU VEÍCULOS S.A, CNPJ nº 61.90.658/0001-06, Processo nº 00055-00060421/2019-91, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1165, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII, Art. 101, inciso IV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, considerando a Instrução nº 871, de 29 de julho de 2019, e ainda em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, resolve:

Art. 1º Tornar público a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c Resolução nº 168/2004 e Resolução nº 723/2017 - CONTRAN, esgotados todos os meios de defesa na esfera administrativa, por intermédio de processo administrativo, assegurados a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO prevista no art. 19 da Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, quando entram em vigor os efeitos da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, consequentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade.

Art.5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN enquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução nº 168/2004 - CONTRAN. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: JUAN CARLOS FIALHO SALES, Processo: 00113-00015873/2018-96, Registro: 01166965136, Infração ao art. 165 do CTB. IVAN LUNA MACHADO, Processo: 00055-00143230/2018-82, Registro: 00148713315, Infração ao art. 165 do CTB. IVANILSON FERREIRA DOS ANJOS, Processo: 00055-00143227/2018-69, Registro: 02114631735, Infração ao art. 165 do CTB. IVO FREIRE DE SOUZA, Processo: 00055-00143225/2018-70, Registro: 03670156295, Infração ao art. 165 do CTB. JOSUE PEREIRA DA SILVA FILHO, Processo: 00055-00141948/2018-34, Registro: 00183948353, Infração ao art. 165 do CTB. JOVIANO CICERO COSTA, Processo: 00055-00141939/2018-43, Registro: 00991272563, Infração ao art. 165 do CTB. ALBINO ASSIS DE CASTRO, Processo: 00055-00018193/2019-56, Registro: 00097552510, Infração ao art. 165 do CTB. CLEBER AUGUSTO DE OLIVEIRA E SILVA, Processo: 00055-00019698/2019-38, Registro: 03389657158, Infração ao art. 165 do CTB. FRANCISCO JORGE TORRES LIMA, Processo: 00055-00145413/2018-32, Registro: 05533458452, Infração ao art. 165 do CTB. GUSTAVO OLIVEIRA SILVA, Processo: 00055-00144282/2018-76,

Registro: 05593395286, Infringência ao art. 165 do CTB. HADADE MAGDIEL SOUSA HILARIO DOS SANTOS, Processo: 00055-00144278/2018-16, Registro: 06517978327, Infringência ao art. 165 do CTB. JULIANA EMMANUELLE BRANDAO, Processo: 00055-00141917/2018-83, Registro: 03947656654, Infringência ao art. 165 do CTB. LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA, Processo: 00055-00140832/2018-88, Registro: 00424717503, Infringência ao art. 165 do CTB. RENATO FRANCISCO FEITOSA DE SOUSA, Processo: 00055-00019676/2019-78, Registro: 00325159404, Infringência ao art. 165 do CTB. ROBERTO FERREIRA DA CUNHA, Processo: 00055-00018194/2019-09, Registro: 00289620160, Infringência ao art. 165 do CTB. Período: 8 meses de suspensão. Interessados: AIRTON SANTOS SOUZA, Processo: 00055-00018983/2019-31, Registro: 06302512734, Infringência ao art. 174 do CTB. JOSEMAR DIAS RODRIGUES, Processo: 00055-00141982/2018-17, Registro: 04188394756, Infringência ao art. 175 do CTB. GABRIEL MAMEDE CARVALHO, Processo: 00055-00018196/2019-90, Registro: 06805126088, Infringência ao art. 175 do CTB. MATEUS DA SILVA NERY, Processo: 00055-00018191/2019-67, Registro: 05723287523, Infringência ao art. 175 do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: CRISTIANE SANTOS MORAIS VIEIRA DE SENA, Processo: 00055-00146830/2018-01, Registro: 00499295510, Infringência ao art. 165-A do CTB. IVALDO BARRETO DE ARAUJ, Processo: 00055-00143235/2018-13, Registro: 02921769503, Infringência ao art. 165-A do CTB. JAILSON XAVIER DA SILVA, Processo: 00055-00143215/2018-34, Registro: 06292193200, Infringência ao art. 165-A do CTB. JOSE LEITE SARAIVA FILHO, Processo: 00055-00142063/2018-52, Registro: 00432102759, Infringência ao art. 165-A do CTB. ALEXANDRE RODRIGUES CAVALCANTE, Processo: 00055-00131975/2018-07, Registro: 00183422418, Infringência ao art. 165-A do CTB. COSMO JORGE CARVALHO DE MELO, Processo: 00055-00146833/2018-36, Registro: 00433171554, Infringência ao art. 165-A do CTB. CRISTIANA SABINO DE ARAUJO, Processo: 00055-00146831/2018-47, Registro: 00188065131, Infringência ao art. 165-A do CTB. CRISTIANO BARBOSA LIMA, Processo: 00055-00146829/2018-78, Registro: 05884209700, Infringência ao art. 165-A do CTB. CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA, Processo: 00055-00146826/2018-34, Registro: 04036268905, Infringência ao art. 165-A do CTB. DAIANE ALVES DA LU, Processo: 00055-00146823/2018-09, Registro: 05242511913, Infringência ao art. 165-A do CTB. FRANCISCO ELIAS COSTA, Processo: 00055-00145457/2018-62, Registro: 06467497615, Infringência ao art. 165-A do CTB. GUSTAVO SEIJO GOTO ALVES, Processo: 00055-00144279/2018-52, Registro: 04433757515, Infringência ao art. 165-A do CTB. HANDREY KRISMAN MENDONCA CLEMENTINO, Processo: 00055-00144274/2018-20, Registro: 05448260040, Infringência ao art. 165-A do CTB. HERBERT FERREIRA CORTEZ, Processo: 00055-00141978/2018-41, Registro: 03051364750, Infringência ao art. 165-A do CTB. IVAN JOEMIR NUNES GONDIM, Processo: 00055-00143231/2018-27, Registro: 04804147400, Infringência ao art. 165-A do CTB. JADSON LEMOS CARDOSO, Processo: 00055-00143217/2018-23, Registro: 00161812761, Infringência ao art. 165-A do CTB. JEFFERSON ADRIEL PEREIRA DA CONCEICAO, Processo: 00055-00018985/2019-21, Registro: 05335421306, Infringência ao art. 165-A do CTB. JOAQUIM CARLITO DE OLIVEIRA, Processo: 00055-00142665/2018-18, Registro: 00229278068, Infringência ao art. 165-A do CTB. JOCELIO SOARES DA SILVA, Processo: 00055-00142485/2018-28, Registro: 00086273700, Infringência ao art. 165-A do CTB. JODEILSON MIRANDA BARBOSA, Processo: 00055-00142484/2018-83, Registro: 04477446784, Infringência ao art. 165-A do CTB. JOEL DA CUNHA, Processo: 00055-00142483/2018-39, Registro: 02419078553, Infringência ao art. 165-A do CTB. JOHNNY NAURO PINTO DE OLIVEIRA, Processo: 00055-00142481/2018-40, Registro: 01224584297, Infringência ao art. 165-A do CTB. JONAS CHAGAS LUCIO VALENTE, Processo: 00055-00142480/2018-03, Registro: 00970421190, Infringência ao art. 165-A do CTB. JONAS LACERDA AGAPITO, Processo: 00055-00142479/2018-71, Registro: 05841474505, Infringência ao art. 165-A do CTB. JONATAN DE SANTANA NASCIMENTO, Processo: 00055-00142477/2018-81, Registro: 05423200269, Infringência ao art. 165-A do CTB. JONATAS SOUZA BARBOSA, Processo: 00055-00142476/2018-37, Registro: 05202329894, Infringência ao art. 165-A do CTB. JONNATHAN SAKAKURA, Processo: 00055-00142475/2018-92, Registro: 06048095390, Infringência ao art. 165-A do CTB. LUIZ ANTONIO DA SILVA JUNIOR, Processo: 00055-00140834/2018-77, Registro: 02974365937, Infringência ao art. 165-A do CTB. MAURICIO DE SOUZA MOURA DA CRUZ, Processo: 00055-00018990/2019-33, Registro: 02772430007, Infringência ao art. 165-A do CTB. RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Processo: 00055-00138814/2018-36, Registro: 01865734163, Infringência ao art. 165-A do CTB. JUCIMAR MODESTO DOS SANTOS, Processo: 00055-00141924/2018-85, Registro: 05571128050, Infringência ao art. 165-A do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.  
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

#### INSTRUÇÃO Nº 1176, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, Artigo 101, inciso IV do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, considerando a Instrução nº 871, de 29 de julho de 2019 e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00061672/2019-92, resolve:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de MARCOS ANDRE DE MATOS, CPF nº 059.797.466-76, registro nº 03872853649, Renach DF749506350, emitida em 18/04/2017, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

#### INSTRUÇÃO Nº 1242, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, Incisos XX, Artigo 101, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, considerando a Instrução nº 871, de 29 de julho de 2019 resolve:

Art. 1º Credenciar o profissional Perito Examinador de Trânsito: FABIO VIEIRA FERREIRA KOYAMA, CRM/DF14048, a título precário e temporário, na forma dos Artigos 30 e 37 e seus incisos da Instrução 731/2012, referente ao processo SEI 00055-00064573/2019-62.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

#### INSTRUÇÃO Nº 1246, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução nº 871, de 29 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ nº 59.942.312/0001-06, Processo nº 00055-00065318/2019-37, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

#### INSTRUÇÃO Nº 1247, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto na Instrução 871, de 29 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) DAYCOVAL LEASING-BANCO MÚLTIPLO S/A, CNPJ nº 43.818.780/0001-94, Processo nº 00055-00065083/2019-837, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

#### INSTRUÇÃO Nº 1249, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, Artigo 101, inciso IV, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, considerando a Instrução nº 871, de 29 de julho de 2019 e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00058912/2019-71, resolve:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de ALMIR DE MORAIS, CPF nº 634.790.871-91, registro nº 00230940366, Renach DF759000360, emitida em 24/05/2019, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL

#### COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

#### PORTARIA Nº 54, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294/2014, Portaria n.º 25 de 26 de abril de 2018, publicada no DODF n.º 81 de 27 de abril de 2018, página 26; Portaria n.º 33 de 16 de julho de 2018, publicada no DODF n.º 134, de 17 de junho de 2018, página 21, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurada pela PORTARIA Nº 39, DE 27 DE AGOSTO DE 2019, publicada no DODF Nº 163, página 43, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo n.º 00417-00012666/2018-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
LUCAS QUEIROZ MOREIRA

#### PORTARIA Nº 55, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 76 e 78, parágrafo único c/c Art. 80, §2º da Lei nº 5.294/2014 c/c Artigo 5º, "d", da Portaria nº 112/2018; Portaria n.º 25 de 26 de abril de 2018, publicada no DODF n.º 81 de 27 de abril de 2018, página 26; Portaria n.º 33 de 16 de julho de 2018, publicada no DODF n.º 134, de 17 de junho de 2018, página 21 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 00400-00012990/2019-61, prorrogada por intermédio da PORTARIA Nº 40, DE 27 DE AGOSTO DE 2019, DODF nº 163, página 31.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
LUCAS QUEIROZ MOREIRA

#### PORTARIA Nº 56, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 76 e 78, parágrafo único c/c Art. 80, §2º da Lei nº 5.294/2014 c/c Artigo 5º, "d", da Portaria nº 112/2018; Portaria n.º 25 de 26 de abril de 2018, publicada no DODF n.º 81 de 27 de abril de 2018, página 26; Portaria n.º 33 de 16 de julho de 2018, publicada no DODF n.º 134, de 17 de junho de 2018, página 21 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 00400-00029565/2019-10, prorrogada por intermédio da PORTARIA Nº 41, DE 27 DE AGOSTO DE 2019, DODF nº 163, página 31.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
LUCAS QUEIROZ MOREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

### FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos décimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, as quatorze horas e trinta e nove minutos, no Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer - Edifício Parque Cidade Corporate, 8º andar, foi realizada a 61ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, com a presença dos Senhores (as): Leandro Cruz Frões da Silva, Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal; Yara Lopes Conde

Martins, Assessora do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; Christianne Fontes Santiago Barros, Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Tábata Gisele Santos de Carvalho, Conselheira Suplente, representante da Secretaria de Estado de Economia; David Fernando Nogueira da Silva, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Educação; Filipe Ferreira Guedes, Conselheiro Suplente, representante do Esporte Universitário; José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado da Fazenda; Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas; Flávio Pereira dos Santos, Conselheiro Titular, representante da Paraesporte - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; Vinícius Luís Cyrillo de Lima, Conselheiro Suplente, representante da Paraesporte - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência. O Presidente após ter constatado quórum, em seguida, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 61ª Reunião Ordinária do CONFAE, apresentando a pauta, com os seguintes assuntos: I. Abertura; II. Verificação de quórum; III. Justificativa das ausências, Conselheiro Luis Mauricio encontra-se em gozo de férias; IV. Aprovação da pauta e de informes gerais; A pauta foi aprovada. V. Posse dos Conselheiros Designados - O Presidente deu posse a todos conselheiros presentes na reunião. VI. Entrega do CRC da APAE e da ADESC HC - O Presidente fez a entrega do CRC às entidades presentes. VII. Eleição do Vice Presidente (Conselheiro escolhido dentre o segmento dos membros da sociedade civil) - O conselheiro Flávio solicitou que fosse dado continuidade para vice presidência com o Conselheiro José Antonio. O Presidente orientou que fosse feita uma reunião entre os membros da Sociedade Civil e na próxima reunião seja apresentado o nome para tomar posse como Vice Presidente. VIII. Recursos existentes no FAE / financeiro do Compete para novo contrato - O Conselheiro Luiz Barreto informou da solicitação de Descentralização pela Secretaria de Esporte e Lazer, orientou que há disponibilidade financeira e com isso o Fundo dará apoio com a alteração orçamentária do QDD. O Presidente solicitou que seja necessária essa Descentralização para manutenção de Centros Olímpicos e Paraolímpicos com o apoio do FAE. O Presidente colocou em votação o apoio da Proposta de alteração orçamentária pelo CONFAE para a Secretaria de Esporte e Lazer no valor de R\$ 1.199.250,00 (um milhão cento e noventa e nove e duzentos e cinquenta reais) no Programa de trabalho 27.812.6206.4091.5844, Natureza de Despesa 33.90.39, fonte 325, fato que foi aprovado por unanimidade. Para apoio ao Programa Compete foi solicitado uma descentralização no valor de R\$ 491.223,17 (quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e três reais e dezessete centavos) pelo programa de trabalho 27.811.6206.2631.0005, fonte 325, Natureza de Despesa 33.90.33. O Presidente abriu votação para aprovação da descentralização, fato que foi aprovado por todos. IX. Indicação do Conselheiro suplente para o Compete - O Conselheiro José Antonio solicitou que fosse mantido o conselheiro Flávio como suplente para o Compete. O Presidente informou que está aberta a votação para dar continuidade a representação da Comissão do Compete como suplente pelo conselheiro Flávio Santos, aprovado por todos a continuidade. X. Apresentação do Parecer de análise de CRC pelo Conselheiro José Antonio - O Conselheiro informou que a Confederação Brasileira de Desporto de Surdos foi diligenciada para apresentar documentos faltantes na solicitação de emissão de CRC, sendo assim, a entidade apresentou todas as documentações solicitadas e com a nova análise o conselheiro deu Parecer aprovando a emissão de CRC. O Presidente abriu votação para aprovação da emissão do CRC, aprovado a emissão do CRC para a Confederação Brasileira de Desporto de Surdos por unanimidade. XI. Plano de Trabalho da Confederação Brasileira de Desporto de Surdos - O Conselheiro Jose Antonio ressaltou que após análise do Plano de Trabalho, que a Confederação entrou em diligência para apresentar documentação solicitada no parecer apresentado. O Vice Presidente abriu a votação para Confederação entrar em diligência, foi aprovado o Parecer por todos conselheiros presentes. O Presidente salientou que não há necessidade de retornar em reunião quando a entidade apresentar a documentação solicitada se não houver alteração de valor para superior do solicitado, o relator analisa a documentação e dar o parecer aprovando ou não a documentação apresentada. Em ato contínuo o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião às 16h04min. LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA, Presidente do Conselho, Secretário do Esporte e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Conselheiro Titular, Representante Das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal, YARA LOPES CONDE MARTINS, Assessora do CONFAE; DAVID FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Educação; CHRISTIANNE FONTES SANTIAGO BARROS, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; TÁBATA GISELE SANTOS DE CARVALHO, Conselheira Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Economia; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Suplente, Representante do Esporte Universitário; FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; VINÍCIUS LUÍS CYRILLO DE LIMA, Conselheiro Suplente, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência, CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 397, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13 c/c as atribuições dispostas no artigo 236 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 229, de 19 de junho de 2019, publicada no DODF nº 117, de 25 de junho de 2019, pág. 11; cujo prazo foi prorrogado a contar de 16 de agosto de 2019, conforme Portaria nº 303, de 12 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 154, de 15 de agosto de 2019, pág. 22, não concluiu seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Memorando nº 039/2019-CPSA/PAD, de 08 de outubro de 2019; considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes do processo, bem como garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, previstos na Constituição Federal, pelos acusados, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a supracitada Comissão, a partir de 15 de outubro de 2019, e DESIGNAR, a contar da mesma data, nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2016, página 23, para prosseguir na apuração dos fatos constantes no Processo nº 150.003.090/2016, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por este instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 398, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13 c/c as atribuições dispostas no artigo 236 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro

de 2011 e considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 230, de 19 de junho de 2019, publicada no DODF nº 117, de 25 de junho de 2019, pág. 11; cujo prazo foi prorrogado a contar de 16 de agosto de 2019, conforme Portaria nº 304, de 12 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 154, de 15 de agosto de 2019, pág. 22, não concluiu seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Memorando nº 040/2019-CPSA/PAD, de 08 de outubro de 2019; considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes do processo, bem como garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, previstos na Constituição Federal, pelo acusado, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a supracitada Comissão, a partir de 15 de outubro de 2019, e DESIGNAR, a contar da mesma data, nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2016, página 23, para prosseguir na apuração dos fatos constantes no Processo nº 150.000.174/2012, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por este instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 414, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no item 13.1 do Edital FAC Áreas Culturais nº 3/2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 2 (dois) meses, a contar de 18 de outubro de 2019, o prazo de vigência do processo seletivo com resultado final publicado no dia 16 de abril de 2018, no DODF Nº 72, páginas 43 a 47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 299, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Fica extinto, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do NAJ de Execução de Medidas Socioeducativas (COD SIGRH 04000075), da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesas, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, no NAJ da Família, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º O saldo proveniente da transformação de cargos desta Portaria passa a compor o banco de saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019 c/c Portaria nº 212, de 27 de maio de 2019, consoante o disposto nos arts. 214, §2º, e 216, §4º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012 resolve:

Art. 1º RECONDUZIR, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 3 do Processo nº 00480-00001688/2018-17, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 51, de 16 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 156, de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º RECONDUZIR, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 5 do Processo nº 00480-00000746/2018-87, reconduzida pela Ordem de Serviço nº 45, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 145, de 02 de agosto de 2019.

Art. 3º RECONDUZIR, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial do Processo nº 00480-00004280/2018-99, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 51, de 16 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 156, de 19 de agosto de 2019.

Art. 4º RECONDUZIR, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial do Processo nº 00480-00000805/2018-17, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 51, de 16 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 156, de 19 de agosto de 2019.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA DA SILVA BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019 c/c Portaria nº 212, de 27 de maio de 2019, consoante o disposto nos arts. 214, §2º, 216, §4º, e 217, §1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012 resolve:

Art. 1º PRORROGAR os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 1, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00004149/2019-11, instaurado pela Portaria nº 369, de 13 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 153, de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a comissão responsável pelo processo mencionado no artigo 1º:

I - elaborar e encaminhar à Subcontroladora de Correição Administrativa da Controladoria-Geral relatório acerca dos trabalhos realizados no processo até o momento;

II - confeccionar cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado no art. 2º.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA DA SILVA BARBOSA

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 25 de julho de 2019, publicado no DODF nº 140, de 26 de julho de 2019, página 24, o ato que nomeou o MAJ QOPM GUILHERME PINHEIRO GUARA, matrícula 50.555/2, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 25 de julho de 2019, publicado no DODF nº 140, de 26 de julho de 2019, página 23, o ato que nomeou o 2º SGT QPPMC JOSE GILMAR DE OLIVEIRA, matrícula 21.838/3, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 25 de julho de 2019, publicado no DODF nº 140, de 26 de julho de 2019, página 24, o ato que nomeou o 1º SGT QPPMC HUGO LEONARDO GOMES LUZ, matrícula 22.844/3, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Avaliação de Risco de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 25 de julho de 2019, publicado no DODF nº 140, de 26 de julho de 2019, página 24, o ato que nomeou o 1º SGT QPPMC MAINAR FEITOSA DA SILVA ROCHA, matrícula 23.771/X, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 25 de julho de 2019, publicado no DODF nº 140, de 26 de julho de 2019, página 23, o ato que nomeou a CB QPPMC ISABELA ABREU BARROSO, matrícula 199.881/1, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 25 de julho de 2019, publicado no DODF nº 140, de 26 de julho de 2019, página 24, o ato que nomeou o CB QPPMC DANNILTO MACEDO SOUSA, matrícula 199.867/6, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 25 de julho de 2019, publicado no DODF nº 140, de 26 de julho de 2019, página 24, o ato que nomeou a CB QPPMC FERNANDA SILVA PINTO, matrícula 195.660/4, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 25 de julho de 2019, publicado no DODF nº 140, de 26 de julho de 2019, página 23, o ato que nomeou o 3º SGT QPPMC EDILSON MENDES FERREIRA, matrícula 72.667/2, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 25 de julho de 2019, publicado no DODF nº 140, de 26 de julho de 2019, página 24, o ato que nomeou o CB QPPMC AUGUSTO SERGIO GOMES E SILVA, matrícula 199.820/X, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 25 de julho de 2019, publicado no DODF nº 140, de 26 de julho de 2019, página 24 o ato que nomeou o 3º SGT QPPMC JOSE RICARDO ALMEIDA COUZZI, matrícula 73.347/7, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 25 de julho de 2019, publicado no DODF nº 140, de 26 de julho de 2019, página 23, o ato que nomeou o 3º SGT QPPMC ALEX VICENTE DE SOUZA, matrícula 73.173/0, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o TC QOPM MARCELO AUGUSTO KOBOLDT, matrícula GDF 1690320X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, a contar de 12 de agosto de 2019.

EXONERAR o TC QOPM CRISTIANO ILINEU BANDEIRA BAPTISTA, matrícula GDF 1690303X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar do Distrito Federal, a contar de 11 de setembro de 2019.

EXONERAR, por ter sido transferida para a reserva remunerada, a TC QOPMSM MIRTES TERESA CORREIA DE MELLO, matrícula GDF 1692679X, do Cargo de Assessor Militar, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 02 de julho de 2019.

NOMEAR o MAJ QOPM MICHEL RIBEIRO SA COSTA, matrícula 50.591-9, do Cargo de Assessor Militar, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, o TC QOPM LIOMAR PEREIRA VAZ, matrícula GDF 16926579, do Cargo de Gerente, da Gerência de Avaliação de Risco de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 15 de julho de 2019.

NOMEAR o MAJ QOPM ALEXANDRE AGUIAR DA CUNHA MONTEIRO, matrícula 50.559-5, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Avaliação de Risco de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, a MAJ QOPM ANDRÉIA ALVES DOS SANTOS XIMENDES, matrícula GDF 16918061, do Cargo de Assessor Militar, da Gerência de Avaliação de Risco de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento de Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 12 de agosto de 2019.

NOMEAR o MAJ QOPM MARILO LEITE PEREIRA JUNIOR, matrícula 50.910-8, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Gerência de Avaliação de Risco de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento de Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o MAJ QOPM ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula GDF 16903056, do Cargo de Gerente, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 19 de agosto de 2019.

NOMEAR o MAJ QOPM ANDERSON DE SOUSA BRAGA, matrícula 50.608/7, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o MAJ QOPM MARCIO CYRNE DE MACEDO JUNIOR, matrícula GDF 16897870, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, a contar de 23 de setembro de 2019.

NOMEAR o MAJ QOPM ORLANDO CASSARO VILELA GOMES, matrícula 50.564-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, matrícula 50.644-3, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, o MAJ QOPM WLADIMIR CUEVAS ROSA, matrícula GDF 16872274, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, a contar de 16 de setembro de 2019.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM ADAILTO FERNANDES CARNEIRO, matrícula GDF 16926552, do Cargo de Assessor Militar, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM ADAILTO FERNANDES CARNEIRO, matrícula GDF 16926552, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM LEONARDO BORGES FERREIRA, matrícula 50.804-7, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM GILDOMAR ALVES DA SILVA, matrícula GDF 16919408, do Cargo de Assessor Militar, da Unidade de Controle Interno, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, matrícula GDF 16916247, do Cargo de Assessor Militar, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o MAJ QOPM SILVIO CLAUDIO MARCELINO, matrícula GDF 16919238, do Cargo de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM GILDOMAR ALVES DA SILVA, matrícula GDF 16919408, para exercer o Cargo de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOPM INTD. JOÃO MARCELO DIAS DO NASCIMENTO, matrícula 1403357, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM INTD. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, matrícula GDF 16916247, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Unidade de Controle Interno, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o 1º SGT QPPMC ROGÉRIO DE SOUSA BRITO, matrícula GDF 16904281, do Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 22 de agosto de 2019.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC JOHNNIE PEREIRA DA SILVA, matrícula 24.266/7, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o 1º SGT QPPMC EDNILSO JOSÉ VICENTE, matrícula GDF 1669600X, do Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 15 de agosto de 2019.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC DENNIS MARTINS, matrícula 23.035/9, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por ter sido transferida para a reserva remunerada, a ST QPPMC MARLI CRISOSTOMO DE MORAIS, matrícula GDF 16926498, do Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 17 de setembro de 2019.

NOMEAR o ST QPPMC KLEIBE DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula 21.549/X, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o 1º SGT QPPMC EDERSON REIS DA ROCHA, matrícula 23.425/7, do Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 27 de agosto de 2019.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC ALEX VICENTE DE SOUZA, matrícula 73.173/0, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, o 2º SGT QPPMC MARCUS VINICIUS DE CARVALHO, matrícula GDF 16696255, do Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 28 de agosto de 2019.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC JOSE RICARDO ALMEIDA COUZZI, matrícula 73.347/7, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, o CB QPPMC EDUARDO ARAUJO BOTELHO DE SOUSA, matrícula GDF 16934180, do Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 12 de setembro de 2019.

NOMEAR o CB QPPMC AUGUSTO SERGIO GOMES E SILVA, matrícula 199.820/X, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, o 1º SGT QPPMC SIDNEY GIL DE MESQUITA, matrícula GDF 1668317X, do Cargo de Assessor Técnico, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 16 de setembro de 2019.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC EDILSON MENDES FERREIRA, matrícula 72.667/2, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, o 2º SGT QBMG-1 WENDELL BARBOSA DE SOUZA, matrícula GDF 16713907, do Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 06 de setembro de 2019.

EXONERAR, a pedido, o 2º SGT QBMG-1 LUCIANO MAX BATISTA LIMA, matrícula GDF 16694538, do Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança de Segurança e Credenciamento, da Diretoria de Informática, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 06 de setembro de 2019.

IBANEIS ROCHA

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de INVENTÁRIO FÍSICO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E SEMOVENTES DO DISTRITO FEDERAL, no âmbito desta RA-VI, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Designar: LUCIANA DA SILVA ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 156.942-2; GUILHERME RABELO PEREIRA, Assessor Técnico, matrícula nº 1.690.891-0; SÉRGIO TÚLIO MAGALHÃES SOUSA, Assessor Técnico, matrícula nº 1.691.047-8; YOHANA ALVES OLIVEIRA, Assessor Técnico, matrícula nº 1.690.981-X; GLADSON FONSECA ALVES, Assessor Técnico, matrícula nº 1.690.892-9; ALISSON RODRIGUES DOURADO, Assessor Técnico, matrícula nº 1.690.846-5 e FRANCISCO DE PAULA SALGADO, Digitador, matrícula nº 1.210-7, para sob a presidência do primeiro, integrarem a referida Comissão.

Art. 3º Fica designado GLADSON FONSECA ALVES, para substituir nas ausências e nos impedimentos legais a Presidente.

Art. 4º Conforme consta da Circular nº 16/2019-SEEC/SUCON/COPAT/GAPAM, de 25 de setembro de 2019, Processo nº 00040-00026884/2019-00, os instrumentos legais que nortearam a elaboração do Inventário são a Instrução Normativa nº 01/2015-SUCON/SEF cumulada com a Instrução Normativa nº 04/2017-SUCON/SEF.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GILSON AMORIM SOBRINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: AUTORIZAR o gozo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Art. 139, da Lei Complementar 840/2011, a BELMIRA FLORES MACHADO, matrícula 174.515-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 04/11/2019 a 03/12/2019, 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinquênio, não restando nem período para ser usufruídos posteriormente.

GILSON AMORIM SOBRINHO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe conferem os artigos 41 e 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA, matrícula 42.322-X, no cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 14/08/2019. Processo: 00139-00001187/2019-85.

CLÁUDIO SIMÕES DOS SANTOS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MARCEL FELIPE SOARES DAS NEVES, matrícula 174.725-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ANA PAULA SILVA MARTINS, matrícula 1.430.765-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ELIANE FERREIRA DIAS, matrícula 174.723-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ADNILTON ALVES DA CRUZ, matrícula 174.706-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e LEVINA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1.677.580-5, Teledigifonista para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito para efeitos de avaliações de desempenho e promoções funcionais dos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Administração Regional de Samambaia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 47, de 25 de abril de 2019, publicada no DODF nº 80, de 30 de abril de 2019, página 47.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e de acordo com o disposto no artigo 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar como executor IRAPUAN MARQUES DA SILVA, matrícula 169.078-5X, para acompanhar a execução dos serviços especificados na Nota de Empenho 2019NE00217, conforme Processo: 00142-00002071/2019-13.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR CLEIDE MOREIRA DUARTE, matrícula 174.721-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, ANTÔNIO SOARES FEITOSA, matrícula 0092462-8, Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, no período de 14/10/2019 a 28/10/2019, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme processo: 00142-00002615/2019-47.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e pelo que consta no Processo SEI nº 00149-00000987/2019-41, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO DIEGO RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 1.694.279-5, ocupante do cargo de Assessor da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir WILLIAM DE PAIVA JUNIOR, na condição de membro da Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária (CGCSS) da Administração Regional do Lago Norte, designada pela Ordem de Serviço nº 29, de 20 de maio de 2019, publicada no DODF nº 97, de 24 de maio de 2019, pág. 31.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o disposto no artigo 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar PATRÍCIA GUIMARÃES GARCÊS, matrícula 137.293-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como presidente; FELIPE LOPES DE CARVALHO, matrícula 91.215-8, e ANA PAULA MENDES LUCAS, matrícula 175.289-8, como membros, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito nesta Administração Regional do Lago Norte.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso L, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve AVERBAR o tempo de serviço prestado por: ANA PAULA MENDES LUCAS, matrícula 175.289-8, ocupante do cargo efetivo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Administração Regional do Lago Norte, Governo do Distrito Federal; Averka: 2.020 (dois mil e vinte) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, compreendendo os períodos de 01/07/2003 a 19/05/2008; 12/05/2008 a 15/01/2009, contados para efeitos de aposentadoria e tempo de serviço. Processo SEI nº 00149-00000995/2019-98.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI nº 00149-00001020/2019-87, resolve DESIGNAR MARCIA REJANE LEANDRO ROCHA, servidora efetiva ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 39.755-5, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora ANA PAULA MENDES LUCAS, matrícula: 175.289-8, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG - 14, no período de 14/10/2019 a 25/10/2019, por motivo de gozo de férias e abono anual do titular.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar UBIRAJARA BARBOSA DE OLIVEIRA Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 40.147-1, RITA CELIA DE OLIVEIRA MACENA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 136.303-4, FRANCISCLAI BERNADETE FERREIRA, Gerente da Gerência de Pessoas, matrícula 174.424-0, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Aferição de Mérito-Promoção Funcional desta Administração.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSE LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAPOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ITAPOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, e considerando o resultado da apuração do mérito pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Apuração de Mérito, publicada no DODF nº 186, de 30/09/2019, página 38, resolve: CONCEDER Promoção Funcional a servidora relacionada a seguir. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, Classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência. 174.542-5, EDNA DO NASCIMENTO ALVES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 38, 40, 78, 1ª I, 05/01/2019. Processo SEI nº 00308.00000708/2019-24.

DELIOMAR DE ARAÚJO LOUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno, das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o disposto no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, que estabelece as regras de encerramento do exercício das Unidades Gestoras da Administração Direta, incluindo as Administrações Regionais, os Órgãos de Relativa Autonomia Administrativa e Financeira e Fundos Especiais do Distrito Federal, na Instrução Normativa SUCON/SEF nº 01, de 17 de agosto de 2015 e na Instrução Normativa SUCON/SEF nº 04, de 11 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis desta Administração Regional, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão: ROBINSON CRUSOÉ JOSÉ DA SILVA, matrícula 16942140, Gerente de Orçamento e Finanças; VANESSA DE OLIVEIRA CAMARGO, matrícula 1693730-9, Assessora Técnica da Coordenação de Desenvolvimento; KATHERYNE COSTA BATISTA SANTIAGO, matrícula 1.693.754-0, Assessora Técnica da Coordenação de Desenvolvimento; GABRIEL SANTOS DA SILVA, matrícula 1693747-3, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, e PEDRO HENRIQUE ALENCAR BORGES, matrícula 16943309, Gerente de Políticas Sociais.

Art. 3º A Comissão será presidida por ROBINSON CRUSOÉ JOSÉ DA SILVA, matrícula 16942140, Gerente de Orçamento e Finanças, e será substituída, nos seus impedimentos legais e eventuais, por VANESSA DE OLIVEIRA CAMARGO, matrícula 1693730-9, Assessora Técnica da Coordenação de Desenvolvimento.

Art. 4º A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação para promover o Inventário Físico dos bens supracitados e apresentar relatório, conforme estabelecido no artigo 2º, do Decreto nº 28.444/2007 e Instruções Normativas nºs 01 e 04, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal nº 159, de 17/08/2015 e nº 175, de 12/09/2017, respectivamente.

Art. 5º Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais entre os setores durante o período do inventário.

Art. 6º Os responsáveis pelos setores deverão designar um servidor para auxiliar nos trabalhos locais, bem como favorecer de toda forma possível o acesso da Comissão aos recintos onde existam bens a inventariar.

Art. 7º Os trabalhos referentes ao inventário em questão deverão ser concluídos e encaminhados à Coordenação Geral de Patrimônio - COPAT/SUCON/SEF, quando do fechamento das atividades referentes ao exercício de 2019, nos sistemas de controle SIGGO/SisGepat.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
DELIOMAR ARAUJO LOUZEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do art. 2º da Portaria nº 2 - DF LEGAL, de 18 de junho de 2019, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FABIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 91.531-9, Assessor, para substituir ERLON RIBEIRO COELHO, matrícula 40.623-6, Diretor, CNE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 01, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 07.10.2019 a 16.10.2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CLEUMA JENUINA DE SOUZA SANTOS, matrícula 24.764-2, Auditora Fiscal de Souza Bastos, para substituir JOSE AIRTON LIRA, matrícula 41.332-1, Diretor, CNE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 03, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 14.10.2019 a 23.10.2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEICAO, matrícula 46.476-7, Coordenador, para substituir CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, matrícula 43.784-0, Subsecretário, CNE-02, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 04.11.2019 a 13.11.2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR LEANDRA GUERRA CHAVES, matrícula 43.268-7, Inspectora Fiscal, para substituir JULIANNE DE CASTRO PINTO, matrícula 38.227-2, Gerente, DFG-14, da Gerência de Fiscalização Área 1, da Diretoria de Fiscalização Área 01, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos períodos de 11.10.2019 a 25.10.2019, por motivo de férias do titular, e 10.10.2019, 29.10.2019 a 31.10.2019 e 01.11.2019, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR FLAVIA REGINA DE ANDRADE ARAUJO, matrícula 91.415-0, Gerente, para substituir MARCELA MALDONADO ABRAHAO, matrícula 275.272-7, Diretora, CNE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 2, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 02.10.2019 a 21.10.2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR PAULO HENRIQUE DE FREITAS RIBEIRO, matrícula 275.712-5, Assessor, para substituir SIDNEI JOSE DOS SANTOS, matrícula 91.223-9, Gerente, DFG-14, da Gerência de Redes, da Diretoria de Infraestrutura, da Coordenação de Tecnologia, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 18.11.2019 a 02.12.2019, por motivo de férias do titular.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 37, de 24 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 184, de 26 de setembro de 2019, p. 49, o ato que designou FABIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 91.531-9, Assessor, para substituir JOSE AIRTON LIRA, matrícula 41.332-1, Diretor, CNE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 03, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 14.10.2019 a 23.10.2019, por motivo de férias do titular, por motivo de substituição em outro cargo em período simultâneo.

VALTERSON DA SILVA

### PORTARIA Nº 42, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferida pelo inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 02, de 18 junho de 2019, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2019, página 04; em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019 e ao Decreto nº 39.895, de 14 de junho de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: 420 (quatrocentos e vinte) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor FRANCISCO ROBERTO GONÇALVES, matrícula 25.010-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter sido Demitido conforme Portaria nº 190, de 21 de maio de 2019, publicada no DODF nº 96, de 23 de maio de 2019, p.27. Processo: 0361-001374/2015; 270 (duzentos e setenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor LUIZ GUILHERME WANDERLEY, matrícula 43.600-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter sido Demitido conforme Portaria nº 191, de 20 de maio de 2019, publicada no DODF nº 96, de 23 de maio de 2019, p.27. Processo 0361-001375/2015; 210 (duzentos e dez) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor ALEXANDRE GOMES MACHADO, matrícula 41.154-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter falecido em 25 de julho de 2019, conforme Certidão de Óbito do Cartório do Quarto Subdistrito de Belo Horizonte.

VALTERSON DA SILVA

### PORTARIA Nº 44, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferida pelo inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 02, de 18 junho de 2019, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2019, página 04; em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019 e ao Decreto nº 39.895, de 14 de junho de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: 300 (trezentos) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora MELÂNIA LUZETE MONTEIRO, matrícula 92.053-3, Auditor de Atividades Urbanas, por ter aposentada conforme Ordem de Serviço nº 81, de 30 de setembro de 2019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, publicada no DODF nº 187, de 01 de outubro de 2019, p.21. Processo: 04017-00003338/2019-95.

VALTERSON DA SILVA

### PORTARIA Nº 46, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º da Portaria nº 01 - DF LEGAL, de 18 de junho de 2019 publicada no DODF nº 115 de 19/06/2019; com fundamento nos arts. 211, 217 e 233 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo: 00361-00027708/2018-64.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Processante Especial os servidores estáveis JOSÉ URLEI CORDEIRO FREIRE JUNIOR, matrícula 41.929-X, GERVASIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 22.790-0; e MARCUS VINICIUS MARQUES DA ROCHA, matrícula 41.528-6; sob a presidência do primeiro; convalidando os atos anteriormente praticados.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão, o servidor JOSE RIBEIRO LUSTOSA, matrícula 43.721-2.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Sempre que necessário, a comissão processante deve dedicar tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados dos trabalhos na repartição de origem, até a entrega do relatório final.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

PORTARIA CONJUNTA Nº 19, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Cria Grupo de Trabalho com vistas a atender os termos da Decisão nº 5764/2017, do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e a PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso I do parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o inciso XVII do artigo 6º da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, respectivamente, tendo em vista o conteúdo no Processo SEI 00040-00067212/2018-65, considerando a Decisão nº 5764/2017, do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), e considerando a necessidade de regularização contábil dos valores repassados ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) para pagamentos de Precatórios Judiciais e de Requisições de Pequeno Valor (RPVs), resolveM:

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho incumbido de apresentar propostas de atos normativos e demais procedimentos necessários ao cumprimento dos termos da Decisão nº 5764/2017, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, tendo em vista a necessidade de regularização contábil dos valores repassados ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) para pagamento de Precatórios Judiciais e de Requisições de Pequeno Valor (RPVs).

Art. 2º O Grupo de Trabalho é composto pelos seguintes membros, representantes dos órgãos a seguir relacionados:

I - Procuradoria-Geral do Distrito Federal:

- a) IDENILSON LIMA DA SILVA, matrícula 232.495-4; e  
b) BRUNO COELHO MOREIRA, matrícula 223.881-0.

II - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal:

- a) ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA, matrícula 111.814-5, que coordenará os trabalhos;  
b) JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, matrícula 26.019-3;  
c) HÉLVIO FERREIRA, matrícula 269.950-8;  
d) FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 190.673-9;  
e) FELIPE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 187.368-7;  
f) MARCELO COSTA DOMINGOS, matrícula 042.983-X;  
g) IZAIAS JOSÉ DE DEUS, matrícula 273.835-X;  
h) LEONARDO LÚCIO LOPES CANÇADO, matrícula 109.054-2;  
i) CLAUDIO VASCONCELOS JUNIOR, matrícula 113.790-5.

Art. 3º O Grupo de Trabalho pode convidar para participar das reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a definição dos procedimentos relativos ao regime especial de pagamento de precatórios de que trata esta Portaria Conjunta.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria Conjunta, para a conclusão do trabalho de que trata o art. 1º.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de outubro de 2019

Processo:00141-00002433/2019-02; Interessada: ANDREA FONSECA MOREIRA PUPE; Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, da Portaria nº 191, de 05/06/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora ANDREA FONSECA MOREIRA PUPE, matrícula nº 1.431.153-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-16, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto - RA-I, com ônus para o órgão de origem, a contar de 27/06/2019. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 15 de outubro de 2019

Processo: 04019-00000144/2019-81. Interessados: WALID DE MELO PIRES SARIEDINE, MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO, RAFAEL ALENCASTRO MOLL e FLÁVIA TAIANE DE JESUS SILVA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, combinado com o art. 2º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, o deslocamento dos servidores WALID DE MELO PIRES SARIEDINE, matrícula nº 275.826-1, MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO, matrícula nº 275.824-5, RAFAEL ALENCASTRO MOLL, matrícula nº 275.756-7, e FLÁVIA TAIANE DE JESUS SILVA, matrícula nº 278.946-0, lotados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, no período de 17 a 19 de outubro de 2019, para a cidade de Manaus - AM, a fim de participarem da Reunião Ordinária de Presidentes promovida pela Federação Nacional de Juntas Comerciais - FENAJU, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para fins pertinentes.

JULIANO PASQUAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 16 de outubro de 2019

Processo: 00015-00024504/2019-65. Interessado: RAONI MACHADO JURUA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor RAONI MACHADO JURUA, matrícula nº 222.105.5, Analista em Direito e Legislação, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, à Defensoria Pública do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2020. V - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Mulher. VI - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º, 21, §4º, e 22, §2º do Decreto nº 39.009/2018. VII - Publique-se e encaminhe-se ao Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00480-00004216/2019-99. Interessada: WILLIANA JORGE OLIVEIRA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora WILLIANA JORGE OLIVEIRA, matrícula nº 25.450-9, Agente de Gestão Educacional, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à Controladoria - Geral do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2022. IV - FIM DETERMINADO: atuar no fornecimento de orientações, análises e avaliações das informações de Ouvidoria aos órgãos e entidades do Distrito Federal. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009, de 2018 e art. 7º, § 1º, do Decreto nº 39.723, de 19/03/2019. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO AUGUSTO NUNES DE FARIAS, Diretor de Sistemas de Planejamento, lotado na SUTIC/SAGA/SEEC, matrícula nº 274.112-1, na qualidade de Fiscal Técnico e PEDRO BRITTO JUNIOR, Assessor, lotado na SUTIC/SAGA/SEEC, matrícula 1.430.775-8, na qualidade de Fiscal Requisitante do Contrato nº 36.793/2018-SEFP, celebrado com a empresa ABRANTES SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.928.375/0001-16, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de testes de softwares e controle de qualidade sobre os produtos desenvolvidos pela fábrica de software, na modalidade de Fábrica de Testes de Software, item 5. Processo SEI-GDF nº 00410-00006993/2018-48.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pag. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pag. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso XI, do Art. 2º, da Portaria Iprev/DF nº 35 de 28/02/2019, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL RODRIGUES MENDES, Gerente da Gerência de Projetos, matrícula nº 272.339-5 e ROMULO RODRIGUES PAIVA, Gerente da Gerência de Informática e Ambiente Produtivo de Tecnologia da Informação, matrícula nº 272.072-8, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 09/2019, cujo objeto é a contratação de Instituição certificadora, credenciada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda - SPREV, a fim de prestar serviços, em duas etapas: pré-auditória e auditoria presencial externa. Sendo que na primeira etapa, realizará um diagnóstico do Instituto e na segunda etapa, realizará a certificação deste Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, no Nível 2, do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e aprovada pela Portaria SPREV nº 3/2018), em conformidade com o Processo nº 00413-00000478/2019-51.

Art. 2º Os Servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 22 de 02 de maio de 2017.

Art. 3º A Gerência de Compras, Contratos e Convênios deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA PEREIRA MADEIRA MOITA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 809, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019 (\*)

Altera a designação de servidores para integrarem a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2014 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - CACG-HCB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SES/DF nº 677/2019, de 22 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 162, de 27 de agosto de 2019, págs 07 a 09;

CONSIDERANDO a indicação da respectiva localidade, consoante ao processo SEI-GDF nº 00060-00396706/2019-61;

CONSIDERANDO o encerramento da vigência do Contrato de Gestão nº 01/2014 - SES; resolve:

Art. 1º Dispensar ALESSANDRA ANTINORO, matrícula nº 1.442.805-9, da função de MEMBRO SUPLENTE representante da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, na Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2014 - SES/DF - CACG-HCB.

Art. 2º Designar ROSANE BARBOSA COSTA TOMAZ, matrícula nº 1.434.287-1, para atuar como MEMBRO SUPLENTE representante da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, na Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2014 - SES/DF - CACG-HCB.

Art. 3º A servidora, de que trata o art. 2º, deve observar o disposto na Portaria nº 677, de 22/08/2019, publicada no DODF nº 162, de 27/08/2019, páginas 07 a 09.

Art. 4º Convalidando os atos a partir de 27 de agosto de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

OSNEI OKUMOTO

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF Nº 189, de 03 de outubro de 2018, página 3.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 704, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a MILTON LOPES COUTINHO, matrícula 0127560-7, com fundamento no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art.42 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 23/09/2019. Processo SEI nº 00060-00331472/2019-14.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a HORLEY RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 0143620-1, com fundamento no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art.42 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 13/09/2019. Processo SEI nº 00060-00120675/2019-15.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a JACI PEREIRA ALVES, matrícula 1401085-2, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 30/07/2019. Processo SEI nº 00060-00255744/2019-64.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a SEBASTIAO DA COSTA FREIRE, matrícula 1400818-1, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 16/06/2019. Processo SEI nº 00060-00262759/2019-89.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a ANACLETO FRANCISCO DINIZ, matrícula 1401488-2, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 13/07/2019. Processo SEI nº 00060-00267858/2019-57.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a ENOQUE DE SOUZA ARAUJO, matrícula 1401467-X, com fundamento no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art.42 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 30/05/2019. Processo SEI nº 00060-00281496/2019-15.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a JOAO CARLOS FERNANDES AMARAL, matrícula 1400823-8, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 05/08/2019. Processo SEI nº 00060-00352933/2019-84.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a SIMONE SCHAFHAUSER BOCON, matrícula 1401026-7, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 08/06/2018. Processo SEI nº 00060-00173535/2019-01.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a ONILDO ALVES CHIANCA, matrícula 0143512-4, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 27/04/2019. Processo SEI nº 00060-00265122/2017-82.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a JOSE FERREIRA DE LIMA FILHO, matrícula 0143611-2, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 14/07/2019. Processo SEI nº 00060-00050270/2017-02.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a LUCIMAR AUGUSTO RIBEIRO, matrícula 1400983-8, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 28/07/2019. Processo SEI nº 00060-00336826/2019-17.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a JOSE DE SOUSA ESPINDULA, matrícula 0126900-3, com fundamento no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art.42 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 01/09/2019. Processo SEI nº 00060-00399363/2019-96.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 706, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 232/2019, VANDA BELO ARAGÃO, matrícula nº 131.725-3, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 00040-00023797/2019-92.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 236/2019, RICARDO CARNEIRO TORRES, matrícula nº 147.502-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSC. Processo nº 00040-00023782/2019-24.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 233/2019, MARCOS AURELIO LAFAIETE DE LIMA, matrícula nº 144.665-7, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - CIRURGIA GERAL, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00040-00023791/2019-15.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 118/2019, a DEBORA SHIRLEY AIRES XAVIER, matrícula nº 151.196-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Segunda Classe, Padrão VII, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo nº 00040-00025063/2019-48.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, a MARIA GORETE ALVES BATISTA, matrícula nº 121.833-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TELEFONISTA, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 00060-00248808/2019-71.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOAO ROGERIO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 119.071-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO DE LABORATORIO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSLE. Processo nº 00060-00116114/2019-75.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a EVANDA MARCIA GONCALVES, matrícula nº 131.097-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO EM NUTRICAÇÃO, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo nº 00060-00014021/2019-15.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA ZENITH SILVA, matrícula nº 124.718-2, servidor do Quadro Suplementar, na especialidade - TECNICO ADMINISTRATIVO, na referência NT-35 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSOE. Processo nº 00060-00123118/2019-18.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a MARLENE BAYER DOS SANTOS, matrícula nº 125.293-3, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - TECNICO ADMINISTRATIVO, na referência NT-35 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00323558/2019-65.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOAQUIM MARTINS DA FONSECA, matrícula nº 135.236-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSC. Processo nº 00060-00124057/2019-06.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a APARECIDA DE CASSIA MANOEL DE SIQUEIRA, matrícula nº 126.992-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00311545/2019-43.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a EDILEUSA ARAUJO DA COSTA, matrícula nº 134.555-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 00060-00239073/2019-94.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DO SOCORRO ARAUJO FARIAS, matrícula nº 132.885-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00582190/2018-94.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA JOSE PINHEIRO, matrícula nº 135.254-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Primeira Classe, Padrão VI, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo nº 0270-000168/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FLAVIA BEZERRA DE FREITAS, matrícula nº 127.823-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00304244/2019-63.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA APARECIDA EVANGELISTA DE ANDRADE, matrícula nº 109.897-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 277-000532/2006.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a EDNA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 128.912-8, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00335741/2019-11.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FRANCISCO CARLOS RAIMUNDO ALVAREZ, matrícula nº 128.051-1, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - PEDIATRIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSC. Processo nº 00060-00026917/2019-39.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ROZANGELA FERNANDES CAMAPUM, matrícula nº 127.806-1, na Carreira de Cirurgião-Dentista, no Cargo de Cirurgião-Dentista - ODONTOLOGO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSC. Processo nº 00060-00066023/2019-81.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARGARIDA PACHECO DE OLIVEIRA, matrícula nº 133.418-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - NUTRICIONISTA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00304198/2019-01.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a DILMA IMPERATRIZ VIEIRA, matrícula nº 135.872-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo nº 00060-00284838/2019-41.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a LILIAN CUNHA BARBOSA LIMA, matrícula nº 172.718-4, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de ENFERMEIRO, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo nº 00060-00261316/2019-71.

REVER, na Portaria nº 26 de 09/03/2005, publicado na DODF nº 49 de 14/03/2005, o ato que concedeu aposentadoria a MESSIAS DIAS DE ARAUJO JUNIOR, matrícula nº 129.242-0, na Carreira Médica - Médico - Clínica Médica, Primeira Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-lo inativado com os proventos integrais nos termos do art. 18, § 9º, da LC nº 769/08, com redação dada pelo art. 291 da LC nº 840/11, com base no Laudo Pericial n.º 057/2019 - GPM, a contar de 08/08/2019. Processo de Aposentadoria SICOP nº 060.000.974/2005 e de Revisão Sei - Sigiloso nº 00060-00271020/2019-68.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 461, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto de TATIANA VANESSANDRA RUBBO DE ALMEIDA - Matr.0172823-7, Enfermeiro(a), lotado(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP6-SAM, para participar do 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, organizado pela COFEN(Conselho Federal de Enfermagem), em Foz do Iguaçu - PR, a ser realizado nos dias 11 a 14/11/2019, com período de afastamento pretendido para os dias 10 a 15/11/2019. Processo SEI 00060-00394963/2019-68.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 462, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, seção de 07 de agosto de 2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO a ORDEM DE SERVIÇO SEI-GDF nº 374/2019, de 28/08/2019, publicada no DODF nº 172, de 10/09/2019, pg. 20, que autorizou a dispensa de ponto do servidor ARTUR FELIPE SIQUEIRA DE BRITO - Matr.1672082-2, Farmacêutico(a) Bioquímico(a) - Farmácia, lotado(a) no SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP8-SAM, para participar do Congresso International Society For Pharmacoeconomics and Outcomes Research "(ISPOR) EUROPE 2019", em Copenhagen - Denmark, a ser realizado nos dias 02/11/2019 a 06/11/2019, com período de afastamento pretendido para os dias 31/10/2019 a 07/11/2019. Processo SEI 00060-00356438/2019-44.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 287, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DESIGNAR AGILKIA KASSANDRA NUNES SUMIZONO, Matrícula 1.684.982-5, ocupante do cargo de Nutricionista, para substituir o Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JULIO CARLOS PELES, Matrícula 157175-3, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, para substituir o Chefe do Núcleo de Saúde Funcional da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANDERSON CLAYTON FEITOSA, Matrícula 1.685.281-8, ocupante do cargo de Farmacêutico - Bioquímico, para substituir a Chefe do Núcleo de Patologia Clínica do Paranoá NUPAC-PAR, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico GAMAD, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SYNARA NÔ SEARA CORDEIRO, Matrícula 1.686.845-5, ocupante do cargo de Biomédica, para substituir a Gerente da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico - GAMAD, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR ELENILSON MARTINS DUARTE, Matrícula nº 1434676-1, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 3 de Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 292, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino e que atribui como requisito a constituição e funcionamento permanente de Comissão de Proteção Radiológica;

Considerando Portaria MS nº 453, de 01 de junho de 1998, que aprova o Regulamento Técnico e estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso de raios-X diagnóstico em todo território nacional e dá outras providências; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Proteção Radiológica do Hospital da Região Leste:

1. Supervisor(a) de Proteção Radiológica

TITULAR: JULIANA SENA GONÇALVES, Matrícula nº 1686234-1, médica radiologista;

SUPLENTE: JOÃO MARCOS DE MENESES E SILVA, Matrícula nº 1688349-7 -Médico Ginecologista e Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia;

2. Supervisor(a) das Aplicações das Técnicas Radiológicas

TITULAR: EBERT MENDONÇA, Matrícula nº 158374-3, técnico em radiologia, lotado no Núcleo de Radiologia e Imagenologia;

SUPLENTE: LÍVIA LANUCE DE SOUSA, Matrícula nº 1440154-1, técnica em radiologia;

3. Representante do Centro Cirúrgico

TITULAR: MARCELO FARINHA, Matrícula nº 157071-4, médico ortopedista, lotado na Unidade de Traumatologia e Ortopedia;

SUPLENTE: O EMILIANO BEZERRA JUNIOR, Matrícula nº 149917-3, Responsável Técnico Assistencial da Ortopedia e Traumatologia;

4. Representante da Direção Administrativa

TITULAR: EUWILLIAN CRISTH DA SILVA, Matrícula nº 1691049-4, Gerente de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada;

SUPLENTE: EIDE TAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 1686235-X, Chefe do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica;

5. Representante da Direção Hospitalar

TITULAR: LIANA CHAUL SFAIR MONEIRO, Matrícula nº 1687826-4, Diretora do Hospital da Região Leste;

SUPLENTE: LUCIANE SANTOS BATISTA CARVALHO, Matrícula nº 0142325-8, Gerente de Assistência Cirúrgica;

6. Representante de Odontologia Radiológica:

TITULAR: LUCIENE SANTANA FREITAS, Matrícula nº 0198943-X, Odontóloga.

Art. 2º A Comissão será coordenada por JULIANA SENA GONÇALVES, Matrícula nº 1686234-1.

Art. 3º A Comissão deverá elaborar e/ou manter atualizado Regimento Interno, aprovado em ata.

Art. 4º Caberá à Comissão registrar todas as reuniões ordinárias e extraordinárias em atas, assinadas por todos os presentes, e, além de arquivar os registros, encaminhar cópia ao Núcleo de Ensino e Pesquisa da Região de Saúde Leste.

Art. 5º Revoga-se normativa anterior, no que diferir do presente e no que for de competência desta Superintendência.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 254, de 27 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 187, de 1º de Outubro de 2019, o ato que designou o servidor TITULAR: REINALDO NÉRIS DA SILVA, Matrícula nº 01985019, Chefe do Núcleo de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, ONDE SE LÊ "...Chefe do Núcleo de Planejamento, Monitoramento e Avaliação...", LEIA-SE: "...Chefe do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS...".

### CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 1º DE JULHO DE 2019

O Plenário do Conselho Regional de Saúde do Recanto das Emas em sua 159ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2019, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Resolução CSDF nº 390, de 22 de maio de 2012;

Considerando a Lei Orgânica do Distrito Federal que no Art. 215 institui o Conselho de Saúde do Distrito Federal como órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo de composição paritária, atuante na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros e no inciso III, § 3º, legitima a existência dos conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Lei 4.604, de 15 de julho de 2011, que em seu Art. 16, incisos XV e XVI, diz ser da competência do Conselho de Saúde do Distrito Federal o apoio para o processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Saúde do DF, bem como emitir o Aviso Público de convocação de eleição e constituir comissão eleitoral em até 60 dias anteriores à data de encerramento de cada mandato; Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a criação e constituição em caráter temporário da Comissão Eleitoral para Renovação do Mandato do Conselho Regional de Saúde do Recanto das Emas, para o triênio de 2019 a 2022.

Art. 2º Definir as seguintes competências e normativas de trabalho da Comissão eleitoral para Renovação do Mandato do Conselho Regional de Saúde do Recanto das Emas, para o triênio de 2019 a 2022:

I - conduzir o processo eleitoral e deliberar sobre matéria de sua competência e necessária ao correto andamento do sufrágio;

II - solicitar à Superintendência da Região de Saúde Sudoeste os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;

III - divulgar o processo eleitoral, previsto no Aviso Público, em todas as unidades públicas de saúde e toda a rede de entidades contratadas e conveniadas ao SUS, bem como em quaisquer locais que favoreçam a ampla divulgação para a comunidade da região administrativa do Recanto das Emas;

IV - instruir, qualificar, apreciar e decidir sobre os recursos relativos ao registro de candidatura e a outros assuntos do pleito;

V - coordenar os fóruns dos segmentos, disciplinar, organizar, receber e apurar os votos;

VI - indicar 01 (um) relator para acompanhar as discussões nas plenárias dos segmentos;

VII - proclamar o resultado eleitoral;

VIII - apresentar ao Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF relatório do resultado, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até 10 (dez) dias após a proclamação do resultado;

IX - enviar os nomes dos indicados pelas Entidades vencedoras do Pleito Eleitoral e dos gestores indicados para compor o novo Conselho Regional de Saúde do Recanto das Emas, ao CSDF para a publicação da Portaria no DODF;

X - concluir todo processo de eleição, apresentando ao Pleno do CRS do Recanto das Emas e dando posse aos novos conselheiros.

Art. 3º Os componentes eleitos para a Comissão Eleitoral para Renovação do Mandato do Conselho Regional de Saúde do Recanto das Emas para o triênio de 2019 a 2022, são:

Representante dos Gestores - WANDERLEY ERES DE DEUS.

Representante dos Trabalhadores - ANTÔNIA CÉLIA ALVES.

Representante dos Usuários - JOSÉLIA DE ANDRADE MEDEIROS.

Representante dos Usuários - EDIGLEI LEITE.

§1º Caberá aos membros da Comissão Eleitoral eleger entre seus pares, na primeira reunião após sua constituição: um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Secretário Adjunto para a coordenação dos trabalhos.

§2º Os Membros da Comissão Eleitoral não poderão representar suas entidades inscritas nos Fóruns Ampliados e Qualificados, mas as entidades dos Membros da Comissão Eleitoral poderão concorrer às vagas do Conselho de Saúde do Recanto das Emas com outros representantes.

§3º: A comissão será desfeita após a posse dos novos conselheiros.

Art.4º. Inexiste menção a possíveis despesas relacionadas ao processo eleitoral.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ONILDO ALVES DA SILVA

Presidente do Conselho Regional de Saúde do Recanto das Emas

Homologa a Resolução CRS Recanto das Emas nº 001,

de 01 de julho de 2019, nos termos da Lei 4.604 de 15 de julho de 2011

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

Homologa a Resolução CRS Recanto das Emas nº 001,

de 01 de julho de 2019, nos termos da Lei 4.604 de 15 de julho de 2011

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, alínea "c", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, resolve: CONCEDER afastamento nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, às servidoras KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO, matrícula 201.416-5, e INARA BEZERRA FERREIRA DE SOUSA, matrícula: 231.974-8, para participarem do evento "Encontro de Diretoras e Diretores das Escolas Parceiras PASCH do Goethe-Institut no Brasil", a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 17 de outubro a 18 de outubro, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de suas remunerações, conforme processo: 00080-00193312/2019-88.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos art. 1º, Inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15 de Junho de 2018, e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AUTORIZAR o afastamento remunerado para estudos, com ônus limitado, da servidora MARIA LUZIA FERREIRA BORGES, Especialista de Gestão de Fiscalização Rodoviária, matrícula 220.775-3 - Especialidade: Engenharia Civil, para cursar o Mestrado Em Engenharia Civil, na Universidade Fernando Pessoa Portugal, no período entre 19/08/2019 a 20/08/2020, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo SEI nº 00113-00022830/2019-48.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado por WILLKERSON VICTOR DA SILVA, matrícula 221.148-3, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 5.194 (cinco mil e cento e noventa e quatro) dias, correspondendo a 14 anos, 02 meses e 24 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de: 01/09/1991 a 29/02/1992, 01/04/1992 a 31/12/1993, 01/02/1994 a 28/02/1994, 01/04/1994 a 31/07/1994, 01/10/1994 a 30/11/1994, 01/02/1995 a 28/02/1995, 01/07/2000 a 05/08/2000, 12/02/2001 a 31/12/2002, 01/08/2002 a 30/06/2004, 01/09/2004 a 31/01/2005, 10/01/2005 a 12/02/2008, 05/05/2008 a 25/06/2012 e 25/06/2012 a 22/09/2012 contados somente para aposentadoria, conforme o processo SEI Nº 113-00030147/2019-84.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado por HANS FERNANDES DE LEMOS, matrícula 188.915-X, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 523 (quinhentos e vinte e três) dias, correspondendo a 01 ano, 05 meses e 08 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de: 03/12/2007 a 10/04/2008, 01/05/2009 a 30/06/2009, 01/08/2009 a 31/08/2009 e 01/09/2009 a 30/06/2010 contados somente para aposentadoria, conforme o processo SEI Nº 00113-00030305/2019-04.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 08 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 197, 15 de outubro de 2019, página 34, ONDE SE LÊ: "...CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a LUIZ GERALDO RANGEL VILELA, mat. 93.069-5, 7º quinquênio 10/10/2014 a 08/10/2019...", LEIA-SE: "...CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a LUIZ GERALDO RANGEL VILELA, mat. 93.069-5, 8º quinquênio 10/10/2014 a 08/10/2019..."

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019101700013

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: AVERBAR, para fins de aposentadoria e adicional o tempo de serviço militar prestado por GERALDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 187.035-1, totalizando 63 (sessenta e três) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro. Processo SEI Nº 00070-00005215/2019-84.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 292, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: AVERBAR, para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado por ROSICLEIDE HELENA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 1.406.571-1 totalizando 4.526 (quatro mil quinhentos e vinte e seis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS. Processo SEI Nº 00070-00007138/2019-05.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: AVERBAR, para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado por ROBSON EUSTAQUIO DE MESQUITA, matrícula 1.661.715-0, totalizando 9.535 (nove mil quinhentos e trinta e cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço do INSS. Processo SEI Nº 00070-00007365/2019-22.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: AVERBAR, para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado por FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA RIBEIRO, matrícula 100.953-2, referente aos períodos 17/06/1986 a 23/07/1986 e 19/09/1986 a 21/04/1987, totalizando 250 (duzentos e cinquenta) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS. Processo SEI Nº 00070-00007321/2019-01.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 80, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve: DESIGNAR MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA, matrícula 1.692.085-6, Diretora de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral da FAPDF, Símbolo CNE-07, para substituir SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS, matrícula 140.358-3, Superintendente da Unidade de Administração Geral da FAPDF, Símbolo CNE-03, no período de 16/10/2019 à 25/10/2019, por motivo de férias do titular.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ARLESSON PEREIRA LACERDA DA MATA, Agente de Execução Penal, matrícula n.º 1.688.833-2, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Execução Penal, a contar de 03/10/2019, conforme processo nº 00050-00053025/2019-48 - SEI.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 289, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 230, inciso XV, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, e artigo 1º, inciso V, alínea "c", da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o afastamento com ônus ao Distrito Federal relativo ao pagamento de diárias, em benefício dos servidores Tenente-Coronel ESTER PIRES FARIA DOS SANTOS, matrícula 1.681.349-9, Coordenadora da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, PEDRO HENRIQUE FÉLIX BILIO, matrícula 1.679.723-X, Assessor da Gerência de Mobilização de Recursos Operacionais, TATIANA NUNES MONTEIRO, matrícula 1.669.559-3, Assessora da Gerência de Proteção Comunitária IV e CLAUDIA VILAÇA SARMENTO DE ALMEIDA, matrícula 1.688.513-9, Assessora da Gerência de Proteção Comunitária II, lotados na Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil - SUDEC, para participação no Curso de Análise de Risco Geológico em Ações de Proteção e Defesa Civil, no período de 07 a 12 de outubro de 2019, na cidade de Maricá - RJ.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, VI, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve: CONCEDER Adicional de Periculosidade, nos termos dos Artigos 79 e 83, II da Lei Complementar n.º 840/2011, combinado com o Decreto nº 32.547, de 07.12.2010, bem como do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, e Parecer nº 400/2015 - PRCON/PGDF, aos servidores, Agentes de Execução Penal, abaixo relacionados. Relação por ordem de processo, nome, matrícula e data de concessão: 00050-00049653/2019-29, RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 01782843, setembro/2019; 0050-000392/2017, CAMILA BATISTA DOS SANTOS SOUSA, 01784404, julho/2019; 00050-00046458/2019-47, KARINA FIGUEIREDO PRETTO, 16824008, setembro/2019; 00050-00051047/2019-73, MARIA REGINALVA GOMES DE ALMEIDA, 0178465X, setembro/2019; 00050-00014617/2019-44, DANIEL CARPANEDA SCHMIDT, 0196612X, abril/2019.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

### CASA MILITAR

#### DESPACHO DO CHEFE

Em 15 de outubro de 2019

Processo: 00428-00002914/2019-58. Interessado: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I, do art. 1º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do SubTen. QBMG-1 RODNEY FREIRE DE SOUZA, matr. 1406044, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, à Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, para o exercício de função de natureza civil, nos termos do nº 11, alínea "c", do § 1º, do Art. 78, da Lei Federal nº 7.479/86, com ônus para o órgão cessionário, nos moldes do § 1º do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/05, e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 266/2019/AJL/CM-DF (doc. SEI/GDF nº 29687584);

2. ASSINALAR que o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá atentar para o disposto no art. 93, inciso IX da Lei Federal nº 7.479, de 02 de junho de 1986, quanto ao período máximo de permanência do militar no órgão, sob pena de ser transferido para a reserva remunerada;

3. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

ALEXANDRE SPINDOLA DE ATAÍDES

Em Exercício

#### DESPACHO DO CHEFE

Em 16 de outubro de 2019

Processo: 00428-00002907/2019-56. Interessado: Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR. Assunto: Cessão de Bombeiro Militar.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do 2º Sgt. QBMG-1 DANIEL DE OLIVEIRA MARTINS, matr. 1405481, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer função na estrutura administrativa do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, conforme o previsto no art. 29-A, inciso II, da Lei nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, em atenção ao parágrafo 1º do Art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/05 e de acordo com o constante na Informação Técnica SEI-GDF nº 269/2019 - CM/AJL (doc. SEI/GDF nº 29737541); Publique-se e Encaminhe-se ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

ALEXANDRE SPINDOLA DE ATAÍDES

Em Exercício

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 501, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977 c/c com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, resolve: EXCLUIR, a bem da disciplina, o inativo 1º SGT RR VICENTE PEREIRA DOS SANTOS, Mat. 13.800/2, CPF Nº 316.879.111-34, com fundamento no art. 112, inciso III, da Lei Federal nº 7.289, de 18/12/1984, em face da decisão do Comandante-Geral que o considerou incapaz de permanecer nas fileiras da Corporação em sede do Conselho de Disciplina PMDF nº 2018.001.0058.0052. Publique-se em BCG e no DODF.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIAS DE 06 DE OUTUBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. inciso publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial nº 163 (2019.0511.11.0038) sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital, relativo aos fatos constantes nos autos do Processo nº 054.0047314/2019-03, com o dano ao bem patrimonial público, a saber: viatura PMDF GM BLAZER, prefixo 52358, placa JIL 4321-DF, chassi no 98G116HP08C448604, ano de fabricação 2011/2011, nº do tombamento 03600.159746, incluída na carga geral da corporação em 15 de agosto de 2011, conduzida pelo 3º SGT QPPMC ADALBERTO MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 20.33718, em virtude do dano ao patrimônio público no dia 04 de maio de 2017, por volta das 09h10, numa estrada de chão, próxima ao antigo clube Sodeso, em Sobradinho-DF.

Art. 2º Designar o MAJOR QOPMA RENATO AVELINO DA COSTA, matrícula 18.096/3, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições.

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, a prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, englobando as atividades no âmbito da Auditoria/PMDF e consequente remessa aos órgãos de controle.

Art. 4º À Seção de Tomada de Contas Especial da Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art. 5º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. inciso publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial nº 168, sob o RITO SUMÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do Processo nº 054.000.066/2014, a saber: viatura MITSUBISHI, modelo PAJERO DAKAR 3.2L, ano de fabricação 2012/2013, placas JDY 0500-DF, Prefixo 55.2693, s/nº de ordem, Chassi 93XJNKH8WDCC07903, Tombamento nº 03600.176.091, renavan 498883744, pertencente à carga da PMDF, distribuída ao 17º BPM, Inquérito Técnico 154/2013-17º BPM, em virtude de acidente de trânsito com dano ao patrimônio público.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPMA LEONARDO ANTUNES E SILVA - MAT. 23.712/4, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes;

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 da Instrução Normativa nº. 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, englobando as atividades no âmbito da Auditoria/PMDF e consequente remessa aos órgãos de controle;

Art. 4º À Seção de Tomada de Contas Especial da Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e oficiar, no que couber, aos órgãos de controle;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o DODF nº 192 de 08/10/2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 08 de outubro de 2019, o Coronel CARLOS ANDRÉ DA SILVA matrícula 50.285/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o DODF 192 de 08/10/19, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 08 de outubro de 2019, o Tenente-Coronel CRISTIANO DE OLIVEIRA SOUZA matrícula 50.401/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

JULIAN ROCHA PONTES

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000182/2009-CBMDF, resolve: REFORMAR o Primeiro-Sargento BM RRm AMINTAS GOMES FONSECA, matrícula 1400971, a contar de 10 de julho de 2018, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-002275/2009-CBMDF e 0360-001311/2010-CM, resolve: REFORMAR, a contar da data desta publicação, o Terceiro-Sargento BM RRm REINALDO REI GERVASIO, matrícula. 1415799, com proventos integrais calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 60, "caput", 88, inciso II; 95, inciso II e 97, inciso VI, da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 - Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, combinados com os artigos 20, §§ 1º, inciso I, e 4º e 25 da Lei nº 10.486/02 e ainda com o previsto no artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002, de acordo com a excepcionalidade prevista na Lei nº 3.481, de 09 de novembro de 2004, publicado no DODF nº 209, de 29 de outubro de 2009, a contar de 18 de dezembro de 2010, com base de cálculo INTEGRAL, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal (CABO BM - GFM 02), contando com 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053.000.418/2006-CBMDF, resolve: REFORMAR o Cabo BM RRm JOSEMAR PAULO DE SOUSA, matrícula 1401037, a contar de 25 de fevereiro de 2018, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

APOSTILAMENTOS DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de julho de 1994, e observando o que consta do PA nº 0053-000767/2001-CBMDF, resolve: CONCEDER o pagamento do benefício auxílio-invalidez ao Ex-Subten. BM Ref. JOÃO BATISTA LEITE MONTEIRO, matrícula. 1400508, a contar de 12 de dezembro de 2017, em conformidade com o artigo 26, II, e § 3º, da Lei nº 10.486 de 04/07/2002, alterada pela Lei nº 12.086/2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA SEI nº 0053.380.081/1976-CBMDF, resolve: SUSPENDER o pagamento do auxílio-invalidez ao Soldado BM Ref ORLANDO SILVA DOS SANTOS, matrícula 1416113, a contar de 2 de setembro de 2019, diante do seu não enquadramento ao Caput do art. 26, da Lei nº 10.486/2002, conforme dispõe o art. 26, § 2º, da citada norma.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF n.º 93 de 21 de dezembro 2011, resolve: REVER, nos autos do Processo: 00053.00060947/2019-27-CBMDF, a Portaria de 30 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 168, de 04 de setembro de 2019, para incluir no rateio da pensão militar GEOVANIA DE SOUZA POUSO DA SILVA, filha maior extra-leito, do ex-Sd. BM (RRm.) JORGE ANTÔNIO POUSO DA SILVA, matrícula 1402332, falecido em 15 de julho de 2019, calculada sobre 12 (doze) cotas do soldo de Soldado Bombeiro Militar a contar de 24 de setembro de 2019, data do requerimento, na proporção de 1/10 (um décimo), com fundamento no art. 36, § 3º inciso I, com redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; art. 37, caput; art. 39, § 1º; art. 53 e art. 54, da Lei 10.486/2002, combinado com o art. 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003. Em consequência, alterar as cotas-partes das pensionistas SOLANGE VIEIRA LIMA POUSO (viúva), passando de 3/4 (três quartos) para 7/10 (sete décimos); JESSICA LETÍCIA DE SOUZA DA SILVA e BRUNA DE SOUZA DA SILVA (filhas maiores de outro leito), passando de 1/8 (um oitavo) para 1/10 (um décimo) do benefício a conta da data de habilitação da nova beneficiária.

HILDEBETO BARBOSA DOS SANTOS

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL****DESPACHO DO DIRETOR-GERAL**

Em 11 de outubro de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, no período de 7 à 18 de outubro 2019, da servidora ISABEL DÁVILA LOPES BORGES DE MORAES, Delegada de Polícia, matrícula 217.255-0, lotada na CORF/DPE, para participar do "VII Curso de Investigação de Fraudes Bancárias Eletrônicas" a realizar-se no período acima indicado nesta cidade de Brasília-DF, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo a servidora, ao final, apresentar relatório e comprovar a participação no evento junto à chefia imediata. Ao DGP para as devidas anotações. Publique-se no DODF.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL**

Em 15 de outubro de 2019

AUTORIZO, com fulcro no art. 19, inciso III, c/c art. 18, caput, ambos do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, no 21 de novembro de 2019, do servidor LEONARDO MAGALHÃES FEITOZA, perito médico-legista, matrícula nº 236.920-6, lotado no Instituto de Medicina Legal - IML, para participar, do " 56º Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica", a realizar-se no período 20 a 23 de novembro de 2019, nesta Capital, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária (art. 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº 29.290/2008), devendo o servidor, ao final, apresentar relatório e comprovar a participação no evento junto à chefia imediata, conforme determina o art. 18, § 3º, da norma citada. Publique-se no DODF.

BÊNITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI

Em Exercício

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, inciso IV, da Portaria 25, de 18 de junho de 2.018, resolve: CONCEDER aposentadoria a ANTÔNIO ALBERTO SA FARIAS matrícula nº 47.319-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00019526/2019-49.

CONCEDER aposentadoria a ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO, matrícula nº 48.168-8, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00018342/2019-61.

CONCEDER aposentadoria a APARÍCIO XAVIER MARTINS FONTES, matrícula nº 32.230-X, no cargo efetivo de Delegado de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00018958/2019-32.

CONCEDER aposentadoria a EDSON DE SOUZA BARBOSA, matrícula nº 34.235-1, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00018424/2019-14.

CONCEDER aposentadoria a ELIANE FROTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 58.149-6, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00019516/2019-11.

CONCEDER aposentadoria a FABIOLA CRUZ DE SOUSA MACIEL, matrícula nº 39.464-5, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00018514/2019-05.

CONCEDER aposentadoria a FRANCISCO MARTINS ROCHA NETO, matrícula nº 37.423-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00018515/2019-41.

CONCEDER aposentadoria a GENIVAL RODRIGUES MAIA, matrícula nº 35.366-3, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00018851/2019-94.

CONCEDER aposentadoria a HUMBERTO DE FARIAS SOARES, matrícula nº 48.111-4, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00018468/2019-36.

CONCEDER aposentadoria a JOÃO BOSCO FRAJORGE, matrícula nº 31.586-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação

dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00019844/2019-18.

CONCEDER aposentadoria a JOSIMAR MARTINS COSTA, matrícula nº 34.230-0, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00018527/2019-76.

CONCEDER aposentadoria a JOSINEY VARELA DE ALMEIDA, matrícula nº 35.172-5, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00019019/2019-13.

CONCEDER aposentadoria a LÚCIO JOSÉ DOS ANJOS, matrícula nº 58.728-1, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00018070/2019-08.

CONCEDER aposentadoria a MARIO MARCOS PERES GRAMACHO, matrícula nº 58.523-8, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00018374/2019-67.

CONCEDER aposentadoria a MARLON FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 58.163-1, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00018516/2019-96.

CONCEDER aposentadoria a PAULO DIVINO MAXIMINIANO, matrícula nº 34.143-6, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00018718/2019-38.

CONCEDER aposentadoria a ROBSON ALEXANDRE MACHADO, matrícula nº 48.566-7, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00018380/2019-14.

CONCEDER aposentadoria a ROGERIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 48.114-9, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo SEI nº 00052-00018422/2019-17.

RETIFICAR na Portaria de 06/02/2013, publicada no DODF nº 030, de 07/02/2013, o ato que concedeu a pensão civil aos beneficiários do ex-servidor SÉRGIO LOPES HUGO DE JESUS, matrícula nº 27.107-1, para excluir de sua fundamentação legal o § 8º, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão. Processo nº 0052-000.181/2013.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL****DIRETORIA ADJUNTA****PORTARIA Nº 248, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e Instrução nº 871 de 29 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO COSTA DE LIMA, matrícula 806-0, para, substituir o Presidente da Comissão de Levantamento, Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais, o servidor EDSON DA SILVA ROSÁRIO, matrícula 1273-4, por motivo de licença médica para tratar da própria saúde.

Art. 2º A substituição ocorrerá até o período de 08 de novembro de 2019, data estipulada para o fim dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Convalidem-se os atos praticados pelo servidor CARLOS ALBERTO COSTA LIMA, matrícula nº 806-0, a partir do dia 11 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

**INSTRUÇÃO Nº 1244, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando a Instrução nº 871, de 29 de julho de 2019, e ainda o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER as férias da servidora MARCIA LETÍCIA DE SOUZA CAMPOS, matrícula 250.944-X, lotada na Copol Oeste, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 15/07 a 24/07/2019 e 04/10 a 13/10/2019. Fica assegurado a servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 17/10 a 26/10/2019 e 10/12 a 19/12/2019.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

**INSTRUÇÃO Nº 1245, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI Art. 101, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando a Instrução nº 871, de 29 de julho de 2019 e ainda o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER as férias do servidor JURANDIR MOREIRA DUARTE, matrícula 250.800-1, Chefe do DVA V, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 07 a 16/10/2019. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

**INSTRUÇÃO Nº 1248, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**  
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando a Instrução nº 871, de 29/07/2019, e ainda o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00058622/2019-28, resolve: DESIGNAR SANDRA CRISTINA LOPES DE BRITO, Assistente de Trânsito, matrícula 943-1, para substituir EDSON DA SILVA ROSARIO, Assistente de Trânsito, matrícula 1.273-4, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Material - Numat, da Gerência de Apoio Administrativo - Gerad, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, do Detran/DF, no período de 30/10 a 28/11/2019, por motivo de licença-médica do titular.  
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

**INSTRUÇÃO DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**  
O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 41 do Decreto nº 34.023/2012, tendo em vista o teor da Conclusão do Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEFP, resolve: READAPTAR, com restrições definitivas, JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula 81.972-7, ocupante do cargo efetivo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, a disposição da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, devendo-lhe ser proporcionadas atividades compatíveis com a limitação sofrida, respeitada a habilitação exigida no concurso público, nos termos do que dispõem o art. 277, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo SEI nº 00080-00181964/2018-99.  
FELIX ANGELO PALAZZO

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

**PORTARIA Nº 191, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**  
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o inciso I, artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista a deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00002672/2019-17, resolve:  
Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a incumbência de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos relatados no Processo SEI nº 00197-00002672/2019-17, que trata de possível infração disciplinar cometida por servidor da Adasa, bem como demais fatos conexos que emergirem no decorrer da apuração.  
Art. 2º Designar as servidoras CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº. 182.173-3; CAROLINNE ISABELLA DIAS GOMES, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº. 194.439-8; e CINTHYA CRISTINE KERN BARRETO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº. 275.463-0, para, sob a presidência da primeira, integrarem a referida comissão, tendo como membro suplente a servidora MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº. 271.844-8.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAULO SALLES

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

**DECISÃO Nº 78, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**  
Com base na Nota Jurídica SEI-GDF nº 1/2019 - SEMA/GAB/AJL e no Ocio SEI-GDF nº 1003/2019 - SEMA/GAB, acolhendo a recomendação exarada pelo Despacho SEI-GDF IBRAM/PRESI/PROJU de 04/10/2019, DETERMINO o arquivamento do processo de sindicância número 00393-00001095/2019-58, tendo em vista a prescrição da pretensão da Administração Pública de punir disciplinarmente a conduta cometida pelo servidor JHONEL BASTA DE SOUZA BRAGA, matrícula nº 183.993-4.  
EDSON GONÇALVES DUARTE  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº 138, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Artigo 1º, Item III, alínea VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 combinado com o Artigo 54, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DECLARAR Vacância, do cargo efetivo de Técnico em Assistência Social - Cuidador Social, Primeira Classe, Padrão V, da Carreira Pública em Assistência Social, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, ocupado por IGOR BARBOSA SOUZA, matrícula 184860-7, a contar de 12 de agosto de 2019, conforme processo nº 00431-00010096/2019-17.  
LUÍS RICARDO SOUSA GUTERRES

**PORTARIA Nº 141, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, III e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de acompanhar a realização das pesquisas: "Desenvolvimento e validação de instrumental e de indicadores para avaliar potencialidades, riscos e vulnerabilidades de famílias atendidas no SUAS" e "Educação Permanente no SUAS: métodos inovadores na execução do Trabalho Social com famílias no território", a serem realizadas em parceria com a FIOCRUZ-DF.  
Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão:  
I - ACILEIDE CRISTIANE FERNANDES COELHO, matrícula 173212-9  
II - DAIANA SILVA DE BRITO, matrícula 397195-1;

III - OLGA MARIA PIMENTEL JACOBINA DE SOUZA, matrícula 175.158-1;  
Art. 3º Ficam estabelecidas as seguintes atribuições ao Grupo ora constituído:  
I - cumprir o cronograma das pesquisas;  
II - realizar encontros semanais para organizar a condução das pesquisas;  
III - realizar o registro dos encontros em memória de reunião; e  
IV - apresentar no prazo de até dois anos, contados a partir da assinatura da TOA entre FIOCRUZ e FAP/DF, os resultados das pesquisas, podendo ser prorrogável por igual período.  
Art. 4º A participação neste Grupo de Trabalho não implica, necessariamente, em autoria nas publicações dos resultados da pesquisa.  
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.  
LUÍS RICARDO SOUSA GUTERRES

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**  
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de MISLENE DA SILVA SOUSA RODRÍGUEZ, matrícula 1744895, no período de 14 a 23 de outubro de 2019, conforme Processo SEI 00431-00013377/2019-21. Fica assegurado à servidora a fruição de férias posteriormente.  
CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**  
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Portaria nº 215, de 6 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07 de dezembro de 2018, página 22, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade dos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011: ANTONIA ROSALINA SOUSA CASTRO, matrícula 103.941-5, referente ao 5º quinquênio, no período de 10 de setembro de 2014 a 15 de setembro de 2019; CLAUDETE LOPES SANTANA, matrícula 103.944-X, referente ao 5º quinquênio, no período de 8 de setembro de 2014 a 6 de setembro de 2019; CRISTIANE PEREIRA DA PAZ RODRIGUES, matrícula 103.943-1, referente ao 5º quinquênio, no período de 27 de agosto de 2014 a 20 de setembro de 2019; DAVID ERNESTO CAVALCANTE, matrícula 103.475-8, referente ao 7º quinquênio, no período de 25 de julho de 2014 a 11 de setembro de 2019; FATIMA SILVA FIGUEIREDO, matrícula 908916, referente ao 5º quinquênio, no período de 16 de setembro de 2014 a 14 de setembro de 2019; IRVANA TEIXEIRA FERNANDES DE CARVALHO, matrícula 179.467-1, referente ao 2º quinquênio, no período de 14 de junho de 2014 a 27 de junho de 2019; JAN BUARQUE DE FRANCA GUSMÃO, matrícula 102.373-X, referente ao 7º quinquênio, no período de 2 de junho de 2013 a 31 de maio de 2018; KEILLE MOURA GONÇALVES, matrícula 177.022-5, referente ao 2º quinquênio, no período de 19 de março de 2014 a 7 de setembro de 2019; MARIA ISABEL ALVES DE MELO, matrícula 179.152-4, referente ao 2º quinquênio, no período de 3 de junho de 2014 a 4 de junho de 2019; MARIA PAULA DOS REIS, matrícula 103.950-4, referente ao 5º quinquênio, no período de 27 de agosto de 2014 a 2 de setembro de 2019; NORMALICE BATISTA FOLHA, matrícula 103.967-9, referente ao 5º quinquênio, no período de 7 de setembro de 2014 a 5 de setembro de 2019; RAFAEL MOREIRA SOARES, matrícula 179.958-4, referente ao 2º quinquênio, no período de 23 de agosto de 2014 a 3 de setembro de 2019; RAFAELLA MAINY MARTINS SILVA, matrícula 217.848-6, referente ao 2º quinquênio, no período de 21 de junho de 2014 a 26 de junho de 2019; SANDRA MARGARETH PIRES, matrícula 179.364-0, referente ao 2º quinquênio, no período de 9 de junho de 2014 a 14 de setembro de 2019; TARCISIO BRANDAO MELO, matrícula 102.596-1, referente ao 7º quinquênio, no período de 21 de setembro de 2014 a 19 de setembro de 2019; VALERIA DE MESQUITA LOPES QUINDERE, matrícula 140.161-25, referente ao 5º quinquênio, no período de 23 de setembro de 2014 a 21 de setembro de 2019.  
CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

**PORTARIA Nº 129, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no Decreto de 1º de janeiro de 2019, resolve:  
Art. 1º Designar YARA LOPES CONDE MARTINS, Matrícula 0274677-8, para exercer o encargo de substituto eventual, sem acumular vencimentos, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias.  
LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Portaria nº 12, de 6 de abril de 2019, e o Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: SUSPENDER o usufruto de férias do servidor SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA, Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, matrícula 0274.860-6, do período de 15/10/2019 a 28/10/2019, a partir de 15/10/2019, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurado ao servidor a fruição do usufruto para o período de 02/01/2020 a 15/01/2020.  
ANDERSON MOURA E SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 393, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 11 da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017; Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018; nos termos do inciso II, do art. 4º e do Art. 5º da Portaria nº 488, de 21/12/2018, resolve:

DESIGNAR DIOGO DE CARVALHO BALDACCI, CPF nº 805.584.371-68, para exercer a função de Membro Efetivo, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC, como representante da Sociedade Civil, por 1 (um) ano, a contar da publicação.

DESIGNAR JOHANNE ELIZABETH HALD MADSEN, CPF nº 098.051.331-68, para exercer a função de Membro Efetivo, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC, como representante da Sociedade Civil, por 1 (um) ano, a contar da publicação.

DESIGNAR ALINE KARINA DE ARAUJO DIAS, CPF nº 029.107.761-74, para exercer a função de Membro Efetivo, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC, como representante da Sociedade Civil, por 1 (um) ano.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 291, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 2011, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 952, de 2019, resolve: RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 94, de 30 de julho de 1999, publicada no DODF, nº 147, de 2 de agosto de 1999, pág. 23, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à MARIÂNGELA DOS SANTOS SILVA, matrícula 140.158-97, ONDE SE LÊ: "...MARIÂNGELA DOS SANTOS SILVA E SILVA, 2º QUINQUÊNIO/PERÍODO, 17/07/94 a 16/07/99..." LEIA-SE: "...MARIÂNGELA DOS SANTOS SILVA, 2º quinquênio, referente ao período de 16/07/1994 a 14/07/1999..."

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 292, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais na forma do disposto no artigo 97-A, inciso VI da Lei Complementar nº 80/94 c/c artigo 9º, inciso VII e art. 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010 alterada pela Lei Complementar nº 908/2016 e considerando a aprovação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Publicar, formalizar, efetivar e fazer cumprir a declaração de aprovação do estágio probatório do Defensor Público, da Defensoria Pública do Distrito Federal, abaixo nominado, efetivando-o na forma da lei, conforme deliberado e registrado em ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da DPDF, publicada no Boletim de Serviço nº 1004, de 07/10/2019: THIAGO RIBEIRO DEIENNO matrícula nº 236.688-6, Processo SEI-GDF 00401-00017470/2019-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 293, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais na forma do disposto no artigo 97-A, inciso VI da Lei Complementar nº 80/94 c/c artigo 9º, inciso VII e art. 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010 alterada pela Lei Complementar nº 908/2016 e considerando a aprovação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Publicar, formalizar, efetivar e fazer cumprir a declaração de aprovação do estágio probatório do Defensor Público, da Defensoria Pública do Distrito Federal, abaixo nominado, efetivando-o na forma da lei, conforme deliberado e registrado em ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da DPDF, publicada no Boletim de Serviço nº 1004, de 07/10/2019: LEONARDO OLIVEIRA COSTA matrícula 236.729-7 Processo: 00401-00017589/2019-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 294, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais na forma do disposto no artigo 97-A, inciso VI da Lei Complementar nº 80/94 c/c artigo 9º, inciso VII e art. 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010 alterada pela Lei Complementar nº 908/2016 e considerando a aprovação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Publicar, formalizar, efetivar e fazer cumprir a declaração de aprovação do estágio probatório do Defensor Público, da Defensoria Pública do Distrito Federal, abaixo nominado, efetivando-o na forma da lei, conforme deliberado e registrado em ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da DPDF, publicada no Boletim de Serviço nº 1004, de 07/10/2019: BRUNO DE FIGUEIREDO SANTOS BARBOSA matrícula nº 236.705-X Processo SEI-GDF 00401-00017596/2019-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 295, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, resolve: EXONERAR, a pedido e por desistência do estágio probatório, ADRIANA GONÇALO DE ABREU, matrícula 236.888-9, do cargo efetivo, de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, do Núcleo de Assistência Jurídica de Fazenda Pública, da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme processo: 00401-00022887/2019-00, a contar de 03 de outubro de 2019.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 300, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL DE AQUINO DA SILVA, matrícula nº 216.080-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do NAJ de Execução de Medidas Socioeducativas, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL DE AQUINO DA SILVA, matrícula nº 216.080-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, no NAJ da Família, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 301, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 21, inciso X, da Lei Complementar nº 908, de 7 de janeiro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo: 00401-00002867/2019-12, resolve:

Art. 1º Reconduzir VALDIRENE SANTOS FARIAS, Gerente de Contratos e Convênios, matrícula 242.837-7; ANNE IARLY CÁSSIO NERY, Assessora da Diretoria de Gestão de Pessoas, matrícula 235.569-8 e RAQUEL FONTE BOA CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 124.816-2, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, prorrogados por força da Portaria nº 262, de 12 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 178, de 18 de setembro de 2019, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo: 0401-000498/2017, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 205, de 11 de julho de 2019, publicada no DODF nº 130 de 12 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 026/2019, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa CR ENERGIA E INFORMÁTICA EIRELI, para aquisição de 32 (trinta e dois) nobreaks de 2,2 kVA, FP de no mínimo 0,8 e descrição detalhada constante no item 6 do Termo de Referência, com garantia do fabricante, a serem instalados nos racks da Sede e NAJ's da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, para evitar o desligamento abrupto de dispositivos de rede sensíveis a variação repentina de energia elétrica, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2019 e Proposta da contratada, conforme consta do processo nº 00401-0002237/2019-79, a saber: MARCONI GONÇALVES BRASILEIRO DE SANT'ANNA, Matrícula nº 242.280-8 (Fiscal Requisitante); WILLIAM DA SILVA GANZELA, Matrícula nº 242.293-X (Fiscal Técnico) e BRUNA ALENCAR DO AMARAL, Matrícula nº 238.922-3 (Fiscal Administrativo).

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 503, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e considerando o que dispõe o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, e o artigo 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição de CRISTINA SANTOS FERREIRA, matrícula 39.866-7, Técnico Jurídico, no total de 874 (oitocentos e setenta e quatro) dias, sendo 386 (trezentos e oitenta e seis) dias referentes ao período de 01/06/1990 a 21/06/1991, 190 (cento e noventa) dias referentes ao período de 24/06/1991 a 30/12/1991, e 298 (duzentos e noventa e oito) dias referentes ao período de 01/06/1992 a 25/03/1993, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (29545843). Processo: 00020-00036547/2019-97.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor RAFAEL FERNANDES CARVALHO, matrícula 271.936-3, dependentes: LUCAS SOUZA FERNANDES CARVALHO e TOMÁS SOUZA FERNANDES CARVALHO, nascidos em 14/10/2019, processo SEI 00480-00005496/2019-52.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 001-001.350/2019; Favorecido: VISIOFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. Valor: R\$ 7.279,00. Objeto: Fornecimento e aplicação de película de controle solar. Amparo Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa, em 15/10/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO  
E APOIO ÀS CIDADES

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019 - SEGOV/SECID/SUMAC

## 1. PREÂMBULO

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria Executiva das Cidades e da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, com fundamento nas Leis nº 1.217, de 08 de outubro de 1996 e nº 6.190 de 20 de julho de 2018, e nos Decretos nº 39.769, de 11 de abril de 2019, nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e nº 39.898, de 18 de junho de 2019, torna pública a realização de credenciamento de vendedores ambulantes e, se o caso, posterior sorteio, para atuação no evento denominado "Copa do Mundo Sub-17 da FIFA", a ser realizado nas datas, horários, forma e condições estabelecidas neste Edital, observado o interesse da Administração Pública e a legislação pertinente.

## 2. DO OBJETO

2.1 O presente Edital tem por objeto convocar todos os interessados em exercer a atividade de vendedor ambulante a ser realizada no evento denominado "Copa do Mundo Sub-17 da FIFA", que ocorrerá nos dias 26 de outubro a 17 de novembro 2019, a comparecerem no atendimento da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades da Secretaria Executiva das Cidades, que estará na Administração Regional do Gama, no dia 22 de outubro, das 9:00 às 17:00 horas, portando documentação completa conforme item 4.1, para preenchimento de requerimento (Anexo I deste Edital), e recebimento de número de inscrição para obtenção de Termo de Autorização, o qual poderá se dar por meio de sorteio a depender do número de requerimentos, na forma da planilha abaixo:

Número de Autorizações	Categoria	Local	Data
20	Ambulante Barraca	Quadra 55, S/N, Setor Central Gama - DF - Estádio Bezerrão	26 de outubro a 17 de novembro 2019

2.2 Serão disponibilizadas um total de 20 (vinte) autorizações para o comércio por vendedor ambulante/barraca no evento "Copa do Mundo Sub-17 da FIFA", conforme tabela no item 2.1 supra.

2.2.1 Caso o credenciamento ultrapasse o número total de ambulantes previstos, no subitem 2.1, será realizado sorteio no dia 23 /10/2019, conforme cronograma.

2.3 As ações previstas neste Edital não implicam em qualquer ônus financeiro para o Distrito Federal.

2.4 A descrição detalhada sobre a convocação, realização do sorteio e forma de exercício da atividade de vendedor ambulante no evento citado no item 2.1 está discriminada neste Edital e seus Anexos, cujos termos deverão ser minuciosamente observados pelos interessados.

## 3. DOS PRAZOS

Os prazos para a realização do objeto deste Edital serão executados conforme tabela abaixo:

CRONOGRAMA			
Data	Atividade	Local	Horário
22/10/2019	Recepção de Requerimentos e documentos (tabela 4.1)	Administração Regional do Gama	9 às 17hs
23/10/2019	Sorteio dos interessados	Anexo do Palácio do Buriti - 9º andar.	10hs
24/10/2019	Divulgação do resultado do sorteio	Site da Secretaria Executiva das Cidades. www.cidades.df.gov.br	
25/10/2019	Entrega das autorizações e boleto referente ao preço público.	Administração Regional do Gama	9 às 17hs

## 4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Os interessados, conforme cronograma, devem preencher o requerimento constante no Anexo I e apresentarem os seguintes documentos originais e cópias para o recebimento do Termo de Autorização:

Documentos Obrigatórios	
2 Foto 3x4	
RG	Registro Geral
CPF	Cadastro de Pessoa Física
MEI	Certificado de Microempreendedor individual (optante)
Comprovante de endereço	Caso não seja titular, apresentar declaração do proprietário do domicílio.

4.2 Os contemplados que já possuem cadastro na Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, ficam dispensados de nova apresentação de documentos.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019101700018

## 5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1 O Termo de Autorização será expedido pela Secretaria Executiva das Cidades, representada pela Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades.

5.1.1 O Termo de Autorização dos ambulantes só terá validade durante os dias e horários de funcionamento do evento "Copa do Mundo Sub-17 da FIFA" nele especificados.

5.2 O sorteio das vagas de que trata este Edital será realizado na Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, no Anexo do palácio do Buriti - 9º andar, às 10:00 horas da manhã, do dia 23/10/2019.

5.2.1 Os representantes dos ambulantes para acompanhar o sorteio das vagas serão selecionados dentre os inscritos para o evento, também mediante sorteio que ocorrerá ao final do 22/10/2019, após os procedimentos de recebimento dos requerimentos. Os representantes sorteados serão comunicados por telefone e solicitados a comparecerem na Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades da Secretaria Executiva das Cidades, às 10:00 horas da manhã, no dia 23/10/2019, conforme cronograma.

5.2.2 O sorteio será realizado na presença dos representantes dos interessados, elaborando-se ata sobre o procedimento que deverá ser publicada posteriormente.

5.2.3 O resultado do sorteio será divulgado no site da Secretaria Executiva das Cidades no endereço eletrônico: [www.cidades.df.gov.br](http://www.cidades.df.gov.br)

5.3 O interessado que não apresentar todos os documentos indicados neste Edital não poderá receber o Termo de Autorização, ressalvados os que já possuem cadastro na Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades.

5.4 Será cobrado preço público, por meio de Documento de Arrecadação - DAR, no valor de R\$ 0,17 (dezesete centavos) por m² de área pública utilizada, por dia de evento, nos termos do Decreto nº 38.094/2017 e da Ordem de Serviço nº 02, de 25 de janeiro de 2019, da Administração Regional do Gama. § 1º Os vendedores ambulantes autorizados a trabalhar no evento de que trata este Edital somente poderão comercializar respeitando o local e horário de funcionamento do evento "Copa do Mundo Sub-17 da FIFA".

§ 2º Será permitido, para atuação no evento "Copa do Mundo Sub-17 da FIFA", somente vendedor ambulante na categoria barraca.

§ 3º Os vendedores ambulantes que comercializarem bebidas alcoólicas deverão afixar mensagem em local visível identificando a proibição da venda desse tipo de bebidas para menores de 18 anos.

§ 4º É vedada:

I - Venda de bebidas em recipientes de vidro, bem como de bebidas destiladas.

II - A utilização de instrumentos que possam vir a colocar em risco a integridade física dos participantes do evento.

§ 5º Os vendedores ambulantes não poderão fixar qualquer equipamento nas árvores presentes no local demarcado.

§ 6º A autorização dos ambulantes só terá validade durante o dia e horário de funcionamento do Copa do Mundo Sub-17 da FIFA.

§ 7º A emissão do Termo de Autorização será efetivada mediante ao pagamento das taxas referentes aos dias supracitados conforme tabela exposta no item 2.1.

5.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2019

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

Subsecretário de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades

WALTER LUIZ DE ANDRADE MILLER

Secretário Executivo das Cidades - Interino

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019 - SEGOV/SECID/SUMAC

## 1. PREÂMBULO

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria Executiva das Cidades e da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, com fundamento nas Leis nº 1.217, de 08 de outubro de 1996 e nº 6.190 de 20 de julho de 2018, e nos Decretos nº 39.769, de 11 de abril de 2019, nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e nº 39.898, de 18 de junho de 2019, torna pública a realização de credenciamento de vendedores ambulantes e, se o caso, posterior sorteio, para atuação no evento denominado "Copa do Mundo Sub-17 da FIFA", a ser realizado nas datas, horários, forma e condições estabelecidas neste Edital, observado o interesse da Administração Pública e a legislação pertinente.

## 2. DO OBJETO

2.1 O presente Edital tem por objeto convocar todos os interessados em exercer a atividade de vendedor ambulante a ser realizada no evento denominado "Copa do Mundo Sub-17 da FIFA", que ocorrerá nos dias 26 de outubro a 17 de novembro 2019, a comparecerem no atendimento da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades da Secretaria Executiva das Cidades, que estará na Administração Regional do Gama, no dia 22 de outubro, das 9:00 às 17:00 horas, portando documentação completa conforme item 4.1, para preenchimento de requerimento (Anexo I deste Edital), e recebimento de número de inscrição para obtenção de Termo de Autorização, o qual poderá se dar por meio de sorteio a depender do número de requerimentos, na forma da planilha abaixo:

Número de Autorizações	Categoria	Local	Data
20	Ambulante Barraca	Quadra 55, S/N, Setor Central - Gama - DF - Estádio Bezerrão	26 de outubro a 17 de novembro 2019

2.2 Serão disponibilizadas um total de 20 (vinte) autorizações para o comércio por vendedor ambulante/barraca no evento "Copa do Mundo Sub-17 da FIFA", conforme tabela no item 2.1 supra.

2.2.1 Caso o credenciamento ultrapasse o número total de ambulantes previstos, no subitem 2.1, será realizado sorteio no dia 23 /10/2019, conforme cronograma.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.3 As ações previstas neste Edital não implicam em qualquer ônus financeiro para o Distrito Federal.

2.4 A descrição detalhada sobre a convocação, realização do sorteio e forma de exercício da atividade de vendedor ambulante no evento citado no item 2.1 está discriminada neste Edital e seus Anexos, cujos termos deverão ser minuciosamente observados pelos interessados.

### 3. DOS PRAZOS

Os prazos para a realização do objeto deste Edital serão executados conforme tabela abaixo:

CRONOGRAMA			
Data	Atividade	Local	Horário
22/10/2019	Recepção de Requerimentos e documentos (tabela 4.1)	Administração Regional do Gama	9 às 17hs
23/10/2019	Sorteio dos interessados	Anexo do Palácio do Buriti - 9º andar.	10hs
24/10/2019	Divulgação do resultado do sorteio	Site da Secretaria Executiva das Cidades. www.cidades.df.gov.br	
25/10/2019	Entrega das autorizações e boleto referente ao preço público.	Administração Regional do Gama	9 às 17hs

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Os interessados, conforme cronograma, devem preencher o requerimento constante no Anexo I e apresentarem os seguintes documentos originais e cópias para o recebimento do Termo de Autorização:

Documentos Obrigatórios	
2 Foto 3x4	
RG	Registro Geral
CPF	Cadastro de Pessoa Física
MEI	Certificado de Microempreendedor individual (optante)
Comprovante de endereço	Caso não seja titular, apresentar declaração do proprietário do domicílio.

4.2 Os contemplados que já possuem cadastro na Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, ficam dispensados de nova apresentação de documentos.

### 5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1 O Termo de Autorização será expedido pela Secretaria Executiva das Cidades, representada pela Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades.

5.1.1 O Termo de Autorização dos ambulantes só terá validade durante os dias e horários de funcionamento do evento "Copa do Mundo Sub-17 da FIFA" nele especificados.

5.2 O sorteio das vagas de que trata este Edital será realizado na Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, no Anexo do palácio do Buriti - 9º andar, às 10:00 horas da manhã, do dia 23/10/2019.

5.2.1 Os representantes dos ambulantes para acompanhar o sorteio das vagas serão selecionados dentre os inscritos para o evento, também mediante sorteio que ocorrerá ao final do 22/10/2019, após os procedimentos de recebimento dos requerimentos. Os representantes sorteados serão comunicados por telefone e solicitados a comparecerem na Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades da Secretaria Executiva das Cidades, às 10:00 horas da manhã, no dia 23/10/2019, conforme cronograma.

5.2.2 O sorteio será realizado na presença dos representantes dos interessados, elaborando-se ata sobre o procedimento que deverá ser publicada posteriormente.

5.2.3 O resultado do sorteio será divulgado no site da Secretaria Executiva das Cidades no endereço eletrônico: [www.cidades.df.gov.br](http://www.cidades.df.gov.br)

5.3 O interessado que não apresentar todos os documentos indicados neste Edital não poderá receber o Termo de Autorização, ressalvados os que já possuem cadastro na Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades.

5.4 Será cobrado preço público, por meio de Documento de Arrecadação - DAR, no valor de R\$ 0,17 (dezesete centavos) por m² de área pública utilizada, por dia de evento, nos termos do Decreto nº 38.094/2017 e da Ordem de Serviço nº 02, de 25 de janeiro de 2019, da Administração Regional do Gama. § 1º Os vendedores ambulantes autorizados a trabalhar no evento de que trata este Edital somente poderão comercializar respeitando o local e horário de funcionamento do evento "Copa do Mundo Sub-17 da FIFA".

§ 2º Será permitido, para atuação no evento "Copa do Mundo Sub-17 da FIFA", somente vendedor ambulante na categoria barraca.

§ 3º Os vendedores ambulantes que comercializarem bebidas alcoólicas deverão afixar mensagem em local visível identificando a proibição da venda desse tipo de bebidas para menores de 18 anos.

§ 4º É vedada:

I - Venda de bebidas em recipientes de vidro, bem como de bebidas destiladas.

II - A utilização de instrumentos que possam vir a colocar em risco a integridade física dos participantes do evento.

§ 5º Os vendedores ambulantes não poderão fixar qualquer equipamento nas árvores presentes no local demarcado.

§ 6º A autorização dos ambulantes só terá validade durante o dia e horário de funcionamento do Copa do Mundo Sub-17 da FIFA.

§ 7º A emissão do Termo de Autorização será efetivada mediante ao pagamento das taxas referentes aos dias supracitados conforme tabela exposta no item 2.1.

5.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2019.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

Subsecretário de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades

WALTER LUIZ DE ANDRADE MILLER

Secretário Executivo das Cidades - Interino

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

### EDITAL DE EXECUÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, após convocação feita por meio de carta de convocação, recebida em 3 de setembro de 2019, referente à reposição da importância recebida indevidamente e após o prazo formulado para comparecimento ou apresentação e julgamento de defesa, EXECUTA, o(s) abaixo(s) relacionado(s) ou seus representantes legais a recolher(em) aos cofres do Governo do Distrito Federal, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste Edital, ou apresentar(em) recurso dentro do lapso de tempo acima referido sob pena de os débitos serem inscritos em Dívida Ativa, conforme Lei Complementar nº 840, art.121, § 5º. SOLANGE DE SOUZA HOLANDA CARVALHO, matrícula 1691177-6, processo: 00133-00001319/2019-38.

JESIEL COSTA ROSA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

### EDITAL - DIA DE FINADOS

#### 1. PREÂMBULO

O Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina - RA/VI, com fundamento na Lei nº 1.217, de 08 de outubro de 1996, na Lei nº 6.190 de 20 de julho de 2018, no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e Decreto nº 38.094, 28 de março de 2017, torna pública a realização de credenciamento de vendedores ambulantes para o exercício do comércio ou prestação de serviços ambulantes no DIA DE FINADOS 2019, observado o interesse da Administração Pública e a legislação pertinente.

#### 2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objeto credenciar os interessados em exercer o comércio ou prestação de serviços ambulantes na modalidade Ambulante Fixo (barracas) no Dia de Finados.

2.2. Os interessados devem comparecer ao atendimento da Administração Regional de Planaltina - RA/VI, localizado na Avenida Uberdan Cardoso, s/nº - Setor Administrativo - Planaltina, DF, até às 17:00 horas do dia 25/10/2019 (sexta-feira), para preenchimento do requerimento para exercer o comércio ou prestação de serviços ambulantes e receber o seu número de inscrição para obter Termo de Autorização de Uso.

2.3. No dia 02 de novembro 2019, Dia de Finados, vão ser disponibilizados o total 40(Quarenta) Termos de Autorização de Uso Provisório para exercer o comércio ou prestação de serviços ambulantes na modalidade de AMBULANTE FIXO (BARRACAS) para vendas de VELAS E FLORES e 7 (SETE) Termos de Autorização de Uso Provisório para exercer o comércio ou prestação de serviços ambulantes na modalidade de AMBULANTE FIXO (BARRACAS) para venda de LANCHES. Assim em frente ao cemitério de Planaltina DF serão 47 (BARRACAS) cada uma medindo 3X3 metros totalizando 9 m².

2.4. Não haverá sorteio na Administração Regional de Planaltina caso ultrapasse o número de ambulantes pois o preenchimento de vagas será realizado por ordem de chegada até seu esgotamento.

2.5. A localidade onde cada barraca se localizará dependerá da ordem da inscrição do requerente.

2.6. As ações previstas neste Edital não implicam em qualquer ônus financeiro para o Distrito Federal.

#### 3. DOS PRAZOS

Os prazos para a realização do objeto deste Edital serão executados, conforme cronograma abaixo:

#### CRONOGRAMA

10/10/2019- INÍCIO DO PRAZO PARA REQUERIMENTO- das 08:00 até as 18 horas (segunda a sexta-feira)

25/10/2019 até às 17:00 horas - ÚLTIMO DIA PARA RECEBIMENTO DOS REQUERIMENTOS E EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO.

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO E CPF

1. CARTEIRA DE IDENTIDADE - CIRG OU CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH

2. CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF

#### 5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. O Termo de Autorização será expedido pela Administração Regional de Planaltina - RA/VI.

5.2. O ambulante credenciado que não apresentar todos os documentos indicados neste Edital não receberá o Termo de Autorização de Uso.

5.3. Conforme atualização monetária pelo índice INPC estipulado na Lei Complementar 435 de 27 de dezembro de 2001 sobre a taxa de uso de área pública utilizada no Diário Oficial do Distrito Federal, será cobrado o seguinte valor:

Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares- Onde o M² dia, será cobrado o valor de 0,76 centavos. Onde o dia totaliza o valor de R\$ 6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos 9 m².

5.4. Os ambulantes autorizados a trabalhar nos eventos de que trata este Edital, somente podem comercializar no dia fixado no respectivo Termo Autorização de Uso.

5.5. É vedada a circulação de caixeiros nas proximidades do cemitério.

5.6. Os ambulantes que comercializarem bebidas alcoólicas devem afixar mensagem em local visível identificando a proibição da venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos neste Edital e seus anexos serão resolvidos na Administração Regional de Planaltina.

6.2. O Termo de Autorização de Uso só tem validade mediante comprovação do pagamento da Taxa de Ocupação de Área Pública.

6.3 O termo de autorização de uso é pessoal e intransferível.

GILSON AMORIM SOBRINHO

Administrador Regional

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista a reposição de pagamento ao Erário do Governo do Distrito Federal, decorrente de acerto de contas de exoneração, CONVOCA a ex-servidora abaixo relacionada a comparecer, no prazo corrido de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, à Gerência de Pessoas, da Administração Regional do Lago Norte, localizada no Setor de Habitações Individuais Norte - SHIN, Centro de Atividades - CA 05, Bloco J-1, no horário de 8h às 12h, e das 14h às 18h, para ciência do processo e orientação quanto ao procedimento de reposição. Relação por nome de ex-servidora, cargo, matrícula e processo: MÁRCIA LACERDA BATISTA, Cargo em Comissão, símbolo DFA - 14, de Assessor da Coordenação de Administração Geral, Matrícula nº 1.692.992-6, Processo SEI nº 00149-00001018/2019-16.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 39189/2019**

Processo:00040-00012401/2019-81. SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Alterar o polo contratante do contrato, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para substituir a denominação da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, à SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53; b) Alterar o polo contratado do contrato, nos termos do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação realizada pela empresa BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, por intermédio dos Ofícios Nº 014/2019/C.BK/DIRET e Nº 015/2019/C.BK/DIRET, para realizar a adequação do faturamento, segundo as exigências do Poder Público local e as obrigações contratuais assumidas, passando a ser representada por sua filial, sob o CNPJ nº 03.022.122/0005-09. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da assinatura. DA ASSINATURA: 15/10/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: PIERRE RAFIKI ORFALI, na qualidade de Sócio da Empresa.

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRAS****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019**

Processo: 00040-00024140/2019-42 - SEEC/DF. A Comissão Permanente de Licitação comunica que o chamamento acima citado foi revogado, com fulcro no art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Nota Técnica nº 27/2019 - AJL, acolhido pela Autoridade competente, devidamente fundamentado e constante dos autos. Maiores Informações: Coordenações de Licitações - COLIC/SEEC - DF, telefone: 0xx (61) 3313-8494.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2019

EDSON DE SOUZA  
Coordenador

**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC/DF -  
UASG 974002**

Processo: 00040-00054689/2018-81. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de balança rodoviária, com fornecimento de peças, para atender às necessidades do Núcleo de Fiscalização Itinerante II, unidade da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal-SEEC/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Total de grupos Licitados: 1. Valor total estimado: R\$ 86.289,06. Prazo de execução: conforme item 8 do Anexo I do edital - Termo de Referência. Prazo de vigência: de 12 (doze) meses. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 504 - CEP: 70.075.900-Brasília-DF. Cadastramento das Propostas: a partir de 17/10/2019 às 08h00min e Abertura das Propostas: dia 01/11/2019 às 09h30min no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações: Coordenação de Licitações/SCG/SEGEA/SEEC-DF, telefone: 0xx (61) 3313-8497.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2019

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019 - UASG 974002**

Objeto: Registro de preços para o eventual fornecimento de carnes, ovos e peixes, visando o balanceamento nutricional das dietas dos animais do plantel da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 362.238,72. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 31/10/2019, às 9h30min. Processo nº: 00040-00017665/2019-21. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo telefone: (61) 3313-8453.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2019

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2019 - UASG 974002**

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: Comercial JSM Produtos Agropecuários Eireli, no valor total de R\$ 30.263,74. Os itens 8 e 9, restaram fracassados e os itens 5, 10, 11 e 12, restaram desertos. Processo nº: 00196-00002193/2018-30. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo telefone: (61) 3313-8453.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2019

EDMAR FIRMINO LIMA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA****COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO  
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I****EDITAL Nº 30, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00025478/2019-11, JJP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, 12.488.401/0001-11, AIA 3058/2019. Científica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, isto é, após o transcurso de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AMARILDO VITORACI

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO DO SORTEIO CONCORRÊNCIA Nº 003/2019**

A Comissão Permanente de Licitação do BRB BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a suspensão da sessão pública para o sorteio dos membros da Subcomissão Técnica da Concorrência DIPES/CPLIC nº 003/2019, nos termos do item 12 do edital. Nova data, horário e local serão publicados posteriormente. Processo nº 842/2018. Jean Felipe Mazépas - Presidente da CPLIC.

**AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA DIPES/CPLIC Nº003/2019**

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a suspensão da Concorrência DIPES/CPLIC nº003/2019. Objeto: contratação de até 2 (duas) Agências de Publicidade e Propaganda para prestar serviços que compreendem o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação para o Conglomerado BRB - Banco de Brasília S.A., em âmbito nacional. Nova data, horário e local serão publicados posteriormente. Processo: 842/2018. Jean Felipe Mazépas - Presidente da CPLIC.

**SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING****EXTRATO DE CONTRATO**

O BRB - Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do contrato de patrocínio junto à W27 Eventos LTDA, projeto "1º GFBrasília de Ciclismo", pelo valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2019/069. Contrato: 2019/185. Assinatura: 10/10/2019. Vigência: até 10/04/2020. Signatários pelo BRB: KAROLINE VIEIRA DA CUNHA. Pelo Contratado: WALMER ANTÔNIO FELLET FILHO. Executor: KAROLINE VIEIRA DA CUNHA. Processo: 1048/2019.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2019**

Processo: 00060-00552649/2018-25. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 174/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 174/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa A. M. MOLITERNO EIRELI, CNPJ nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: material odontológico. ITEM ADJUDICADO 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 23.132.400,00. DATA DA ASSINATURA 15/10/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

Processo: 00060-00552649/2018-25. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 174/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 174/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 04.356.658/0001-91. OBJETO: material odontológico. ITEM ADJUDICADO 05 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.053.600,00. DATA DA ASSINATURA 15/10/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: MARCELO VINÍCIUS DE SOUZA NANTES. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

Processo: 00060-00552649/2018-25. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 174/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 174/2019C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP, CNPJ nº 26.240.632/0001-16. OBJETO: material odontológico. ITEM ADJUDICADO 12 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 37.595.000,00. DATA DA ASSINATURA 15/10/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: FRANCISCO FEITOSA DE MATOS. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

Processo: 00060-00552649/2018-25. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 174/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 174/2019D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP, CNPJ nº 05.412.147/0001-02. OBJETO: material odontológico. ITEM ADJUDICADO 01,02,07 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 70.575,80. DATA DA ASSINATURA 15/10/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: JACKSON LUIZ BERTI. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

Processo: 00060-00552649/2018-25. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 174/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 174/2019E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: material odontológico. ITEM ADJUDICADO 08,09,10,11 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 482.760,0000. DATA DA ASSINATURA 15/10/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: JÚLIO CESAR RIBEIRO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2019**

Processo: 00060-00005870/2019-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 157/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 157/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: material odontológico. ITEM ADJUDICADO 09 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 33.221.400,00. DATA DA ASSINATURA 15/10/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: JÚLIO CESAR RIBEIRO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA

**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2019**

Processo: 00060-00180407/2019-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 176/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 176/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 07,08 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 290.028,0000. DATA DA ASSINATURA 15/10/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI

OKUMOTO; pela Empresa: ERIKA DE FREITAS MARIANO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

Processo: 00060-00180407/2019-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 176/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 176/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51 OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 15,16,17,18 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.030.077,9800. DATA DA ASSINATURA 15/10/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

Processo: 00060-00180407/2019-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 176/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 176/2019C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ nº 03.485.572/0001-04 OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 05,06 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 129.596,1880. DATA DA ASSINATURA 15/10/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

Processo: 00060-00180407/2019-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 176/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 176/2019D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24 OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 01, 02 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 471.971,0000. DATA DA ASSINATURA 15/10/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: WILLIAM COSTA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

Processo: 00060-00180407/2019-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 176/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 176/2019E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A, CNPJ nº 56.994.502/0027-79 OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 03,04 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 87.278,2300. DATA DA ASSINATURA 15/10/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: CAMILA TIEMY HOTTA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

#### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2019

Processo: 00060-00576305/2018-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 127/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 127/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COPAIBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 29.585.052/0001-59 OBJETO: material odontológico. ITEM ADJUDICADO 05,10 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 17.692,2000. DATA DA ASSINATURA 15/10/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: ELIENE DE OLIVEIRA MASSON. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

Processo: 00060-00576305/2018-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 127/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 127/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DENTAL MARIA LTDA, CNPJ nº 09.222.369/0001-13 OBJETO: material odontológico. ITEM ADJUDICADO 01,02,06,07,08,09 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 328.137,6000. DATA DA ASSINATURA 15/10/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

Processo: 00060-00576305/2018-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 127/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 127/2019C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41 OBJETO: material odontológico. ITEM ADJUDICADO 04,11,12,13,16 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 54.389,9600. DATA DA ASSINATURA 15/10/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: JULIO CÉSAR RIBEIRO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

#### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2019

Processo: 00060-00078638/2019-51. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 169/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 169/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24 OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO 06,13,14,15 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.818.724,7443. DATA DA ASSINATURA 15/10/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

Processo: 00060-00078638/2019-51. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 169/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 169/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.034.934/0001-60 OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO 04 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 701.560,8600. DATA DA ASSINATURA 15/10/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: TALITA GABRIELA DIETERICH. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08023

Processo: 00060-00363541/2019-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDGRAN IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA - ME. CNPJ nº 14.766.081/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA, 100% EM FIBRAS DE RAYON ENTRELACADO, ALTAMENTE RESISTENTE E MALÉVEL, BORDAS LISAS E PRECISAS E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço 169/2018- A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004269 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003559. VALOR: R\$ 2.313,96 (dois mil trezentos e treze reais e noventa e seis centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 30/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08026

Processo: 00060-00356698/2019-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ nº 08.849.206/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTICULAS MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA, COR B1.", conforme Ata de Registro de Preço 113/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004199 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003503. VALOR: R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 30/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08107

Processo: 00060-00356026/2019-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. CNPJ nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALBUTAMOL (SULFATO) SPRAY OU AEROSSOL PARA INALACAO ORAL 100 MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES COM INALADOR, conforme Ata de Registro de Preço 69/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004184 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003488. VALOR: R\$ 182.797,44 (cento e oitenta e dois mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 30/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08113

Processo: 00060-00344618/2019-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 9 MG/ML FRASCO 30 ML", conforme Ata de Registro de Preço 69/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004058 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003385. VALOR: R\$ 22.228,48 (vinte e dois mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 30/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08129

Processo: 00060-00348650/2019-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 07.094.705/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA DESCARTÁVEL DE 50 A 60 ML COM BICO CATETER, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço 75/ 2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004107 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003429. VALOR: R\$ 1.654,12. PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 01/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08130

Processo: 00060-00387168/2019-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITTMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P. CNPJ nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA SECA PARA ASSEPSIA, conforme Ata de Registro de Preço 108/ 2019 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM004500 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM003738. VALOR: R\$ 6.192,00 (seis mil cento e noventa e dois reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 01/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08135

Processo: 00060-00380328/2019-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, Nº 4.", conforme Ata de Registro de Preço 342/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004421 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003679. VALOR: R\$ 9.013,80 (nove mil treze reais e oitenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 01/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08136

Processo: 00060-00269734/2019-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ nº 02.683.235/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARAFUSO CANULADO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço 411/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003561 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003001. VALOR: R\$ 16.808,00 (dezesseis mil oitocentos e oito reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 01/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08139

Processo: 00060-00356275/2019-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPILTIOURACILA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço 107/2019D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004188 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003493. VALOR: R\$ 663,91 (seiscentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 01/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08150

Processo: 00060-00381490/2019-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFAEPOETINA SOLUÇÃO INJETAVEL OU PÓ LIOFILIZADO 10.000 UI SERINGA PREENCHIDA OU FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço 098/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004433 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003687. VALOR: R\$ 26.587,20 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 01/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08151

Processo: 00060-00028703/2019-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENOBARBITAL SOLUCAO ORAL GOTAS 40 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço 080/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003852 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003221. VALOR: R\$ 10.476,18 (dez mil quatrocentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 01/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08161

Processo: 00060-00337506/2019-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTADORA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO. CNPJ Nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO MICROGOTAS GRAVITACIONAL, COM BURETA 150ML, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço 058/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003957 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003305. VALOR: R\$ 49.880,00 (quarenta e nove mil oitocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 01/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08167

Processo: 00060-00332787/2019-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREGABALINA CAPSULA 150 MG PACIENTE: ADILHA NETE MARQUES, conforme Ata de Registro de Preço 008/2019- C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004069 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003394. VALOR: R\$ 837,20 (oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 01/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08251

Processo: 00060-00385723/2019-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRESOL, FORMOL, 45% + 39%, SOLUÇÃO INTRACANAL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: 10CC. APLICAÇÃO: ENDODONTIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10ML. UNIDADE DE ESTOQUE: FRASCO, conforme Ata de Registro de Preço 116/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004483 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003725. VALOR: R\$ 651,10 (seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 03/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08252

Processo: 00060-00366338/2019-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL DE CRIANÇAS A PARTIR DE 8 ANOS DE IDADE, ADOLESCENTES E ADULTOS, conforme Ata de Registro de Preço 134/2019 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004289 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003573. VALOR: R\$ 78.336,00 (setenta e oito mil trezentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 03/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08254

Processo: 00060-00398560/2019-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A. CNPJ Nº 14.190.675/0002-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRILOCAINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, DOSAGEM 3% + 0,03UI/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL.", conforme Ata de Registro de Preço 412/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM004608 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003829. VALOR: R\$ 62.419,50 (sessenta e dois mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 03/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08256

Processo: 00060-00349100/2019-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRUZEL COMERCIAL LTDA. - ME. CNPJ Nº 19.877.178/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPAS DESC. PLÁSTICO TRANSP. P/ENVOLVIMENTO CABO ÓTICO E MICROCÂMERA, conforme Ata de Registro de Preço 477/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004118 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM003439. VALOR: R\$ 2.603,52 (dois mil seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 03/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08257

Processo: 00060-00397498/2019-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL HIGIX PROD ODONT MEDIC HOSPIT. CNPJ Nº 26.240.632/0001-16. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: BASE +CATALISADOR, conforme Ata de Registro de Preço 059/2019 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004596 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003817. VALOR: R\$ 1.780,40 (um mil setecentos e oitenta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 03/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08263

Processo: 00060-00396256/2019-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS OU ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata

de Registro de Preço 030/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004573 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003798. VALOR: R\$ 42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 03/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08267

Processo: 00060-00391314/2019-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DE ROBSON TIPO TAÇA, conforme Ata de Registro de Preço 383/ 2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004528 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003770. VALOR: R\$ 1.317,33 (um mil trezentos e dezesseite reais e trinta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 03/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08270

Processo: 00060-00406715/2019-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES, conforme Ata de Registro de Preço 399/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004689 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003887. VALOR: R\$ 30.170,00 (trinta mil cento e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 03/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08276

Processo: 00060-00397367/2019-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL MARIA LTDA. CNPJ Nº 09.222.369/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TÓPO INATIVO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço 044/2019 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM004592 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003822. VALOR: R\$ 903,68 (novecentos e três reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 03/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08277

Processo: 00060-00396992/2019-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRUZEL COMERCIAL LTDA. - ME. CNPJ Nº 19.877.178/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENGALA CANADENSE, UTILIZADA NA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM HASTES LEVES DE ALUMÍNIO, APOIO FIXO INJETADO EM NYLON, REGULAGEM COM PINO DE ENGATE RÁPIDO QUE ATRAVESSA OS DOIS TUBOS, ROSCA DE NYLON PARA ELMINAR BARULHOS NOS TUBOS, PONTEIRAS ADERENTE, RESISTENTE E FLEXÍVEL DE POLIURETANO. COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 110KG E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço 367/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM004602 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM003824. VALOR: R\$ 7.080,94 (sete mil oitenta reais e noventa e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 03/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08281

Processo: 00060-00380100/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A.M.MOLITERNO-EPP DENTAL LITORÂNEA. CNPJ Nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, TRONCO CÔNICA, PICOTADA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, Nº 701, conforme Ata de Registro de Preço 44/2019 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004419 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003677. VALOR: R\$ 3.398,85 (três mil trezentos e noventa e oito reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 03/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08289

Processo: 00060-00371305/2019-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SIROLIMUS DRAGEA IMG, conforme Ata de Registro de Preço 053/ 2019-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004339 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003612. VALOR: R\$ 105.882,00 (cento e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 03/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08292

Processo: 00060-00391190/2019-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 08.849.206/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 31, APLICAÇÃO DIGITAL, TAM. 10, COMPONENTES C/ CURSOR, conforme Ata de Registro de Preço 318/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004527 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003766. VALOR: R\$ 667,48 (seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 03/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08306

Processo: 00060-00409009/2019-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RÉGUA USO ODONTOLÓGICO, MODELO PLANO DE FOX, MATERIAL ALUMÍNIO, AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONJ. COM 2 PEÇAS E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço 151/2019 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM004705 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003901. VALOR: R\$ 5.306,60 (cinco mil trezentos e seis reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 04/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08308

Processo: 00060-00409356/2019-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO MÉDI. CNPJ Nº 31.401.798/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMP. 21, APLICAÇÃO DIGITAL, TAM. 3ª SÉRIE / 90 A 140, APRESENTAÇÃO CONJ. COMPLETO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço 144/ 2019 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004710 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/PAM003904. VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 04/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08330

Processo: 00060-00309482/2019-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 18.269.125/0001-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INFLIXIMABE PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço 429/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003629 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003054. VALOR: R\$ 851.222,40 (oitocentos e cinquenta e um mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08434

Processo: 00060-00359019/2019-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INTERJET COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 59.403.410/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELÉIA ECOGEL, conforme Ata de Registro de Preço 038/ 2019 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM004227 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM003524. VALOR: R\$ 3.801,90 (três mil oitocentos e um reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 09/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08338

Processo: 00060-00348968/2019-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAKELINE COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 05.416.754/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL INFANTIL 10 FR, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço 057/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM004114 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003436. VALOR: R\$ 3.904,00 (três mil novecentos e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08342

Processo: 00060-00379075/2019-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALERE S/A. CNPJ Nº 50.248.780/0009-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO ANTI DENGUE VÍRUS IGG E IGM, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFIA, APRESENTAÇÃO TESTE, conforme Ata de Registro de Preço 425/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM004407 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003667. VALOR: R\$ 60.049,50 (sessenta mil quarenta e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08348

Processo: 00060-00367805/2019-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 26.476.191/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DE AÇO: APLICAÇÃO: ESCOVA REUTILIZÁVEL PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS (ORTOPEDIA) E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço 475/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM004306 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM003586. VALOR: R\$ 109.396,00 (cento e nove mil trezentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08367

Processo: 00060-00375900/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP. CNPJ Nº 05.412.147/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR Nº 02, conforme Ata de Registro de Preço 361/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004389 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003653. VALOR: R\$ 2.108,40 (dois mil cento e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08378

Processo: 00060-00340955/2018-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE IND. COM. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 4-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Dispensa de Licitação nº 595/2018 com fulcro no artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM002932 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003599. VALOR: R\$ 5.797,87 (cinco mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08464

Processo: 00060-00408682/2019-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL RRL LTDA ME. CNPJ Nº 82.292.574/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE MADEIRA E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço 151/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004704 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003900. VALOR: R\$ 625,40, PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 09/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08505

Processo: 00060-00406901/2019-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PLANTÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 01.830.715/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER URETERAL DUPLO J. 6.0 FR COMPRIMENTO DE 24 A 30 CM, conforme Ata de Registro de Preço 362/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004691 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM003890. VALOR: R\$ 7.308,00 (sete mil trezentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08506

Processo: 00060-00409877/2019-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA, TIPO AGULHA GENGIVAL, TAMANHO 30G CURTA, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, conforme Ata de Registro de Preço 476/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004712 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003906. VALOR: R\$ 12.180,48 (doze mil cento e oitenta reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 10/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08563

Processo: 00060-00397376/2019-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAKELINE COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 05.416.754/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO ÁREA POSITIVA Nº 2, NÃO ESTÉRIL E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço 330/2018- D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004593 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003814. VALOR: R\$ 6.320,00 (seis mil trezentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 14/10/2019. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08574

Processo: 00060-00396837/2019-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRUZEL COMERCIAL LTDA. - ME. CNPJ Nº 19.877.178/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO INFANTIL, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço 330/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004586 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003810. VALOR: R\$ 14.830,00 (quatorze mil oitocentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 14/10/2019. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08577

Processo: 00060-00398966/2019-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RS MED LTDA. CNPJ Nº 03.840.189/0001-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPAÇADOR PARA INALADOR DOSIMETRADO PRESSURIZADO VOLUME DA CÂMARA DE NO MÍNIMO 140 ML E MAX. DE 350 ML NÃO ESTÉRIL, USO INDIVIDUAL, conforme Ata de Registro de Preço 330/2018- E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM004611 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003833. VALOR: R\$ 88.457,25 (oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 14/10/2019. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08581

Processo: 00060-00398628/2019-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP. CNPJ Nº 11050321000117. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço 330/ 2018- C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004609 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003830. VALOR: R\$ 786,50 (setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 14/10/2019. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08583

Processo: 00060-00396569/2019-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAKELINE COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 05.416.754/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO ÁREA POSITIVA Nº 1, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço 330/2018- D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004578 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003805. VALOR: R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 14/10/2019. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08587

Processo: 00060-00396417/2019-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS OU ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço 030/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004575 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003800. VALOR: R\$ 9.262,50 (nove mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 14/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08606  
 Processo: 00060-00392564/2019-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAROTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 22.497.341/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATA PARA PROCEDIMENTOS G E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço 158/ 2017 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM004542 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM003776. VALOR: R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 14/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08623  
 Processo: 00060-00388769/2019-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL (BENZOIL) SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML FRASCO DE 80ML A 120 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço 135/2019 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004512 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003751. VALOR: R\$ 19.778,45 (dezenove mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08644  
 Processo: 00060-00399561/2019-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME. CNPJ Nº 20.344.116/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR 5-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 1,7CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço 184/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 184/2018-D e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003836. VALOR: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/10/2019. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08648  
 Processo: 00060-00358422/2019-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL ALUMÍNIO, PARA MOLDAGEM, MODELO DENTADOS TOTAL, TAM. Nº 02, APLICAÇÃO SUPERIOR, ADULTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFURADA E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 110/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004217 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003518. VALOR: R\$ 5.704,00 (cinco mil setecentos e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registros de Preços nº 152/2019, 175/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200.

ATA Nº 175/2019 - PROCESSO - 00060-00038828/2019-35 - COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ATA Nº 152/2019 - PROCESSO - 00060-00022194/2019-07 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

NELMA RÉGIA DA CUNHA LOUZEIRO  
 Subsecretária Substituta

#### DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

#### RESULTADOS DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 187/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.105.362/0001-23, 03 (R\$ 0,1215); BIOMOLECULAR TECHNOLOGY COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MAT. MÉD. E LAB. LTDA, CNPJ: 07.767.477/0001-46, 01 (R\$ 2,80), 02 (R\$ 2,80), 04 (0,1215). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 419.079,3660.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 196/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): POINTER SERVICOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 03.098.826/0001-23, 08 (R\$ 8,45); OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 05.895.525/0001-56, 03 (R\$ 3,84); BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 27.901.764/0001-04, 01 (R\$ 3,62), 02 (R\$ 3,83), 06 (R\$ 19,27). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 95.259,48. Os itens 04, 05 e 07 restaram fracassados.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 204/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresas, itens, valores): APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.453.279/0001-90, 04 (R\$ 0,0433), 09 (R\$ 0,09), 10 (R\$ 0,09), 11 (R\$ 0,0504); IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.511.026/0001-86, 01 (R\$ 0,1797), 02 (R\$ 0,1797), 03 (R\$0,3040), 05 (R\$ 0,0433); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0001-04, 07 (R\$ 0,0859). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.075.944,3371. Os itens 06 e 08 restaram fracassados.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 210/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresas, itens, valores): COMERCIAL VALFARMA EIRELI, CNPJ: 02.600.770/0001-09, 06 (R\$ 18,6040); MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E

SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.031.173/0001-44, 14 (R\$ 8,59), 16 (R\$ 6,34), VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, CNPJ: 22.530.297/0001-30, 12 (R\$ 5,84), 13 (R\$ 5,84); DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.556.536/0001-11, 03 (R\$ 0,81); UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ: 60.665.981/0009-75, 01 (R\$ 0,89). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.270.257,1240. Os itens 08, 09, 10, 11 e 17 restaram desertos. Os itens 02, 04, 05, 07 e 15 restaram fracassados, porem o quantitativo dos itens 02 e 07 foram assumidos pelas empresas vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.5 do Edital.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 218/2019 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 218/2019, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66: item 01 (R\$ 1,80), item 02 (R\$ 1,80); MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 15.031.173/0001-44: item 03 (R\$ 0,087), item 04 (R\$ 2,015); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51: item 05 (R\$ 7,08), item 06 (7,08); M. DIAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 14.461.796/0001-94: item 07 (R\$ 1,039), item 08 (R\$ 1,039); CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 02.814.497/0007-00; item 09 (R\$ 0,07), item 10 (R\$ 0,07); ABBVIE FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 15.800.545/0003-11; item 13 (R\$ 712,17), item 14 (R\$ 712,17). Os itens 11 e 12 restaram fracassado e deserto, respectivamente, e os quantitativos dos itens 02, 06, 10 e 14, foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.5 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.904.916,5490.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 220/2019 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 220/2019, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 66.969.262/0001-77: item 01 (R\$ 57,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 19.494,00.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 222/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): COMERCIAL VALFARMA EIRELI, CNPJ: 02.600.770/0001-09, 06 (R\$ 2,95); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, 08 (R\$ 0,7895); BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 49.351.786/0010-71, 01 (R\$ 480,00); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91; 04 (R\$ 0,7690). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 371.778,276. Os itens 02, 07, 09, 10 e 11 foram cancelados e os itens 03 e 05 restaram desertos. Os quantitativos dos itens 02, 05 e 09 foram assumidos pelas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.5 do Edital.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019 - SRP - UASG 926334

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais técnicos. Processo nº 00063-00002160/2019-11. Total de 08 item(s). Valor Total Global Estimado: R\$ 186.396,06. Elementos de despesas 33.90.30. Programa de Trabalho nº 10.303.6202.2811.0001 e 10.303.6202.4054.000. Fonte de Recursos 138. Data limite de recebimento das propostas 30/10/2019, às 10 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA  
 Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2019

Processo: 00080-00103721/2019-09 - Partes: SEEDF X SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN X FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP. Objeto: instituir a cooperação dos participantes com vistas ao desenvolvimento de piloto de avaliação aleatorizada do Projeto "Em Busca do Tesouro no Distrito Federal", a partir do segundo semestre de 2019, a ser desenvolvido em uma amostra de até 30.000 (trinta mil) alunos, regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, dos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, 1.000 (mil) professores e cerca de 150 escolas no âmbito do Programa Escola que Queremos - ou outras unidades - a fim de testar os produtos no campo. Vigência: 18 (dezoito) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 03/10/2019. Assinantes: Pela Mendonça Neiva. Pela ENAP: Diogo Godinho Ramos Costa.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014

Processo: 0113-007877/2012; ESPÉCIE: 26º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2014; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: TRIER ENGENHARIA S/A., CNPJ: 10.441.611/0001-29. OBJETO: Prorrogação por mais 61 (sessenta e um) dias o prazo de execução dos serviços e de vigência do Contrato nº 018/2014, a partir de 31/10/2019 expirando em 31/12/2019; EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 67, § 1º da Lei 8.666/1993; GARANTIA: Prazo estendido até o término do contrato; DATA DA ASSINATURA: 11/07/2019, ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: JOSÉ AMÉRICO MIARI.

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019

Tornamos público o Resultado do Julgamento, referente ao PREGÃO supracitado. Empresa vencedoras: SINARCON SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO, lote: 01, no valor de R\$ 33.993,00 (trinta e três mil novecentos e noventa e três), COMERCIAL GOIS EIRELI-ME, lotes: 02 e 04, no valor de R\$ 6.799,00 (seis mil setecentos e noventa e nove reais), NB DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, lote: 03, no valor de R\$ 2.298,00 (dois mil duzentos e noventa e oito reais), Processo SEI número: 00113.00003584/2019-25.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2019  
DÊNIS DANIEL DA SILVA  
Pregoeiro

AVISOS DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2019

Tornamos Público o Resultado do Julgamento do Pregão supracitado, processo SEI 00113.0013154/2019-11 Empresas vencedoras: FLEXICOAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor total para os lotes 01, 03, 04, 05 e 07 de R\$ 178.689,50 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) e SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA no valor total para os lotes 02 e 06 de R\$ 220.893,75 (duzentos e vinte mil, oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos) e BR SINALIZADORA LTDA -ME no valor total para o lote 08 de R\$ 29.179,50 (vinte e nove mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

Maiores informações no sistema eletrônico, site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa Licitação n.º 781393.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2019  
GILBERTO NUNES VERAS  
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2019

Tornamos Público o Resultado do Julgamento do Pregão supracitado, processo SEI 00113.00016316/2019-73 Empresas vencedoras: SINARCON SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIREL EPP, no valor total para o lote 01 de R\$ 22.284,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais) e LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI EPP, no valor total para o lote 02 de R\$ 15.899,50 (quinze mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Maiores informações no sistema eletrônico, site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa Licitação n.º 786987.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2019  
GILBERTO NUNES VERAS  
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2019

Processo: 113-00000694/2019-35

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2019, do Tipo Menor Preço, para aquisição de material de consumo - registro de preços para aquisição de tubos de concreto, calhas de concreto, aduelas de concreto e tubos pead, tudo conforme especificado no anexo I do edital. EMPRESA: BSB INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS EIRELE - E, Lote 1: Valor total: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Lote 2 Valor Total: R\$ 36.998,70 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos). Lote 4 Valor Total: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais). Lote 5 Valor Total: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais). Lote 6 Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Lote 7 Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Lote 8 Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). EMPRESA: PREMOLDADOS 3 IRMAOS EIRELI - ME, lote 3: Valor total: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). Empresa: POLITEJO BRASIL - INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, Lote 10, Valor Total: R\$ 103.280,00 (cento e três mil, duzentos e oitenta reais). TOTAL GERAL DO PROCESSO: R\$ 498.778,70 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 783616. Brasília, 15 de outubro de 2019 de 2019.

GEDEON SANTOS CAVALCANTE

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054-2018

Contratação de empresa especializada na prestação, na forma contínua, de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, manutenção das áreas verdes e serviço de copa, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF), conforme especificações e condições no anexo I do edital, Processo SEI nº 0113.027587/2017. Data e horário para recebimento das propostas: até 9h00min do dia 31 de outubro de 2019, com valor estimado de R\$ 7.132.009,57.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2019  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Diretora

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 57/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para

tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS  
Superintendente

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE COMPRAS  
SETEMBRO/2019

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de setembro de 2019: CONCORRÊNCIA - NE 01406, NG Engenharia e Construções Ltda, R\$ 1.141.119,12; NE 01407, NG Engenharia e Construções Ltda, R\$ 276.207,76; NE 01408, NG Engenharia e Construções Ltda, R\$ 1.048.342,95; NE 01409, Sigma Incorporações e Construções Ltda, R\$ 1.141.119,12; NE 01410, Sigma Incorporações e Construções Ltda, R\$ 276.207,77; NE 01411, Sigma Incorporações e Construções Ltda, R\$ 1.048.342,95; NE 01412, Via Engenharia S/A, R\$ 775.285,68; NE 01500, Eliseu Kopp & Cia Ltda, R\$ 2.089.656,77; NE 01546, NG Engenharia e Construções Ltda, R\$ 217.608,24; NE 01547, Sigma Incorporações e Construções Ltda, R\$ 217.608,23. DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE 01455, Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, R\$ 285.066,39; NE 01499, SERPRO-Serviço Federal de Processamento de Dados, R\$ 269.551,64; NE 01506, SERPRO-Serviço Federal de Processamento de Dados R\$ 3.321.452,22; NE 01583, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, R\$ 1.400.000,00. INEXIGÍVEL - NE 01453, Poligraph Sistemas e Representações Ltda, R\$ 204.211,83; NE 01454, Poligraph Sistemas e Representações Ltda, R\$ 281.150,38; NE 01625, Secretaria de Estado de Economia do DF, R\$ 4.594.811,48; NE 01632, Imagem Geosistemas & Comércio Ltda, R\$ 193.621,27. NÃO APLICÁVEL - NE 01468, Banco do Brasil S/A, R\$ 69.545,13; NE 01470, Banco do Brasil S/A, R\$ 249.288,63; NE 01473, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, R\$ 57.300,00. PREGÃO - NE 01395, Distribuidora Brasileira de Asfalto Ltda, R\$ 80.000,00; NE 01400, Sitran Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda, R\$ 636.523,81; NE 01405, West Parts Peças e Lubrificantes Eireli, R\$ 103.000,00; NE 01418, LigMóvil Telecomunicações Ltda, R\$ 315.627,18; NE 01419, Visan Segurança Privada Eireli, R\$ 610.390,02; NE 01420, Visan Segurança Privada Eireli, R\$ 300.639,86; NE 01444, Nacional Atacadista Brasil Ltda-EPP, R\$ 62.400,00; NE 01446, LigMóvil Telecomunicações Ltda, R\$ 348.247,00; NE 01488, HL Terraplenagem Ltda, R\$ 500.000,00; NE 01489, Talentech Tecnologia Ltda, R\$ 1.596.363,99; NE 01490, Talentech Tecnologia Ltda, R\$ 1.676.058,82; NE 01491, Guarda Bem Pátio de Recolhimento Importação e Exportação Ltda, R\$ 1.303.996,11; NE 01492, Guarda Bem Pátio de Recolhimento Importação e Exportação Ltda, R\$ 1.968.426,70; NE 01498, Hot Cozinha Ltda, R\$ 65.600,00; NE 01501, Auto Posto Millenium 2000 Ltda, R\$ 200.000,00; NE 01503, Auto Posto Millenium 2000 Ltda, R\$ 150.000,00; NE 01505, Parts Lub Distribuidora e Serviços Eireli, R\$ 150.000,00; NE 01507, Transmonici Transporte e Turismo Ltda, R\$ 345.000,00; NE 01509, Interativa Dedetização, Higienização e Conservação Ltda, R\$ 729.586,02; NE 01525, Leonardo Cunha Neves Eireli EPP, R\$ 75.000,00; NE 01526, Leonardo Cunha Neves Eireli EPP, R\$ 225.000,00; NE 01611, Visan Segurança Privada Eireli, R\$ 612.652,21; NE 01612, Visan Segurança Privada Eireli, R\$ 301.754,07; NE 01613, HL Terraplenagem Ltda, R\$ 500.000,00; NE 01627, Maria Erenice Mendonça Rocha ME, R\$ 80.000,00. CARÁTER EMERGENCIAL - NE 01421 - Exact Clean Comércio e Serviços Ltda, R\$ 56.104,42; NE 01422, Exact Clean Comércio e Serviços Ltda, R\$ 75.178,56; NE 01427, Real JG Serviços Gerais Eireli, R\$ 56.832,61; NE 01614, Exact Clean Comércio e Serviços Ltda, R\$ 89.804,61; NE 01615, Exact Clean Comércio e Serviços Ltda, R\$ 114.615,51; NE 01617, Real JG Serviços Gerais Eireli, R\$ 93.765,38. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - NE 01402, Companhia Brasileira de Cartuchos R\$ 253.116,00; NE 01533, SOS Tecnologia e Gestão da Informação Ltda, R\$ 82.225,28; NE 01534, SOS Tecnologia e Gestão da Informação Ltda, R\$ 545.448,68; NE 01620, World Center Comércio, Importação e Exportação Ltda, R\$ 2.040.140,00. FOLHA DE PAGAMENTO - NE 01584, Folha de Pagamento Inativo-200202-DER, R\$ 354.008,25; NE 01585, Folha de Pagamento Pensionista-200202-DER, R\$ 70.651,18; NE 01594, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 7.853.020,33; NE 01595, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 88.624,56; NE 01596, Fundo Financeiro de Previdência do DF, R\$ 1.548.548,44; NE 01598, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 951.653,34; NE 01599, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 603.350,05; NE 01604, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 712.826,70; NE 01605, Fundo Financeiro de Previdência do DF, R\$ 140.547,68; NE 01606, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 99.899,98; NE 01607, Folha de Pagamento Inativo-200202-DER, R\$ 264.791,71. PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - NE 01388, Sinalta Propista Sinalização Ltda, R\$ 118.510,00; NE 01426, Comercial JSM Produtos Agropecuários Ltda-ME, R\$ 120.000,00; NE 01579, Comercial JSM Produtos Agropecuários Ltda-ME, R\$ 80.000,00; NE 01621, A.L. Force Comercial Ltda EPP, R\$ 150.927,36; NE 01622, A.L. Force Comercial Ltda EPP, R\$ 86.432,64; NE 01623, WL Indústria e Comércio Ltda ME, 91.914,78.

TÂNIA CAETANO DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: 00111-00002715/2018-22; Espécie: Contrato nº 56/2019; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e PROGEPLAN ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA; OBJETO: Levantamento, monitoramento e acompanhamento de fauna do empreendimento denominado Polo Logístico, na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Edital na modalidade de LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 05/2019-CPLIC/TERRACAP, realizada de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Resolução nº 250/2018-CONAD/TERRACAP, homologada pela Decisão nº 0112/2019, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 11/09/2019; VALOR: R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.541.6210.3159.0003 - Realização da Política Ambiental para Parcelamento do Solo pela TERRACAP, Elemento 4490.51 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 0677/2019, datada de 23/09/2019; VIGÊNCIA: De 15/10/2019 a 14/10/2021; EXECUÇÃO: O prazo de execução/elaboração se inicia a partir da emissão da ordem de serviço pelo Diretor Técnico da TERRACAP; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 15/10/2019; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhães Occhi, Carlos Antônio Leal e Edward Johnson Gonçalves de Abrantes; P/CONTRATADA: Érick Marcel e Silva Viana; TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Vanda Maria Costa.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, para 196ª (centésima nonagésima sexta) Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em 24 de outubro de 2019, às 15h, na Sede da Empresa, situada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "F", 2º Andar, Sala 204, Brasília - Distrito Federal, nos termos do art. 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro 1976, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia: Eleição de membro representante do Acionista Distrito Federal para compor o Conselho Fiscal - CONFI.

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI  
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 10/2019  
(EXCLUSIVO PARA ENTIDADES PREFERENCIAIS)**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público que realizará licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, por meio de Registro de Preços com previsão de abertura do certame para 30/10/2019, às 09h00m. Processo nº 00070-00004102/2019-61 (SEI). OBJETO: Contratação de serviço de investigação geotécnica para execução de sondagem à percussão. Serão aproximadamente 30 (trinta) furos de sondagem à percussão, distribuídos em diversos terrenos de propriedade do Governo do Distrito Federal, visando subsidiar a elaboração de projetos de fundações para edificações voltadas para a área rural e/ou para a manutenção dos próprios da SEAGRI, sobretudo nas Regiões Administrativas de Brazlândia, Lago Norte, Paranoá, Planaltina, Plano Piloto (Asa Norte) e São Sebastião, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com Valor Total estimado de R\$ 62.170,50 (sessenta e dois mil, cento e setenta reais e cinquenta centavos). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> ou no portal da <http://seagri.df.gov.br/> a partir da sua publicação e/ou divulgação.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2019.  
EDILENE DIAS CERQUEIRA  
Pregoeira

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE ACOLHIMENTO DE PROJETO Nº 2019/004-FDR,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, FDR, com fundamento no que dispõe o Inciso III, do art. 4º do Decreto nº 34.285, de 16 de abril de 2013, combinado com o art. 19 da Resolução nº 02/2014/FDR, de 12 de novembro de 2014, torna público o acolhimento dos projetos de atividade rural, modalidade FDR-Social, apresentado por: 01)- Associação dos Produtores do Núcleo Rural Cabeceira do Valo - ASVALO, CNPJ: 10.635.620/0001-22, processo SEI nº 00070-00007279/2019-10, 01 trator com 55 VC de potência, tombamento 1.405.565 e 01 Grade Aradora com 10 discos; tombamento nº 1.397.779; 02)- Associação dos Produtores do Núcleo Rural de Taguatinga - APRONTAG, CNPJ: 15.450.249/0001-76, processo SEI nº 00070-00007065/2019-43, 01 trator com 55 CV de potência, tombamento nº 1.405.564 e 01 grade aradora com 10 discos; tombamento nº 1.397.780 e na modalidade FDR Crédito, apresentado por 03)- Joe Carlo Viana Valle, CPF: 308.642.911-911, processo SEI nº 00070-00007414/2019-80; R\$ 100.000,00 (cem mil reais), aquisição de ferragens para implantação de estufas agrícolas.

EDSON ROHDEN

**ASSESSORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

A Comissão Eleitoral, composta por três membros, ficará incumbida do acompanhamento de todo o processo eleitoral, nos termos da Portaria nº 102, de 09 de outubro de 2019, com a seguinte designação em cada Conselho Regional de Desenvolvimento Rural Sustentável: (\*)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019101700026

CRDRS BRAZLÂNDIA		
PRESIDÊNCIA: Magali de Avila Fortes		
NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF
Carmelita Dutra de Oliveira Sousa	Produtora Rural	151.890.311-87
Magali de Avila Fortes	Emater Escritório Brazlândia	992.022.390-53
Maria do Carmo Viana de Godoy	Produtora Rural	146.706.311-87

CRDRS CEILÂNDIA		
PRESIDÊNCIA: Aécio Wanderley Silveira Prado		
NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF
Aécio Wanderley Silveira Prado	Emater Escritório Ceilândia	014.070.595-30
Antônio dos Santos Drumond	Produtor Rural	085.054.031-34
João Paulo de Souza Serafim	Produtor Rural	958.085.581-15

CRDRS GAMA		
PRESIDÊNCIA: Pedro Ivo Braga Passos		
NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF
Cleusa Maria da Silva	Produtora Rural	428.466.841-20
Euclides Miranda Mamede	Administração Regional	199.219.838-14
Pedro Ivo Braga Passos	Emater Escritório Gama	004.251.101-17

CRDRS LAGO NORTE		
PRESIDÊNCIA: José Roberto Furquim da Silva		
NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF
José Roberto Furquim da Silva	Administração Lago Norte	167.525.895-39
Karina Leite Miranda Guimarães	Emater Escritório Paranoá	013.379.006-13
Soraya Gorayeb	Produtora rural	266.442.581-15

CRDRS PARANOÁ		
PRESIDÊNCIA: Marconi Moreira Borges		
NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF
Marconi Moreira Borges	Emater Escritório Paranoá	244.380.571-91
Rafael Ventorim Rodrigues Oliveira	Emater Escritório Jardim	827.932.121-72
Uirandê Carvalho de Oliveira	Produtor Rural	121.042.721-49

CRDRS PLANALTINA		
PRESIDÊNCIA: Gesinilde Radel Santos		
NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF
Alcides Euflazino de Paula	Produtor Rural	047.618.631-53
Gesinilde Radel Santos	Emater Escritório Planaltina	855.316.501-91
Rozeli da Costa Ferreira de Aquino	Administração Regional	310.056.751-04

CRDRS SÃO SEBASTIÃO		
PRESIDÊNCIA: Zânio Estácio da Silva		
NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF
Giliardi Bento Antunes Barbosa	Produtor Rural	731.888.831-53
José Gonçalves do Nascimento	Emater Escritório São Sebastião	314.744.971-87
Zânio Estácio da Silva	Produtor Rural	693.433.491-49

CRDRS SOBRADINHO		
PRESIDÊNCIA: Cleber Mendes dos Santos		
NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF
Cleber Mendes dos Santos	Emater Escritório Sobradinho	340.766.896-15
Levi Silva Ramos	Produtor Rural	401.042.651-91
Lindalva Batista dos Reis	Produtora Rural	552.474.231-00

CRDRS VARGEM BONITA		
PRESIDÊNCIA: Claudia Coelho de Assis		
NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF
Claudia Coelho de Assis	Emater Escritório Vargem Bonita	720.446.161-49
Heitor Mitsuaki Kanegae	Produtor Rural	144.238.551-00
Hiroimi Gerardo Niho	Produtor Rural	455.103.421

(\*)Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF Nº 198, de 16 de outubro de 2019, pág. 107.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019

Processo: 00072-00001149/2019-17. Objeto: Aquisição de veículos de tração mecânica, conforme especificação constante no item 2 do termo de referência Anexo I do Edital. A EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO final do certame, fulcro no Decreto nº 5.450/2005, de 31/05/2005, bem como no § 2º do artigo 8º do Decreto nº 8.538, de 06/10/2015. Itens I e II - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, CNPJ 16.701.716/0001-56, no valor total de R\$ 519.875,00 (quinhentos e dezenove mil e oitocentos e setenta e cinco reais). Item 3 - PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 67.405.936/0001-73, no valor total de R\$ 174.000,00  
JOÃO DE DEUS ABREU  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS DOS TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

#### EDITAL 03/2018 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo: 00193-0000058/2019-15 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 304/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Claudia Marcia Lyra Pato como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$111.860,46 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Crianças e natureza: Um estudo longitudinal sobre atitudes ambientais e a percepção do Cerrado". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00845, valor: R\$39.103,92; data:01/10/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00846, valor: R\$60.800,00; data:01/10/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00847, valor: R\$11.956,54; data: 01/10/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura:09/10/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Claudia Marcia Lyra Pato e pela Instituição Executora Maria Emilia Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000148/2019-14 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 365/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Diego Franciel Marques Mühlbeier como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Fundação Hemocentro de Brasília. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$145.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Implementação do laboratório de genotipagem eritrocitária para atendimento de pacientes com anemia falciforme na Fundação Hemocentro de Brasília". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00908, valor: R\$101.500,00; data: 03/10/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00909, valor: R\$43.500,00; data: 03/10/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura:10/10/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Diego Franciel Marques Mühlbeier e pela Instituição Executora Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente.

Processo: 00193-00000244/2019-54 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 372/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Samuel Rezende Paiva como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$114.600,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Estrutura genética fina da raça Nelore no Brasil-subsídios para criação de um programa de conservação Ex situ". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00916, valor: R\$96.600,00; data:03/10/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00917, valor: R\$18.000,00; data:03/10/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura:11/10/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Samuel Rezende Paiva e pela Instituição Executora José Manuel Cabral de Sousa Dias, Chefe Geral.

Processo: 00193-00000130/2019-12 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 370/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Gerson Cipriano Junior como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$145.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "COMBEHF: Efeitos do exercício aeróbio de alta intensidade vs. Treinamento resistido em circuito na função endotelial, cinética e extração periférica de oxigênio de pacientes com insuficiência cardíaca: um ensaio clínico randomizado". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00943, valor: R\$87.250,00; data:09/10/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00944, valor: R\$14.250,00; data:09/10/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00945, valor: R\$43.500,00; data: 09/10/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura:14/10/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Gerson Cipriano Junior e pela Instituição Executora Maria Emilia Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000203/2019-68 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 371/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Marisa Cobbe Maass como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$81.690,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Ecossistemas de aprendizagem e inovação social no Distrito Federal". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00946, valor: R\$27.150,00; data:09/10/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00947, valor: R\$45.600,00; data: 09/10/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00948, valor: R\$8.940,00; data: 09/10/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura:14/10/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Marisa Cobbe Maass e pela Instituição Executora Maria Emilia Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-0000029/2019-53 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 377/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Anamelia Lorenzetti Bocca como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$142.691,40 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Modulação do microbioma intestinal em resposta à suplementação alimentar com beta-glucana e sua influência no estabelecimento do Parkinson". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00834, valor: R\$91.691,40; data:01/10/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00835, valor: R\$9.600,00; data:01/10/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00836, valor: R\$41.400,00; data: 01/10/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura:14/10/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Anamelia Lorenzetti Bocca e pela Instituição Executora Maria Emilia Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000104/2019-86 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 379/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Eliana dos Santos Leandro como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$117.800,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Desenvolvimento de bebida probiótica de araticum (Annona crassiflora Mart.) do cerrado brasileiro enriquecida com quinoa: respostas fisiológicas em condições simuladas gástricas e pancreáticas e na modulação da composição da microbiota intestinal". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00913, valor: R\$81.400,00; data:03/10/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00914, valor: R\$4.800,00; data:03/10/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00915, valor: R\$31.600,00; data:03/10/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura:14/10/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Eliana dos Santos Leandro e pela Instituição Executora Maria Emilia Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00193-00000887/2019-06. INTERESSADO: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. ASSUNTO: Participação em Curso. Autorizo a realização da despesa e emissão de empenho, no valor de R\$ 5.145,68 (cinco mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), em favor da Empresa INSUPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.070.152/0001-47, nos termos do art. 30, inciso II do Decreto nº 32.598, 15/12/2010. Fonte de recurso: 100. Programa de Trabalho: 19.128.6001.4088.0023. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe e parecer da Procuradoria Jurídica, Doc. SEI/GDF 29817064, no valor de R\$ 5.145,68 (cinco mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), em favor da empresa INSUPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.070.152/0001-47. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. Brasília, 18 de setembro de 2019. Alexandre André dos Santos, Diretor Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo:00054-00020424/2019-10; Instrumento/Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 01/2019; Comodatária: Polícia Militar do Distrito Federal, CNPJ nº 08.942.610/0001-16, Comodante: Axon Enterprise Inc, representada por Franco Giaffone, na qualidade de representante legal e comercial da referida empresa no Brasil, portador do RG nº 13.597.927-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 257.875.238-90. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Contrato de Comodato nº 01/2019 por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 23 de outubro de 2019 a 20 de janeiro de 2020, com base no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data de assinatura: 14/10/2019. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: Comodatário STÉFANO ENES LOBÃO, CPF nº 120.686.438-98, Comodante: FRANCO GIAFFONE, CPF nº 257.875.238-90.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993, artigo 27 e §2º do artigo 59 do Decreto Federal n. 7.165/2010 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria PMDF n. 785/2012, o ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do Processo: 00054-00083400/2019-71, firmou o termo de reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o disposto no inciso II do artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como o Parecer n. 726/2008-PROCAD/DF, em favor da empresa PREMIER CAPACITACAO E SISTEMAS EIRELI inscrita sob o CNPJ nº 18.994.912/0001-91, no valor de R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais), para fazer face às despesas com as inscrições de 15 (quinze) policiais da PMDF no Curso Gestão de Frota de Veículos - Sua frota com menor custo e maior eficiência, a ser ministrado no período de 21 e 22 de outubro de 2019, nesta cidade, Brasília/DF, para atender demanda da PMDF. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993 bem como nos termos do § 2º do Artigo 113 do Decreto Distrital n. 31.793/2010 autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. STÉFANO ENES LOBÃO - Chefe do DLF.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/2019

Processo:00053-00082590/2018-57. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº121/2019 CBMDF, em favor da Clínica: RADIOMASTER RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ: 04.558.329.0001-23, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.4 (Empresas especializadas em diagnósticos odontológicos por imagem, fotos e modelos) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.951.731,06 (setenta milhões, novecentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e um reais e seis centavos), UO: 73901 FPDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100, Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF em Exercício.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2019

Processo: 00053-00036853/2019-37. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 122/2019 - CBMDF, em favor da CLÍNICA RADIOLÓGICA VILA RICA LTDA, CNPJ: 00.508.572/0001-86,, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.951.731,06 (setenta milhões, novecentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e um reais e seis centavos), UO: 73901 - FPDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF em Exercício.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/2019

PROCESSO: 00053-00021515/2018-10. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no caput do art. 26, da Lei 8.666/93; inciso III do Art. 31 do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e c/c com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011 e estando em conformidade com o Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 123/2019, no valor de R\$ 76.440,00 (setenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais), em favor da empresa: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - EPP - CNPJ: 03.984.954/0001-74, referente à aquisição de Softwares Eberick V10 Basic e a Plataforma QiBuilder, com dotação orçamentária anual de R\$ 30.709.701,00 (trinta milhões, setecentos e nove mil setecentos e um reais), UO: 73901 - FPDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 44.90.52, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

## DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019

Processo: 053-00005162/2019-91/CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de peças e acessórios originais ou genuínos para as esteiras ergométricas adquiridas para a implementação do Programa Academia da Saúde do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 119.117,23; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FPDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 30/10/2019 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS  
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2019

Processo: 00053-00074944/2019-71/CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individuais, para serem utilizados pelos militares do CEMEV do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 31.225,70; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; Elemento de Despesa: 33.90.30.; FONTE DO RECURSO: 100 FPDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 29/10/2019 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS  
Diretor

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2019

Processo: 00053-00083575/2019-15/CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de Sistema Multiparamétrico para realização e monitorização de teste de esforço ergométrico, para o setor de cardiologia da Policlínica Médica do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$113.000,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; Elemento de Despesa: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FPDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 30/10/2019 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS  
Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019

Processo: 00053-00058624/2019-73/CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos para utilização na Policlínica Odontológica do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro, do objeto da licitação dos grupos 1, 2, 3, 5, 6 e 7 à empresa STELIO R DA SILVA ARTÍGOS DENTÁRIOS LTDA, CNPJ: 42.588.400/0001-00, com o valor total de R\$ 50.310,52, do grupo 4 à empresa DENTAL FREIRE & GOULART LTDA, CNPJ: 08.886.401/0001-00, com o valor total de R\$ 8.354,20; e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS  
Diretor

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019

Processo: 00052-00011677/2019-59 Objeto: Aquisição de 15 (quinze) veículos automotores tipo caminhonete pick-up, para recomposição parcial da frota de viaturas da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme a quantidade e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e em seu(s) anexo(s), constante do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 2.425.054,05 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, cinquenta e quatro reais e cinco centavos). Natureza de Despesa: 44.90.52, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias. Data limite do recebimento das propostas: 31 de outubro de 2019, às 14h00. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2019  
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS  
Pregoeira

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA ADJUNTA

## EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2018

Partes: DETRAN-DF e a empresa ESPECIALITY TERCEIRIZAÇÃO LTDA. Processo: 00055-00129458/2018-60. 2º Apostilamento ao Contrato nº 03/2018. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por fim repactuar os valores de mão-de-obra do Contrato nº 03/2018, de acordo com a Cláusula Quatro e com os cálculos de progressão de custos realizados pelo Núcleo de Contabilidade (Documento SEI 25876508 e 25871707), tendo em vista a Celebração da Convenção Coletiva de Trabalho de 2019/2019, das categorias DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, TRABALHO TEMPORÁRIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS NO DISTRITO FEDERAL, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE em 09/01/2018 sob o nº DF000010/2019. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 8517, Subtítulo 0022 e Elemento de Despesa 339037. Data da assinatura: 15 de outubro de 2019 - Assina: Alirio de Oliveira Neto.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E  
CIDADANIA

## SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e CONSIDERANDO a previsão do artigo 175 da Constituição Federal; CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no artigo 175 da Constituição Federal; CONSIDERANDO as regras contidas no Decreto nº 28.606, de 20 de dezembro de 2007, que regulamenta os serviços funerários no Distrito Federal; COMUNICA aos interessados que será realizada às 09h00 do dia 29 de outubro de 2019, no auditório Humberto Ludovico, localizado na ADASA - Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N, Ala Norte - SAIN, Audiência Pública, aberta a toda sociedade, relativa à apresentação do Edital de Concorrência de Licitação Nº 01/2019-SEJUS, para Outorgas de Permissões para exploração dos serviços funerários no âmbito do Distrito Federal.

## CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Dar transparência as ações da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal no que tange às licitações e contratações;

Debater o Edital de Concorrência nº 01/2019 - SEJUS, que visa a outorga de permissão para exploração de serviços funerários no Distrito Federal.

## CAPÍTULO II - DA AGENDA DA AUDIÊNCIA

08:30	Registro de presença e identificação
09:00	Abertura do evento e formação da Mesa Diretora
09:30	Apresentação do Edital de Concorrência
10:30	Apresentação e debate das manifestações, questionamentos e sugestões
11:30	Considerações finais
12:00	Encerramento

## CAPÍTULO III - DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Os integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos participantes para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários. Neste caso, o participante disporá de 05 (cinco) minutos para se manifestar, podendo a palavra ser retirada quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

## CAPÍTULO IV- DA MESA DIRETORA

A audiência será constituída por uma Mesa Diretora.

A Mesa Diretora será composta por membros da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, sendo integrada pelo Secretário Executivo, na qualidade de Presidente da Mesa.

Caberá aos membros dirimir as questões de ordem e decidirem conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

## CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fito de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Audiência Pública no curso da realização.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

## INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 00015-00008036/2019-81

DADOS DO FORNECEDOR

ATUAL VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 09.026.799/0001-60

Endereço: Q QNJ 46 LOTES 49 E 51, S/N

Bairro: TAGUATINGA NORTE

Cidade: BRASÍLIA

Estado: DF

CEP: 72.140-460

Resumo dos Fatos: Fatos noticiados por meio do ofício de nº 306/2019 da 4ª PRODECON - MPDFT.

Responsabilidade por Vício do Produto.

Dispositivos legais aplicáveis: art. 18, § 1º, II, do Código de Defesa do Consumidor.  
PROCESSO: 0015-000063/2017

DADOS DO FORNECEDOR  
NOME: RAFAEL ASSUNÇÃO DE MEDEIROS - ME (POINT DA VI-PIRES)  
CNPJ: 28.039.611/0001-62  
Endereço: RUA 12 CHÁCARA 310, LOTE 36 - SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES  
Cidade/UF: BRASÍLIA/ DF  
CEP: 72.007-715

Resumo dos Fatos: Ofício encaminhado pela Coordenadoria de Repressão aos Crimes contra o Consumidor, à Ordem Tributária e a Fraudes que noticia a ocorrência de conduta abusiva de cobrança pela perda de comando.

Dispositivos legais aplicáveis: art. 39, V, da Lei 8.078/1990.

PROCESSO: 00015-00013156/2018-10

DADOS DO FORNECEDOR  
NOME: TAVARES E BORGES PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA (JOÃO DE BARRO)  
CNPJ: 09.185.722/0001-32

Endereço: Rod Porto de Artesanato do Lago Sul - BR 001 km 28 sobreloja 10  
Bairro: Lago Sul  
Cidade/UF: Brasília / DF  
CEP: 71686900

Resumo dos Fatos: Fatos noticiados por meio do Ofício nº 0258/2017 - 4ª PRODECON. Descumprimento contratual.

Dispositivos legais aplicáveis: Art. 35, do Código de Defesa do Consumidor.

PROCESSO: 00015-00024212/2018-41

DADOS DO FORNECEDOR  
NOME: FRS OLIVEIRA - AGENCIAS DE VIAGENS - ME  
CNPJ: 17.043.402/0001-76

Endereço: AV ANHANGUERA, Nº 5389 - QUADRA 21 LOTE 30E SALA 1304- ED. ANHANGUERA  
Bairro: SETOR CENTRAL  
Cidade/UF: GOIÂNIA/ GO  
CEP: 74.043-904

Resumo dos Fatos: Trata-se de Ato de Ofício instaurado com o objetivo de apurar práticas abusivas e ilícitas em face da coletividade de consumidores que travaram relação jurídica com a reclamada. Consta nos autos que consumidores adquiriram pacote de transporte e hospedagem com destino a São Paulo, saída de Brasília em 20.07.2018 e retorno em 22.07.2018, contudo, poucos dias antes da viagem, os compradores foram informados que o serviço não seria prestado, sem qualquer justificativa e ressarcimento ou execução do serviço por terceiro.

Dispositivos legais aplicáveis: artigo 20 da Lei 8.078/1990.

Ficam as empresas qualificadas NOTIFICADAS para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, defesa escrita em relação aos fatos notificados, nos termos do artigo 42 do Decreto Federal nº 2181/97. Os autos tramitam eletronicamente pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI - e estão disponíveis para acesso na Assessoria Jurídica do Gabinete/ PROCON-DF. Sendo pessoa jurídica, o fornecedor deverá juntar o ato constitutivo da empresa com o respectivo CNPJ e carta de preposição; sendo pessoa física, documentos pessoais (RG e CPF). Decorrido o prazo, esse órgão apreciará de forma definitiva a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Distrital e Nacional da Reclamação fundamentada, nos termos do art. 44 da lei nº 8078/90, prosseguindo o trâmite dos processos administrativos, nos termos dos artigos 45, 46 e 47 do Decreto 2181/97.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO  
Diretor Geral

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2018

Processo: 00110-00000735/2018-97. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELLI-ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 06/10/2019 a 05/10/2020 e aplicar o reajuste de 3,22% (três inteiros e vinte e dois centésimos por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.457,48 (três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, MARQUENES BATISTA DE PAULA, na qualidade de Sócio Proprietário e pela CONTRATANTE, IZIDIO SANTOS JUNIOR - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

### ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - para execução dos serviços de revitalização da Praça do Povo, contemplando a acessibilidade e paisagismo, as obras complementares, drenagem, calçadas e mobiliário urbano localizada na Quadra 03 do Setor Comercial Sul - SCS, Área Central de Brasília - DF, devidamente especificado no Edital e seus anexos - Valor estimado R\$ 1.702.604,49 - processo nº 00110-00002073/2019-71. Data e horário da licitação: 1º de novembro de 2019 - às 09:00h. A NOVACAP realizará o certame na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A1" - 1º andar - Conjunto Sede da Companhia, em Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email [ascal@novacap.df.gov.br](mailto:ascal@novacap.df.gov.br).

CONCORRÊNCIA Nº 002/2019 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - para contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, de empresa para execução dos serviços de Requalificação do Setor de Rádio e Televisão Sul, contemplando a Readequação do Sistema Viário, a Acessibilidade e Paisagismo, as Obras Complementares, Drenagem, Pavimentação e Sinalização na Área Central de Brasília - DF, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT, NOVACAP e ainda as exigências e demais condições e especificações, memorial descritivo, quantitativos expressos no projeto e informações constantes do Termo de Referência 01 SEI-GDF - SODF/SUPOP/CEPIM e seus respectivos Anexos, situado no SRTVS - Brasília - DF, devidamente especificado no Edital e seus anexos - Valor estimado R\$ 4.269.058,23 - processo nº 00110-00001144/2019-18. Data e horário da licitação: 18 de novembro de 2019 - às 09:00h. A NOVACAP realizará o certame na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B",

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019101700029

Bloco "A1" - 1º andar - Conjunto Sede da Companhia, em Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email [ascal@novacap.df.gov.br](mailto:ascal@novacap.df.gov.br).

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 017/2019 - ASCAL/PRES, que se encontra à disposição de todos os interessados, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), a Errata nº 01 - ASCAL/PRES, que fará parte integrante do Instrumento Convocatório do certame acima especificado. Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital e seus anexos. Data da primeira publicação no DODF nº 195, página 56, do dia 11 de outubro de 2019. Para maiores informações ligar para o telefax nº (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

#### Aviso de Suspensão

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 007/2019 - ASCAL/PRES, que o mesmo fica suspenso, na forma da Decisão nº 192/2019, datada de 15 de outubro de 2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF. Data da primeira publicação no DODF nº 183, página 53, de 25 de setembro de 2019. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email [ascal@novacap.df.gov.br](mailto:ascal@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 16 de outubro de 2019  
DELICIMAR PIRES MARTINS  
Chefe da Ascal/Pres.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

### COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS

#### DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da Companhia Brasiliense de Gás, do 3º trimestre de 2019, em conformidade com a Lei nº 3.184 de 29/08/2008 e do artigo 22, incisos I e II da Lei Orgânica do Distrito Federal:

ANDRÉ GUSTAVO LINS DE MACÊDO  
Diretor

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade da Companhia Brasiliense de Gás - CEBGAS 3º trimestre 2019		
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R\$)
Veiculação de Matéria Legal no DODF (Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda - 2º trimestre/2019)	Subsecretaria de Atos Oficiais-DODF Secretaria de Estado do GDF	309,00
Total Geral do Trimestre		309,00

Fonte: Razão Contábil - Período de 01/01/2019 a 30/09/2019  
conta 61603013005013 - Editais e publicações

DAR-1.017/2019.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9140. ASSINATURA: 09/10/2019. PROCESSO Nº 092.001833/2019. PE nº 182/2019 - CAESB. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e operação de sistema de áudio do Centro de Gestão Águas Emendadas e sistema de áudio, vídeo, iluminação e cênico do espaço Cultural CAESB, situados em Águas Claras - DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.404.300-7, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 3292/2019, DATADO DE: 15/10/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Juliana Rodrigues Silva Araújo, matrícula nº 51.580-9, para gestora e Uliisses Dimas Nóbrega Silva Costa, matrícula nº 52.570-7 para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI: Suzana Sobreira da Silva Nascimento.

#### EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 8879/2018, publicado no DODF em 05/03/2018. ASSINATURA: 09/10/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Supressão de R\$ 1.033.834,85 (um milhão e trinta e três mil e oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pelo SOBRADO CONSTRUCÃO LTDA: Jadir Matsuy.

#### EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8927/2018. PARTES: CAESB X CÁPUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. ASSINATURA: 10/10/2019. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela contratada: José Nassim Cápua Baida.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 206/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é a Aquisição de válvulas do tipo borboleta bi excêntrica com atuadores elétricos, para serem implantados nos barriletes de sucção e recalque das bombas de Elevatória de Água Tratada do Lago Norte (EATLNT.002), da forma que se segue: Empresa VCW VÁLVULAS-INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.739.643/0001-63, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 146.379,99. Não restaram itens fracassados ou desertos.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 231/2019 (\*)

PROCESSO: 092.003358/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de módulos sobressalentes dos controladores lógicos marca Rockwell/Allen Bradley do sistema de automação das unidades de tratamento de água e esgoto da Caesb (Ethernet Dual Port 10, ControlLogix System Redundancy

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Module e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto. VALOR ESTIMADO: R\$ 238.488,56; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.203.205.200-7. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60/90 dias. ABERTURA: 30/10/2019, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 17/10/2019. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

NARA MAGALHÃES DA SILVA  
Pregoeira

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 188, de 02/10/2019, pág. 41.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 234/2019 (\*)**

PROCESSO: 092.005337/2019. Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis (PVC) para redes de água (tubo pvc defofo, luva correr pvc rígido e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias ABERTURA: 30/10/2019, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 17/10/2019. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

DIEGO PIRINEUS PATTI  
Pregoeiro Substituto

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 190, de 04/10/2019, pág. 47.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 251/2019**

PROCESSO: 092.004610/2019. OBJETO Registro de preços para aquisição de peças e acessórios originais para reposição em equipamentos KSB. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. VIGÊNCIA: 365 dias ABERTURA: 31/10/2019, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 17/10/2019. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 252/2019**

PROCESSO: 092.004835/2019. OBJETO Registro de preços para aquisição de peças e acessórios originais para reposição em equipamento omel (conjunto girante, corpo soprador omel e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. VIGÊNCIA: 365 dias ABERTURA: 31/10/2019, às 14 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 17/10/2019. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 253/2019**

PROCESSO: 092.004189/2019. OBJETO: Contratação de licenciamento e suporte com atualização técnica para ferramenta analítica Microstrategy. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.6001.2557/2634; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Código de Aplicação: 12.108.105.300-2. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 11/11/2019, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 17/10/2019. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

NARA MAGALHÃES DA SILVA  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL

##### NOTIFICAÇÃO Nº 39/2019 - IBRAM/PRESI/SUFAM

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO da empresa TOP MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 02.611.408/0001-25, cujo Sócio-Administrador JEFFERSON ALVES GOMES encontra-se residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 08758/2019, em nome do empreendimento, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 47 do Decreto Federal nº 6514/2008 c/c com os artigos 35, §4º, 41, 50 e 56 § único da Instrução Normativa nº 021/2014-IBAMA, o artigo 9º da IN 001/2017-IBAMA e demais alterações, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00008759/2019-66, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa

de R\$ 1.980,00 (Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

HUMBERTO BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY

#### DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

##### NOTIFICAÇÃO Nº 184/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a LINDINALVA PEREIRA DE SOUSA - ME (BAR E DISTRIBUIDORA SHOW DE BOLA), CNPJ: 16.550.549/0001-90, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais), referente ao Auto de Infração nº 08291/2016, constante nos autos do processo nº 0391-002572/2016. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

##### NOTIFICAÇÃO Nº 183/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a LUCIANA FREITAS RESTAURANTE EIRELI-ME, CNPJ: 04.079.036/0001-63, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao Auto de Infração nº 01396/2016, constante nos autos do processo nº 0391-002536/2016. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

##### NOTIFICAÇÃO Nº 181/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a LISINALDO AQUINO BÔNFIN, CPF: 234.611.522-34, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 07158/2016, constante nos autos do processo nº 0391-001402/2016. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

##### NOTIFICAÇÃO Nº 165/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a MARCELO FERNANDO RODRIGUES DE ARAÚJO, CPF: 585.322.771-87, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao Auto de Infração nº 07051/2016, constante nos autos do processo nº 0391-001803/2016. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

##### NOTIFICAÇÃO Nº 182/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a LINDEILTON DE SOUSA MONTEIRO, CPF: 874.601.651-15, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente ao Auto de Infração nº 07302/2016, constante nos autos do processo nº 0391-001492/2016. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

##### NOTIFICAÇÃO Nº 166/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a OSWALDO MOREIRA JÚNIOR, CPF: 150.986.481-49, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 01110/2016, constante nos autos do processo nº 0391-000079/2017. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

##### NOTIFICAÇÃO Nº 135/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a EMERSON DE CASTRO FEITOSA E FEITOSA, CPF: 027.157.890-41, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao Auto de Infração nº 7945/2017, constante nos autos do processo nº 00391-00020576/2017-57. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

## NOTIFICAÇÃO Nº 138/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a JANES DA S. SIQUEIRA MADEIREIRA - EPP, CNPJ: 09.611.262/0001-67, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao Auto de Infração nº 02059/2017, constante nos autos do processo nº 00391-00016185/2017-38. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

## NOTIFICAÇÃO Nº 28/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a R H COMERCIO VAREJISTA DE CAMA MESA E BANHO LTDA - ME, CPF: 11.752.510/0001-31, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao Auto de Infração nº 07832/2016, constante nos autos do processo nº 0391-000398/2016. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

## NOTIFICAÇÃO Nº 130/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a ELENICE DA SILVA RAMOS, CPF: 399.807.401-59, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), referente ao Auto de Infração nº 7316/2016, constante nos autos do processo nº 0391-002694/2016. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

## CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 146/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS RAMOS estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 146/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-001840/2016. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 173/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) NILVANY PEREIRA DE SOUZA - ME (OMEGA CLUB) estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 173/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00023909/2017-08. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 687/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) ANTONIO DIAS DA SILVA estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 687/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00024363/2017-02. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 762/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) JW BAR E DISTRIBUIDORA (WESLEY DE SOUSA VIEIRA) estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 762/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00022829/2017-27. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 513/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) VILMA FERREIRA DE SOUZA estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 513/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00022421/2017-55. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 553/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) JOAB LIMA ARAÚJO estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 553/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00022465/2017-85. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 85/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) CARLOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE (QUIOSQUE DA BONITA) estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 85/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00022205/2017-18. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 769/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) JOÃO VENTURA DE SOUZA estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 769/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00024341/2017-34. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 252/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) EDUARDO REGES DA SILVA ME (BAR ALTAS HORAS) estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 252/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00021149/2017-96. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 74/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) BAR DA PRAÇA COMIDA DE BÓTECO EIRELI - ME (BAR DA PRAÇA) estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 74/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00020834/2017-03. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 323/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA CHAGAS, LOJAO DA ECONOMIA estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 323/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00020741/2017-71. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 328/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) NILTON CESAR CUNHA DE OLIVEIRA estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 328/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00019174/2017-18. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 854/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) BOTEÇO AIPIM (IMS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME) estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 854/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-002573/2016. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 77/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) MANDACARU FESTAS E EVENTOS EIRELI - ME estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 77/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00022099/2017-64. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 296/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) RJ COMÉRCIO DE CARNES LTDA (PR KARNES) estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 296/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00020002/2017-89. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 318/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) SUPERMERCADO É DE CASA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 318/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00015318/2017-59. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 311/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) ELIANE MATA SANTOS CRUZ (BAR DA GALEGA) estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 311/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00015539/2017-27. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 811/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) RIBEIRO E ROD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ZUMZUMBEM estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 811/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00017514/2017-68. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 28/2019

Processo: 00220-00002693/2019-26 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTEPELA CULTURA E ESPORTE - IDECACE. DO OBJETO: Apoio à realização do Programa DNA do Brasil - Etapa Distrito Federal. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 663.992,43 (seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 34101, Nota de Empenho: 2019NE00717, de 15/10/2019, no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais), na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0006, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Nota de Empenho: 2019NE00718, de 15/10/2019 no valor de R\$ 363.992,43 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0009, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 19/01/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: WILSON ALVES CARDOSO, na qualidade de Presidente do Instituto.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## AVISO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019

A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal torna público aos interessados, que o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2019-SECEC, tendo por objeto "contratação de Empresa especializada no fornecimento de serviços de Translado dos estudantes das escolas até os Territórios Culturais da SECEC (Cine Brasília, Auditório do Museu da República, Museu do Catetinho, Museu Vivo da Memória Candanga, Complexo Cultural de Planaltina, Complexo Cultural de Samambaia, Espaço Renato Russo 508 Sul, Casa do Cantador, Memorial dos Povos Indígenas, Panteão da Pátria, Museu da Cidade, Espaço Lúcio Costa (Centro Cultural Praça dos Três Poderes)), em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos", Processo nº 00150-00000005072/2019-39, foi adjudicado em favor da empresa EQUIPE CHANNEL PRODUÇÕES E EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 18.321.365/0001-83, no valor total de R\$ 87.900,00. O resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se discriminado e disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2019.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL  
Pregoeiro

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 338/2019

PROCESSO: 00150-00003375/2019-17; NOTA DE EMPENHO Nº 00343/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X THIAGO FORESTI na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 338/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "PEQUENO MANUAL DA PÓS VERDADE" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 370 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: THIAGO FORESTI.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 375/2019

PROCESSO: 00150-00002952/2019-53; NOTA DE EMPENHO Nº 00411/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X AUDIO FIDELITY PRODUÇÕES LTDA - EPP na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 375/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "O MOLETOM" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075-0001 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais FAC-DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: AUDIO FIDELITY PRODUÇÕES LTDA - EPP.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 372/2019

PROCESSO: 00150-00003077/2019-27; NOTA DE EMPENHO Nº 00421/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PAULO AVELINO DA SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 372/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "MÚSICA E POESIA NAS ESCOLAS" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: PAULO AVELINO DA SILVA.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 376/2019

PROCESSO: 00150-00003087/2019-62; NOTA DE EMPENHO Nº 00428/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GUSTAVO RODRIGUES RABELO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 376/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "POESIA EM CENA" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: GUSTAVO RODRIGUES RABELO.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 368/2019

PROCESSO: 00150-00005239/2019-61; NOTA DE EMPENHO Nº 00426/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CLAUDIA VANELI SILVA DE OLIVEIRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 368/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro para curso de "Intercâmbios, Residências e Cursos de Capacitação de Curta Duração" de natureza artísticos e culturais, de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 19.228,60 (dezenove mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) a título de despesas com inscrição e/ou deslocamento e/ou instalação a ser pago e transferido à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 01(um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; BENEFICIÁRIO/A: CLAUDIA VANELI SILVA DE OLIVEIRA.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 365/2019

PROCESSO: 00150-00005251/2019-76; NOTA DE EMPENHO Nº 00425/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X EDER SANDRO SOARES ALVARES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 365/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro para curso de "Intercâmbios, Residências e Cursos de Capacitação de Curta Duração" de natureza artísticos e culturais, de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 11.941,82 (onze mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos) a título de despesas com inscrição e/ou deslocamento e/ou instalação a ser pago e transferido à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 01(um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; BENEFICIÁRIO/A: EDER SANDRO SOARES ALVARES.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 367/2019

PROCESSO: 00150-00005270/2019-01; NOTA DE EMPENHO Nº 00424/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JONATHAN DIAS RIBEIRO. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 367/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em Eventos Estratégicos Nacionais e Internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 30.087,52 (trinta mil e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 08 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/10/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: JONATHAN DIAS RIBEIRO.

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 225/2017

PROCESSO: 0150-001542/2017; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SARA DIVINA MELO DE SILVA: Nota de Empenho nº 00355/2017. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 225/2017, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "VIOLA CENTRAL"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Adão Cândido Lopes dos Santos; Agente Cultural: SARA DIVINA MELO DE SILVA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 430/2017

PROCESSO: 0150-001550/2017; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SOCIEDADE NHEENGATU: Nota de Empenho nº 00628/2017. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 430/2017, VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "EXPOSIÇÃO SÉCULOS INDÍGENAS NO BRASIL-VI EDIÇÃO"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Adão Cândido Lopes dos Santos; Agente Cultural: SOCIEDADE NHEENGATU.

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 273/2017

PROCESSO: 0150-001783/2017; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARCOS ANTONIO PENA FARO: Nota de Empenho nº 00447/2017. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 273/2017, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 104 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "PROCESSO DE MONTAGEM DA PEÇA MAMULENGO DE LA MANCHA COM AS TÉCNICAS DO TEATRO DE FORMAS ANIMADAS"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Adão Cândido Lopes dos Santos; Agente Cultural: MARCOS ANTONIO PENA FARO.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2019  
SELEÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO  
DA MARCA "BRASÍLIA 60 ANOS"

## RESULTADO PARCIAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observando o Edital de Chamamento Público nº 4/2019, torna público o resultado parcial da etapa de seleção de profissional para elaboração da marca "Brasília 60 anos".

1. Consta, a seguir, a relação dos inscritos, por ordem de classificação.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO
1	46	Felipe Mello Honda	Aspas	99
2	93	MOSH- Comunicação e Tecnologia (Jader França Rocha)	Capital síntese do Brasil, capital de todos os brasileiros	98
3	113	Lucas Husni	Brasília em construção	97
4	43	Fenix Publicidade e Propaganda	A ponte entre o presente e o futuro	94
5	39	Matheus de Oliveira Rodrigues	Brasília 60 anos - Matheus Mor	90
6	86	João Pedro de Sousa	Brasília: história, cor e forma	89
7	92	Altevir de Carvalho Freitas	Brasília 60 anos: cores, curvas e movimento	89
8	18	Kaio Victor Aguiar Campos	Marca Brasília 60 anos	87
9	23	Paulo Washington da Silva Cunha	Brasília Plural	85
10	16	Mayra Ueda Resende Magalhães Silva	Brasília - 60 anos	85
11	3	Janduy Malta	Athos de Lucio	82
12	15	Andressa Clara Delmondes Santos	Brasília em cobogós e escadas	81
13	11	Alessandro Gomes	Brasília nossa marca	81
14	32	Wesley da Costa Sousa Rocha	Brasília 60 anos - Ponte JK	80
15	78	Estúdio Marujo	Sonho em transformação	79
16	13	Pedro Henrique Mendes Garcia	Rosa dos ventos	72
17	31	Stela Yu Jin Woo	Brasília 60 anos	72
18	55	Cami Gomes	Brasília nosso lugar	72
19	60	Bárbara Albuquerque Faraco	Brasília 60 anos - Uma super Brasília	70
20	67	Fábio de Oliveira Martins	Brasília: 60 anos unindo as pessoas	70
21	110	Flavia Coelho Carvalho Arlant	Curvas	70
22	62	Diego Ribeiro Justino	Capital de vários traços	68
23	70	Nilton Silva Gonçalves	Tesourinha	68
24	73	André Luís César Ramos	Brasília de portas abertas	68
25	118	Bruno Leão Dias	Criação de marca comemorativa dos 60 anos de BSB	68
26	76	Estúdio Marujo	Brasília: 60 anos de encontro	66
27	24	Raphael Matos Nascimento	Brasília 60 anos	64
28	33	Thiago França Ribeiro	Brasília 60 anos	64
29	89	João Matheus Porciconio	Brasília 60 anos	64
30	21	Ralfé Braga dos Santos	Brasília 60 anos	62
31	40	Brunner Bruno de Souza	Brasília 60	62
32	10	Ligia Medeiros	Circularidades	60
33	58	Ligia Barbosa Uchôa de Moura	Marca comemorativa - Brasília 60 anos	60
34	96	Igor Antunes Bessa	Brasília 60 - Efeito Borboleta	60
35	77	Estúdio Marujo	Quadrado de histórias	58
36	19	Juan de Assis Moura Guedes	Há 60 anos conquistando o melhor	56
37	48	Laise Frasão / Giovanna Pereira	Cidade síntese	56
38	29	Péricles do Patrocínio Silva	A cidade das formas	56
39	88	Hektor Bittencourt	O traço do arquiteto	56

40	4	Dilson Honório de Oliveira	Catedral Anil	54	84	119	André Lins	Brasília Conectada	46
41	9	Ligia Medeiros	Sexacidade	54	85	14	Diego Lopes Sousa	Brasília 60 anos, ouro e fogo	44
42	17	Gilmar Rodrigues	Capital da esperança	54	86	38	Eliel Tavares Beserra	Minha Brasília	44
43	30	GNP Brasil Propaganda (Tonny Pereira)	Do nascer ao pôr do sol	54	87	69	Helena Neves Quintas Simões	Brasília - 60 anos de concreto armado	44
44	34	Thaíssa de Oliveira Rocha	Os traços que marcam Brasília	54	88	74	Wellington José Werner	60 anos de sol e cerrado	44
45	35	Damiana Ventura Becker	Ipês na tesourinha	54	89	81	Gherald George de Almeida Oliveira	Entre linhas e curvas	44
46	42	Ederson Xavier de Oliveira	Uma nova alvorada	54	90	104	Luiz Antonio Leopoldo e Silva Dias	Brasília em constante evolução	44
47	45	Joaquim Rodrigues dos Santos	Marca - Brasília 60 anos	54	91	105	Lucas Ramalho e Souza	Brasília 60 anos de união	44
48	56	Gabriel Antunes Rocha Corá (Humanóide Produções e Serviços Digitais)	Continuidade	54	92	120	Janduy Malta	Athos de Lucio 2	43
49	57	André Lins Bomfim	Brasília conectada	54	93	22	Fábio Rocha Araújo	Marca Brasília 60 anos	42
50	64	Vitor Hugo de Souza Orém	Brasília de JK a Niemeyer	54	94	49	Marcos Fernandes Neiva da Cunha	Um sonho que se tornou realidade	42
51	65	Matheus Natan Martins Dutra	60 anos de Brasília em Módulos	54	95	82	Daiana Araújo Martins	Cortando o céu	42
52	68	Lídia de Souza Moreira	Pôr do sol em Brasília - Marca Brasília 60 anos	54	96	100	Adriano da Silva Leal	Brasília, chama de luz e liberdade	42
53	75	Antônio Carlos de Castro	Brasília para sempre	54	97	111	Facto Agência de Comunicação (Maria Eduarda Carneiro Ribeiro)	Orgulho de ser brasiliense	42
54	80	Cíntia Franco Coelho	60 anos, incontáveis referências	54	98	12	Laura Tokarski	Caricatura de Brasília	40
55	99	Thiago Ferreira Machado	Flor do Cerrado	54	99	71	Gilson Moraes Lara	Brasília 60 anos	40
56	5	Dilson Honório de Oliveira	Brasília Bulcão	52	100	91	Maria Simone do Nascimento Soares	60 anos de Brasília por seus ícones arquitetônicos	40
57	6	Dilson Honório de Oliveira	Brasília, traço do arquiteto	52	101	101	Ana Carolina Braga Cordeiro de Miranda	Fé e poder	40
58	7	Dilson Honório de Oliveira	Belos horizontes	52	102	2	Josemar Xavier Dorileo	Brasília Viva	36
59	28	Nayara de Oliveira Santos	Em 60 anos criando o futuro	52	103	27	Zona Cultural Produções Visuais (Lucimar Jorge)	Uma senhora Brasília	36
60	36	Julia Yu Li Woo	Brasília 60 anos	52	104	83	Valéria Gonçalves Regis	Brasília 60 anos de esperança no coração do Brasil	36
61	41	Livia Rodrigues de Moraes Roma	Toda cor e toda forma	52	105	85	Natacha Kadhija	Os candangos ontem, hoje e sempre construindo Brasília	35
62	52	Carlos Sarina	Aneis de Brasília	52	106	87	Samuel Eufrauso Barbosa	A benção, a árvore e o pôr do sol	35
63	54	Leo Sodré Araújo	Olhar voltado para o futuro	52	107	95	Tiago Damião dos Santos	Um olhar para o futuro	35
64	59	Paulo Henrique de Souza Cardoso	Brasília de JK	52	108	98	Gutierrez Conceição Silva Pimentel	A força da nova capital	35
65	61	Juan Carlos Fialho Sales	Traços que me levam ao futuro	52	109	107	Pedro Neves Gonçalves Franco de Carvalho	Brasília 60 anos - o futuro hoje	35
66	79	Beatriz Chaves de Lima	Caminhos	52	110	108	Marcus Vinicius Fonseca	Totem icônico	34
67	90	Rodrigo Antônio Castro Diniz Cardoso	Marca comemorativa de 60 anos de Brasília	52	111	109	Flávio Siqueira Neponucena	Nascimento de Brasília pelas mãos do trabalhador candango	34
68	97	Thais da Costa Barros Antonio	Brasília, + 60 anos, o Cerrado vive	52	112	112	Guilherme Moreno Ribeiro	Felicitações de JK	34
69	102	Gabriel Brochado de Menezes	Alvorada Brasília	52	113	114	Luciano Martins Prates Neto / Paulo Augusto Couto Coelho	Um museu a céu aberto	34
70	106	Frederico Flor Silva de Araújo	As belas curvas da capital	52	114	115	Jaqueline Husni dos Santos	Traçado Brasília	32
71	8	Dilson Honório de Oliveira	Brasília anéis de passagem	50	115	1	Luciano Rocha Silveira	Brasília 60 anos, voando cada vez mais alto	32
72	44	Renato Paoliello Palet	Bsb 60 anos	50	116	26	Cíntia Valéria Pereira da Silva Agner	Fábrica Modelos de produtos confeccionados com materiais recicláveis	10
73	66	André Luiz Melo Pereira	Brasília de Curvas	50		84	Phoco consultores e editores associados	Brasília, capital do abraço	inabilitado
74	72	Raynah Leal de Almeida	Brasília 60 anos	50		94	Fernando Andrade da Silva	Tesourinha	inabilitado
75	20	Sinal Verde Comunicação - Alexandre Kreppel Magalhães Paes	Logomarca Brasília 60 anos	48		116	Estevão Santos	Infinita capital	inabilitado
76	37	Joacieno Costa Vieira Silva	60 anos de memória e cultura	48		117	Luisa Malheiros	Brasília céu e terra	inabilitado
77	53	Jamil Ghani	Curvas brasilienses	47					
78	63	Tatiane Hellmann Santiago	Brasília 60 anos, monumento do Brasil	47					
79	25	Raphael Matos Nascimento	Brasília 60 anos	46					
80	47	Rebeca Gliosci	#BSB60	46					
81	50	Giscard Stephanol Silva	Cruzamento inicial	46					
82	51	Carlos Sarina	Nossa capital	46					
83	103	Patrese Renan Ximendes Vieira	Azulejos Athos Bulcão	46					

121	Cíntia Pereira Agner	Valéria da Silva	Memorial carta/livro vivo	inabilitado
122	Cíntia Pereira Agner	Valéria da Silva	Remontando Brasília	inabilitado
123	Cíntia Pereira Agner	Valéria da Silva	Escala Brasília 60 anos	inabilitado

2. Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser apresentados, conforme modelo do anexo VI, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2019.  
ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019

Processo: 00401-00022378/2019-79 - PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e CR ENERGIA E INFORMÁTICA EIRELI. OBJETO: aquisição de 32 (trinta e dois) nobreaks de 2,2 kVA, FP de no mínimo 0,8 e descrição detalhada constante no item 6 do Termo de Referência, com garantia do fabricante, a serem instalados nos racks da Sede e NAJs da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, para evitar o desligamento abrupto de dispositivos de rede sensíveis a variação repentina de energia elétrica, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2019 e Proposta da contratada, que passam a integrar o presente Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº 15/2019, Lei nº 8.666/1993 e Lei 10.520/2002. VALOR DO CONTRATO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO - 03.122.6211.3030.9630; NATUREZA DA DESPESA - 44.90.52.30; FONTE DE RECURSO - 100. UNIDADE GESTORA: 48101; o empenho é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00534, emitida em 07/10/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinária, procedente do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei nº 6254, de 09/01/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/10/2019. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral, e pela CONTRATADA, CLAUDIR ANTONIO BORDIN, na qualidade de Sócio-proprietário.

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### SUBSECRETARIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2019

Processo: 00020-00025113/2018-81. Partes: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO REPROGRÁFICO LTDA. (CNPJ nº 37.165.529/0001-75). Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2019-PGDF. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização, contemplando o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, para digitalização, impressões monocromáticas e policromáticas, com fornecimento de todos os insumos (exceto o papel) e reposição de peças originais, além dos serviços de instalação, manutenção e assistência técnica especializada dos equipamentos. ASSINATURA: 14/10/2019. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, no interesse da Contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº. 8666. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 86.757,36 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE364, emitida em 30/09/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 12901 - 120901; II - Programa de Trabalho: 03.122.6003.34220.0007; III - Natureza da Despesa: 33.90.39. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ SILVESTRE, na qualidade de sócio.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2019

Processo: 00020-00036342/2019-10. Partes: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E ORIGINAL - REFORMAS EM GERAL E DEDETIZADORA. (CNPJ nº 08.685.242/0001-78). Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2019 - SCG/SEFP. OBJETO: a prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo: detetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos, considerando 04 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas. ASSINATURA: 15/10/2019. VIGÊNCIA: o contrato terá vigência desde a sua assinatura até 12 (doze) meses. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 728,16 (setecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE372, emitida em 07/10/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade global. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 12901 - 120901; II - Programa de Trabalho: 03.122.60034.2200.07; III - Natureza da Despesa: 33.90.39. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA, na qualidade de Sócio-Diretor.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019

Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento material de expediente para consumo nas atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), para o primeiro semestre do exercício de 2020. Processo: 16231/2019 - TCDF. Valor estimado: R\$ 20.860,23. Enquadramento: natureza 33.90.30.19 (Item 32) - Material de Consumo, 33.90.30.17 (Itens 10, 25 e 35) - Material de Consumo e 33.90.30.16 (demais itens) - Material de Consumo; classificação funcional e programática 01.122.6003.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do TCDF; fonte de recursos: 100. Data limite de recebimento das propostas: 30/10/2019, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2019.  
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI  
Pregoeira

## INEDITORIAIS

### CHEMICALTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

Inscrita no C.N.P.J./M.F. Nº 03.959.540/0001-95 e NIRE 53.201.562.611.

#### REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Sociedade que tem sede e foro no Distrito Federal, em Brasília, no S.I.A/Sul Trecho 03. Lotes 625/695. Bloco A. Salas 113 e 115, Guarã, CEP: 71200-030, torna público. Os quotistas deliberam REDUZIR o capital social, atualmente de R\$ 9.326.940,00 (nove milhões, trezentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta reais), PARA R\$ 2.483.940,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta reais), mediante a REDUÇÃO DE 6.843.000 (seis milhões, oitocentos e quarenta e três mil ) quotas sendo: 5.100.000 (cinco milhões e cem mil) quotas POR PERDAS IRREPARÁVEIS E PREJUÍZOS ABSORVIDOS PELOS SÓCIOS e, 1.743.000 (um milhão setecentos e quarenta e três mil) quotas POR EXCESSIVO EM RELAÇÃO AO OBJETO SOCIAL DEVOLVIDO AOS SÓCIOS todas as quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real).

DAR-1.033/2019

### SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA NO DISTRITO FEDERAL - SINDIBRAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do artigo 28, inciso I, alínea 'c' do Estatuto Social e do artigo 2º do Regulamento Eleitoral, ficam convocadas as empresas integrantes da categoria econômica representada pelo Sindicato das Empresas de Transportes de Carga no Distrito Federal - SINDIBRAS, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 21 de novembro de 2019, durante o intervalo das 09:00h às 17:00h, na sua sede, estabelecida no STRC Área Especial n. 10, em Brasília/DF, para realização de eleições gerais para o preenchimento dos cargos integrantes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, e respectivos Suplentes, para o mandato compreendido no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022. Os interessados em candidatar-se aos cargos acima, desde que observadas as condições de elegibilidade previstas nos artigos 4º e 5º do Regulamento Eleitoral, deverão apresentar requerimento de registro de chapa dirigido ao Presidente do Sindicato, em duas vias e assinado pelo candidato que a encabeçar, instruída com os documentos exigidos pelo § 1º do art. 7º daquele mesmo regulamento, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste edital. Não sendo obtido o quorum mínimo para a validade do pleito (§ único do art. 18 do Regulamento Eleitoral), ou ainda, em havendo empate entre as chapas mais votada (§ único do art. 20 do Regulamento Eleitoral), realizar-se uma segunda convocação ou nova eleição, limitada às chapas em questão, no dia 28 de novembro de 2019, mantidos o mesmo local de realização e o mesmo intervalo de duração da sessão eleitoral. Cada chapa concorrente poderá designar até 02 (dois) fiscais que não sejam candidatos a qualquer cargo, para o acompanhamento do processo de votação e de apuração dos votos. Brasília 04 de outubro de 2019. Hélio Camilo Marra - Presidente - STRC Área Especial n. 10, em Brasília/DF - Cep 71.225-510.

DAR-1.037/2019

### HARTOS AGRONEGÓCIOS LTDA

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 006/2016, para atividade de suinocultura, na Fazenda Baixada do Jardim, DF-270, Km 8,5, Área E, Módulos 17 e 18, PAD/DF, Paranoá/DF, processo nº 391.000.096/2013. Hartos Agronegócios Ltda.

DAR-1.040/2019

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 459/2019  
PROCESSO: 2019.11.3515.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/10/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 459/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Manta Térmica), com Equipamento em Comodato, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 16 de outubro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 461/2019  
PROCESSO: 2019.07.3516.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 01/11/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 461/2019, cujo objeto é a Contratação de Serviços Técnicos especializado em suporte continuado na área de Tecnologia da Informação para suprir necessidades de atendimento a usuários, monitoramento e melhoria de ambientes tecnológicos junto à Gerência de Tecnologia da Informação-GTI no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 16 de outubro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-148/2019

**CONSELHO DE MULHERES MISSÃO RESGATE****AVISO DE SUBSTITUIÇÃO**

A Diretora-Presidente do CONSELHO DE MULHERES MISSÃO RESGATE, inscrita no CNPJ sob nº 06.178.744/0001-87, com sede na QN 20, conjunto 05, Casa 05 - Riacho Fundo II/DF, CEP:71881-743, entidade contemplada no Edital de Convocação das Entidades Habitacionais nº 03/2017, publicado no DODF nº 211 de 03 de novembro de 2017, do qual lhe resultou aquisição de 08 (oito) unidades habitacionais unifamiliares, compreendidas no Conjunto 1, Lotes de 1 a 8, na QS 20 do Riacho Fundo II, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve: promover a substituição do associado inicialmente indicado ao lote de nº 1, FRANCISCO LEONARDO CRUZ DE SOUSA, CPF nº 042.234.423-09, pela associada CAMILA VASSALO DE SOUSA, CPF nº 718.439.491-72, RG nº 1942438 SSP/DF, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na QC 06, Conjunto 21, lote 10, Riacho Fundo II/DF, em razão do descumprimento de obrigações legais, contratuais e estatutárias, assim como pela falta de requisitos pessoais exigidos pela Lei 3877 DE 26 DE JUNHO DE 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito, por parte do associado substituído. ZILDENE QUIRINO DE OLIVEIRA HORTA.

DAR-1.041/2019

**DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para o parcelamento de solo Total Ville, situado na Fazenda Pilar, margens da BR-040, entre o km 05 e 06, Santa Maria/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 00391-00009446/2019-25.

DAR-1.035/2019

# GARANTIR DIREITO RESPEITO PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Com atribuições previstas no artigo 136 do ECA, o conselheiro tutelar atende crianças e adolescentes diante de situações de violação de direitos. Também é dever do conselheiro atender e aconselhar os pais ou responsáveis dessas crianças e adolescentes. A partir do atendimento, o profissional aplica medidas de proteção.



**Votação: 6 de outubro.**

Conheça as regras de votação e campanha para processo de eleição.  
Acesse: [conselhotutelar.sejus.df.gov.br](http://conselhotutelar.sejus.df.gov.br)



Secretaria de  
Justiça e Cidadania

Secretaria de  
Comunicação

